

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38ª DA REPÚBLICA — N. 140

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 24 DE JUNHO DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 16 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade, do Departamento Nacional de Saúde Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente da Directoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, da Receptoraria do Fisco Federal, das Inspectorias Gerais dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diário Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Gerais de Agricultura e de Contabilidade e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Instituto Historico — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 16 do corrente, foram concedidos, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, seis mezes de licença, nos termos do artigo 8º, n. III, em prorrogação, a José Vicente Ferreira, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Por portarias de 9 e 14 do corrente, do Sr. ministro da Justiça, foram

concedidas as seguintes licenças de accordo com o citado decreto:

Nos termos do art. 8º, n. II:

De tres mezes, a partir de maio findo, a Martha Rosas, auxiliar de dispensario da Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose.

Nos termos do art. 17:

De seis mezes, a Antonio Alves da Costa Filho, continuo da Inspectoria de Engenharia Sanitaria, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

— Por portaria do Sr. director geral de 15 do corrente, foi concedido, nos termos do art. 16, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, um mez de licença a Custodio Dias Moreira, cocheiro de 2ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria de Justiça

Por portarias de 21 do corrente foram nomeados para o Gabinete de Identificação e de Estatística Criminal:

O auxiliar de 2ª classe Jayme Tavares de Oliveira para exercer interinamente as funções de auxiliar de 1ª classe no impedimento do effectivo José Maria Augusto Pinho;

O identificador Ernesto Soares de Almeida para exercer interinamente as funções de auxiliar de 2ª classe no impedimento do effectivo Jayme Tavares de Oliveira;

O praticante Militino Silva, para exercer interinamente as funções de auxiliar de 2ª classe no impedimento do effectivo Virgílio Pereira de Almeida;

Peregrino Emiliano de Oliveira, para exercer interinamente as funções de identificador no impedimento do effectivo Ernesto Soares de Almeida.

— Por outras de igual data foram concedidas, para tratamento de saude, as seguintes licenças:

De seis mezes aos guardas civis de 2ª classe Luiz Ferreira Ramos e Benjamin Vellez e ao de 3ª classe Antonio Rosa Filho;

De tres mezes ao guarda civil de 3ª classe João Pedroza Frias;

De dous mezes, em prorrogação, ao cabo de esquadra da Policia Militar Justino Timotheo dos Santos.

De um mez, em prorrogação, ao soldado da mesma corporação Henrique José Alves.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1926

Francisco Antonio Tavares de Almeida, 3º sargento da Policia Militar. — Mantenho o despacho anterior.

Sylvestre Augusto Alves, ex-praça da Policia Militar, pedindo cancellamento de nota. — Indeferido.

Directoria do Interior

Por portarias de 23 do corrente mez foram declarados sem efeito as seguintes:

De 20 de novembro de 1925, que concedeu naturalização a Marcellino José, natural de Portugal e residente nesta capital, na conformidade do disposto no art. 16 do regulamento anexo ao decreto n. 6.948, de 14 de maio de 1903;

De 21 de maio ultimo, que concedeu naturalização a Leonardo Antonio Martins, natural de Portugal e residente nesta capital, vis o haver fallecido em data anterior.

Por portarias de 23 do corrente mez foram naturalizados b.a. ile'ros:

Henrique Gutau, natural da Alemanha, nascido a 3 de maio de 1889, filho de Christiano Gutau e Ernestina Fahrnkruug, casado, residente nesta capital;

Solte Amad Ale, natural da Syria, nascido a 29 de abril de 1891, filho de Amad Ale e Charife Asaf, solteiro, residente nesta capital.

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1926

Luiz Tonato, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Declare a data de seu nascimento.

Moyse Bitchutcer, residente nesta capital, solicitando naturalização. — Prove que a localidade onde nasceu faz parte, actualmente, da Rumania.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de junho de 1926

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 160 E — Tenho a honra de consultar a V. Ex., nos termos do regulamento anexo

ao n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, si os recursos do Thesouro Nacional permittem a abertura do credito especial de 105:675\$82, saldo da autorização contida no art. 4º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do corrente anno, destinado ás despesas do pessoal docente e administrativo do Collegio Pedro II, cujo pagamento corre pela thesouraria do referido Collegio.

— Ao Sr. ministro presidente de Tribunal de Contas :

N. 161 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas por conta da verba 26, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação por mim rubricadas, na importância total de 14:470\$130, proveniente de fornecimentos feitos ao Instituto Benja-min Constant, no mez de maio findo, nos termos do art. 245, do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido remetido a esse Tribunal, pelo estabelecimento referido, com os officios ns. 131, de 27 de maio findo e 151, de 17 do corrente, as relações de preços mínimos para os artigos extra-contrato.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

N. 162 F — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de serem pagas por conta da verba 24 do art. 2º da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro ultimo, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação, por mim rubricada, na importância total de 3:640\$650 e a da firma Martins Scabra & Comp. na importância de 520\$, provenientes de fornecimentos feitos á Escola Nacional de Bellas Artes, no mez de maio findo, nos termos do art. 245 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido remetidas a esse Tribunal, com os officios ns. 37 e 212, de 21 de janeiro e 8 de maio ultimos, as relações de preços mínimos para os artigos extra-contrato.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessarias deducções.

Requerimento despachado

José Cavalcanti de Barros Accioly, pedindo cancelamento da pena de suspensão por 30 dias, que lhe foi imposta em dezembro de 1920. — Considerando que a penalidade e de que se trata foi imposta ao requerente sem que a precedesse o necessario inquerito, que elle solicitou e lhe foi recusado, deixo o pedido, para o effeito de ser cancelada a referida pena. Para obter o pagamento dos vencimentos que lhe foram descontados, deve o requerente provar que interrompeu a prescrição pelos meios legais.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1926

Ao Sr. director do Instituto Nacional de Surdos Mudos :

N. 1.109 — Remetto-vos para os devidos fins as inclusas portarias de exoneração do repetidor desse Instituto, Sebastião Ferreira da Silva, e de nomeação de Oswaldo Campos para o citado lugar.

— Ao Sr. director da Faculdade de Direito de S. Paulo :

N. 1.110 — Transmitto-vos para os devidos fins a inclusa portaria, pela qual são

concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saúde, ao professor dessa faculdade, Dr. Frederico Vergueiro Steidel.

— Ao Sr. inspector da Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio de Janeiro :

N. 1.112 — Em solução á consulta contida no vosso officio n. 17, de 15 de maio ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que, de accordo com o que suggeristes, devem ser exigidas provas de habilitação aos estudantes que houverem concluido os cursos de pharmacia ou de odontologia dessa faculdade no periodo da desequiparação, afim de que possam produzir os effeitos legais dos diplomas que aos mesmos tiverem sido conferidos.

— Aos Srs. directores dos institutos de ensino superior officiaes e aos inspectores dos institutos de ensino superior equiparados :

N. 1.113 — No intuito de regularizar o regimen da frequência dos estudantes dos institutos de ensino superior, recommendo-vos a fiel observancia das disposições legais que regem o assumpto, em relação aos matriculados sob o decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915, obrigados, no curso medico, á frequência integral nas disciplinas especificadas no art. 193 e, como os dos demais, á apresentação de dois terços dos trabalhos praticos das cadeiras que os comportarem.

Outrosim quanto aos sujeitos ao decreto n. 16.762 A, de 13 de janeiro de 1925, os quaes não poderão prestar exames, si não houverem executado tres quartos dos trabalhos praticos determinados durante o anno como preceitua a letra b do art. 94 do ultimo decreto.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II :

N. 1.114 — Autorizo-vos a admitir como alumno interno, gratuito, nesse Collegio o menor Dirceu Eulalio, filho de David Eulalio, o qual deverá ser matriculado no segundo anno do curso seriado.

Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II :

N. 1.115 — Communico-vos para os fins convenientes, ter concedido a transferencia para o Internato desse Collegio como alumno gratuito, do menor Dirceu Eulalio, alumno do 2º anno.

Requerimentos despachados

Raimundo de Oliveira Moraes, Norival Ferreira dos Santos, Armando Gastão Werneck, Ivo Gonçalves Roxo, Guilherme Hafeld e Manoel de Azevedo Penna, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Waldemar de Souza Araújo, pedindo certificado de exames. — Dirija-se á autoridade competente.

Directoria da Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Additamento ao de 21 de junho de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas, solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.076 C — 250\$ a Marietta Silva Prestes, provenientes de serviços dactylographicos prestados á Casa de Correção, em maio findo.

N. 2.081 C — 750\$ a Antonio de Souza Carvalho, provenientes de aluguel do predio occupado pelo Juizo da 8ª Pretoria Cível, nos mezes de janeiro a maio findo.

N. 2.083 C — 345\$221, provenientes do consumo da luz e energia electricas no Hospital Nacional de Alienados, em março ultimo.

N. 2.082 C — Ao 2º procurador da Republica, em referencia ao augmento do aluguel do predio de Antonio de Souza Carvalho, occupado pela 8ª Pretoria Cível, communicou-se que este ministerio não pôde concordar com o referido augmento.

Requerimentos despachados

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento das contas nas importancias de 156\$800 e 124\$600, provenientes de passagens fornecidas a congressistas, em 1925. — Requeira o pagamento por exercicios findos.

Primeira sessão

Additamento ao do dia 22

Avisos:

N. 2.096 C — Ao Tribunal de Contas, solicitou-se a remessa a este ministerio dos documentos relativos ás dividas de 1923, relacionadas sob os numeros 13 a 35 e 45, na importância total de 6:316\$025.

Segunda secção

N. 2.090 C — Ao chefe de policia do Districto Federal, em referencia ao officio n. 928, de 15 de maio ultimo, declarou-se que este Ministerio não poderá tomar nenhuma providencia sobre o pagamento de contas, na importância de 340\$, de que é credora a Companhia Ferto Carril Campo Grande a Guaratiba, provenientes de transportes concedidos áquella repartição, sem que sejam enviadas as respectivas requisições.

N. 2.091 C — Ao commandante do Corpo de Bombeiros transmittiu-se, para os fins convenientes, a conta na importância de 45\$, da Companhia Lloyd Brasileiro, provenientes de uma passagem fornecida á praça daquella corporação Armando Carneiro.

N. 2.093 C — Ao chefe de policia do Districto Federal restituuiu-se, afim de ser annullada, a folha na importância de 91\$666, para pagamento a Gustavo Arlindo, visto não contar o mesmo funcionario tempo de serviço para gozar das vantagens integrais do cargo respectivo.

N. 2.097 C — Ao mesmo, restituuiu-se, para a necessaria rectificação, a conta na importância de 60\$, relativa ao aluguel do predio occupado pelo posto policial de Sepetiba, em dezembro de 1925, e que deve ser processada pelo saldo, a ser concedido, á consignação — «Alugueis de casas, etc.» — do orçamento de 1925.

— Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 2.088 C — 2:500\$ ao juiz de menores do Districto Federal, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, por adiantamento, para occorrer ás despesas de prompto pagamento do 3º trimestre deste anno.

N. 2.098 C — 480\$, sendo 300\$ ao motorista Antonio dos Santos Mesquita

e 180\$ ao servente Zino de Oliveira Duarte, proveniente de trabalhos prestados ao Instituto Medico Legal, em maio ultimo.

Segunda secção

ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL

Officios:

N. 671 — Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requisitou-se, por conta deste ministerio, o embarque de um engradado contendo um armario para o serviço eleitoral, do porto desta capital ao de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

N. 672 — Ao secretario do Tribunal de Contas, transmittiram-se as segundas vias dos pedidos ns. 121, feito a A. Gomes Pereira & Comp., e 128, a Mattos Praxana & Companhia.

N. 673 — Ao mesmo, transmittiu-se a segunda via do pedido n. 122, feito a Luiz Pestana & Companhia.

Montepio:

N. 75 — Ao director da Despesa Publica, restituiu-se o processo de habilitação ao montepio instituido pelo finado protocolista da secretaria do Supremo Tribunal Federal Euclydes do Castro Lima, em favor de sua viuva.

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 23

Avisos:

N. 2.098 C — Ao Tribunal de Contas solicitaram-se providencias no sentido de ser indemnizado o Dr. Salvador Augusto de Araujo Jorge da importancia de 2:751\$750, que despendeu com o pagamento de passagens para o Territorio do Acre, onde foi reassumir o cargo de chefe de policia.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Expediente de 17 de junho de 1926

Officios:

Communicou-se:

N. E 910 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, o despacho exarado pelo Sr. ministro no processo de licença de Durval Bessa Franca.

N. E 911 — Ao director de Saneamento Rural, em referencia ao officio n. 777, as providencias tomadas por esta Secretaria Geral.

Remetteram-se:

N. E 916 — Ao director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, para que seja emitido parecer a respeito, a 2ª via do relatorio e desenho correspondente á invenção de que trata o officio n. 527 da Propriedade Industrial.

N. E 915 — Ao mesmo, para que seja emitido parecer a respeito, a 2ª via do relatorio correspondente á invenção de que trata o officio n. 526 da Propriedade Industrial.

Solicitaram-se:

N. E 912 — Ao director do Hospital Geral de Assistencia, providencias no sentido de

ser remetida a portaria de licença do Dr. Carlos da Costa Pereira, para o devido cumprimento-se.

N. E 917 — Ao director do Hospital São Sebastião, em additamento ao officio numero E 885, informar si durante todo o mez de maio de 1917 em que fôra destacado para esse hospital o ser. ente em apreço, comparecera elle ao serviço.

Dia 18

N. E 920 — Solicitou-se ao Inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina inferior si o Dr. Alvaro Fróes da Fonseca tem diploma registrado nos livros respectivos.

N. E 923 — Remetteram-se ao Inspector de Engenharia Sanitaria, em referencia ao officio n. 113, as 2ª e 3ª vias dos termos de intimação de ns. 2.403 a 2.445.

Dia 19

Remetteram-se:

N. E 914 — Ao juiz seccional da 2ª Vara do Districto Federal, em resposta ao officio n. 5.673, as informações prestadas pela Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina.

N. E 929 — Ao inspector geral do Serviço de Fovamento, por cópia, o officio n. 1.018, da Directoria da Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial.

N. E 930 — Ao director de Receita Publica, em referencia aos officios ns. 84, 85, 127, 130 e 131, cópias das relações dos medicamentos que não são considerados especialidades pharmaceuticas.

N. E 924 — Communicou-se ao director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial estar o Sr. director geral de accção com as sugestões contidas em o officio n. 1.004.

Requerimentos despachados

Dia 10 de junho

Pelo Sr. ministro:

Durval Bessa (319-926). — Indeferido, á vista do laudo da inspecção medica.

Dia 14

Henrique Capellani (325-926). — Indeferido, á vista da informação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 22 de junho de 1926

Officios:

Remetteu-se:

N. 1.017 — Ao Sr. Dr. secretario geral, devidamente informado, o officio n. 227, da Superintendencia do Abastecimento.

Ns. 1.015 e 1.026 — Aos Srs. Drs. secretario geral e inspector da Denographia Sanitaria, os boletins dos serviços executados pelas repartições subordinadas a esta directoria, durante o mez de maio ultimo.

N. 1.030 — Ao Sr. Dr. director de Saneamento Rural, por cópia, a denuncia apresentada á 5ª Delegacia de Saude, relativamente á criação de porcos, á Avenida Suburbana n. 2.250.

N. 1.029 — Ao Sr. Dr. director geral da Propriedade Industrial, convenientemente informado, o memorial descriptivo da invenção de «um novo tipo de rolha-córda», para que pretende privilegio Pedro Giorgi.

N. 1.024 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, os processos instaurados pelas repartições dependentes desta directoria, contra os seguintes infractores: Gomes & Moraes, Albino Rodrigues dos Santos & Comp., Sarmiento & Comp., P. Andrade & Irmão, José J. de Souza, Antonio Ferreira Machado, A. Costa & Comp. e Antonio de Souza Thomé.

N. 1.038 — Ao Sr. Dr. inspector de Engenharia Sanitaria, afim de que seja emitido parecer sobre o assumpto no mesmo tratado, o requerimento de Elias Elbas.

— Solicitaram-se providencias:

Officio circular n. 1.032 — Aos Srs. Drs. inspectores de Fiscalização de Generos Alimenticios, de Prophylaxia da Tuberculose, de Hygiene Industrial e Profissional e dos Serviços de Prophylaxia e delegados de Saude, afim de que as autoridades sanitarias sob suas ordens, nas visitas que effectuarem, façam extinguir, immediatamente, os focos de mosquitos que forem encontrados e, bem assim, intimem os responsaveis a prover de tanta as caixas d'agua que não as possuam.

Officio n. 1.031 — Ao Sr. Dr. procurador dos Feitos da Saude Publica, no sentido de ser levado a effecto o despejo judicial dos moradores do barracão n. 82, da travessa da Universidade.

Requerimentos despachados

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios:

Pereira & Martins (1.454-1.730). — Concedo 90 dias.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

A. Pereira de Amorim (1.443). — Indeferido, por ter requerido fóra do prazo legal.

Primeira Delegacia de Saude:

Amalia P. Mattoso Caminha (1.474-127).

— Deferido, até ulterior deliberação.

Antonio de Almeida Pinho (1.453-126).

— Deferido, até ulterior deliberação.

Carlos Gross (1.452-125). — Deferido, até ulterior deliberação.

Lafayette Bastos & Comp. (1.451-124).

— Deferido, até ulterior deliberação.

João M. de Carvalho Mourão (1.449-122).

— Deferido, até ulterior deliberação.

Henriqueta R. Silva Ferreira (1.447-117).

— Deferido, até ulterior deliberação.

Abrigole & Comp. (1.450-123). — Deferido, até ulterior deliberação.

Alzira Caldeira Vaz (1.482-134). — Deferido.

Segunda Delegacia de Saude:

Domingos José da Silva (1.479-262). —

Concedo 60 dias improrogaveis.

Fortunata Dias Duque Estrada e outros (1.430-267). — Concedo 30 dias improrogaveis.

João Baptista de Siqueira (1.471-265). —

Concedo 60 dias.

Albino Mesquita & Comp. p. p. (1.472-265). — Concedo 60 dias improrogaveis.

Irmãos Trani (1.416). — Provem o que allegam.

Terceira Delegacia de Saude:

Borges & Irmão (1.470-73). — Concedo 90 dias improrogaveis.

Quarta Delegacia de Saude:

José Lopes (1.360). — Indeferido.

Leonor da Costa Teixeira Magalhães (1.393). — Será relevada a multa si fôr cumprida a intimação no prazo de 30 dias.

Firmino Ramos Eiras (1.411). — Será relevada a multa si forem desocupados os

barracões, dentro do prazo de 30 dias improrogáveis.

Ramundo J. Vieira da Silva (1.476-203). — Concedo 90 dias.

Baselisa Abad (1.464-193). — Concedo 90 dias.

Anna Faro (1.465-199). — Concedo 90 dias.

Ramos Gustavo Vanetti (1.477-203). — Concedo 60 dias.

Pedro de Alcantara Follain (1.466-209). — Concedo 90 dias.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA

Expediente de 19 de junho de 1926

Remetteram-se:

Offícios:

N. 1.060 — Ao secretario geral do Departamento, as contas de despesas da Inspectoria de Santos, relativas a abril ultimo, relacionadas em 7:201\$700.

N. 1.061 — Ao mesmo, a conta de Waldemiro Correia da Costa, na quantia de 600\$, relativa a aluguel da casa da Inspectoria de Porto Murinho, dos mezes de janeiro a março deste anno.

N. 1.062 — Ao mesmo, as contas de fornecimentos da Sub-inspectorio de S. Luiz do Maranhão de abril ultimo, relacionadas na importância de 2\$4\$00.

N. 1.069 — Ao almoxarife geral do Departamento, os pedidos ns. 15 e 16, de hoje datados, relativos a material das Inspectorias dos Estados.

N. 1.158 — Ao inspector de Prophylaxia Maritima, a designação de Martinho de Oliveira, para o lugar de moço, interino, desta Directoria, na vaga de Waldemar Clemente Franca, comunicando, outrossim, que em 16 deste foi effectivado no lugar de moço Ivan Pehr Jansson.

Dia 20

Actos do Sr. director:

Em 16 do corrente foi dispensado Waldemar Clemente da Franca, do lugar de moço da Inspectoria de Prophylaxia Maritima, desta Directoria.

Em 19 foi admittido Martinho de Oliveira para o lugar de moço, interino.

Offícios:

N. 1.064 — Ao secretario geral do Departamento, solicitando providencias no sentido de ser feito, pelo Thesouro Nacional, o adiantamento da quantia de 600\$ ao Sr. Alberto Candido de Freitas, 2º official deste Departamento, com exercicio nesta Directoria, destinada a attender ás despesas de prompto pagamento no 3º trimestre deste anno.

N. 1.065 — Ao mesmo, remettendo, devidamente informado, o requerimento do guarda sanitario José Ferreira dos Santos, da Inspectoria da Bahia, e respectivo laudo de saúde, solicitando ao Sr. ministro da Justiça mais tres mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde.

N. 1.066 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, os mappas do movimento dos portos de Porto Murinho, Rio Grande do Sul, Natal, Victoria, Fortaleza e Recife, e boletim demographico-sanitario de Porto Murinho, Recife e Fortaleza, todos relativos a maio ultimo.

N. 1.063 — Ao chefe do Serviço de Transportes do Exercito, solicitando os bons officios affirm de que seja feito o serviço de salvamento da lancha-ambulancia desta repartição Carlos Maximiliano, naufragada em consequencia de um incendio, pela cabrega do referido serviço.

Polícia do Distrito Federal

Por actos de 22 do corrente:

Foi exonerado do cargo de 2º suplente do 2º districto policial Isaías Frota Cavalcanti e foi nomeado para substitui-lo o bacharel Ajdaime de Aguiar Alves Pereira.

Foram transferidos os commissarios Firmino Ancora da Luz e José Roussoulières, com o substituto Léon Roussoulières, aquelle do 30º para o 21º districto e José Roussoulières para o 30º districto.

Foi reintegrado, em virtude de sentença judicial, no cargo de commissario de 2ª classe, José Joaquim Gonçalves, que terá exercicio no 23º districto.

— Por despacho de 22 do corrente mez, proferido nos autos de inquerito administrativo, a que respondeu o commissario de 2ª classe Fernando de Toledo Raffard, foi pelo Sr. Dr. chefe de Polícia exonerado, a bem do serviço publico, nos termos do art. 29, alinea 3ª, do regulamento vigente.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 21 do corrente mez, á vista do que consta do processo n. 20.173 do corrente anno, o Sr. ministro da Fazenda resolveu que a Collectoria das Rendas Federaes de Conde, Estado da Bahia, passe a denominar-se Esplanada, por estar a mesma situada nesta cidade.

— Por outro de igual data, na forma do art. 1º § 2º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foi nomeado Benedicto Cabral de Bulhões para o lugar de despachante aduaneiro da Alfandega de Macció, Estado de Alagoas.

— Por outro, ainda de 22 do corrente, foi nomeado Benedicto Candido da Silveira collector das rendas federaes em Juazeiro, Estado de São Paulo.

— Ainda por outro de igual data foi exonerado, a pedido, José Arnaldo Nogueira do lugar de collector das rendas federaes em Juazeiro, Estado de São Paulo.

— Por titulo ainda de igual data, tendo em vista o que consta do processo n. 15.907/26, foi demittido Alvaro José de Oliveira do lugar de collector das rendas federaes em Carinhanha, Estado da Bahia.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1926

Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 141 — Remettendo a portaria desta data, concedendo seis mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal do imposto de consumo, Herculanio Passos.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 22 de junho de 1926

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:
Aos Srs. encarregados das sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 2.749 — Declarando que nesta data foi dada ao Thesouro Nacional a

nota relativa ás importancias de réis 96\$300 e 30\$000, relativas a sello por verba e *Diário Official* e descontadas dos vencimentos do 2º escriptuario do Thesouro Orlando B. Bittencourt.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.750 — Sobre os lançamentos a serem ahí feitos, relativamente aos pagamentos a Wilson Backer de Araújo Costa, pelos quaes seria o Thesouro debitado pela quantia de 5:242\$500.

Na Delegacia Fiscal na Parahyba do Norte:

N. 2.751 — Solicitando informar porque não foi transferido para o exercicio corrente, pela conta "Exercicio de 1926, c/saldos", a importancia em caixa, que transferistes para abril.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 2.752 — Declarando que as importancias escripturadas em Movimento de Fundos, por motivo de Ordem de Pagamento, devem ser pelo liquido.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 2.753 — Respondendo o officio n. 128, de 25 de maio ultimo, e declarando que ha um engano na exposição feita no mesmo, pois a importancia escripturada nessa delegacia, em março de 1925, é de 2:373\$500 e não de réis 2:375\$500.

No Ministerio da Fazenda:

N. 2.754 — Sobre o aviso de lançamento n. 30 da Delegacia Fiscal, no Rio Grande do Norte

No Ministerio da Guerra:

N. 2.755 — Sobre cartas de credito. Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 2.756 — Declarando que, uma vez esclarecidos os dizeres do decreto n. 17.163, de 23 de dezembro de 1925, é dispensavel o estorno referido em telegramma n. 447, de 31 de maio ultimo.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.757 — Sobre o aviso de lançamento por Movimento de Fundos, n. 27, de 9:124\$247.

Na Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 2.758 — Sobre a importancia de 5:468\$925, entregue á agencia do Banco do Brasil pela Collectoria Federal em Aquidauana, que figura no balanço do janeiro do actual exercicio.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.759 — Sobre expedição de cartas de credito, referentes aos pagamentos por antecipação das consignações, de que cogita o Regulamento doCodigo de Contabilidade no art. 362, letra c.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 2.760 — Sobre expedição de cartas de credito.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.761 — Sobre o balanço dessa delegacia, relativo ao mez de janeiro do corrente exercicio.

Na Delegacia Fiscal em Goyaz:

N. 2.762 — Sobre a demonstração do saldo que passastes para abril no balanço de março, adicional do exercicio de 1925.

No Ministerio da Guerra:

N. 2.763 — Sobre a carta de credito n. 166, na importancia de 420\$, contra S. Paulo, proveniente de "uma restituição de enganos em diversas cartas".

Na Delegacia Fiscal em S. Paulo:

N. 2.764 — Sobre o balanço dessa delegacia, que figura em despesa do Movimento de Fundos, as cartas de credito de vales internacionaes, sem determinar o numero de cada uma, no total de 6:852\$939.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 2.765 — Sobre a carta de credito n. 22, de 1508, que não veio encimada pelo exercicio respectivo.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 2.766 — Respondendo o officio n. 33, de 9 deste mez, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 2.767 — Sobre divergencias entre os lançamentos constantes da receita dos balanços de 1925 dessa delegacia, em Movimento de Fundos, a credito do Thesouro Nacional, e os escripturados pela Primeira Pagadoria do Thesouro.

Directoria da Reccita Publica.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 7 de junho de 1926

Empreza Comercio e Industria, pedindo permissão para adotar álcool desnatado com azul de methyleno até que seja adoptado, definitivamente, outro desnatado. A vista do parecer, indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de junho de 1926

Ao Sr. Dr. 3º procurador da Republica:

N. 301 — Transmittindo as certificações 689 a 694, serie E. S., na importancia de 9:243\$700

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 53 — Comunicando que approvou o acto da transferencia da 12ª circumscripção fiscal de Minas do Rio das Contas para Dom Jesus dos Meiras.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 85 — Transmittindo o processo n. 23.933, deste anno.

N. 86 — Remettendo o processo numero 23.139, do anno corrente.

Ao Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 50 — Transmittindo o processo n. 22.110, deste anno.

Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 191 — Transmittindo o processo n. 19.178, do anno corrente.

N. 192 — Remettendo o processo fichado sob n. 18.705 deste anno.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 15 — Afim de ser satisfeito o despacho do Sr. ministro da Fazenda, do fls. 5, transmitto o processo n. 15.473, de 1926.

Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 293 — Transmittindo a tabella do marcas e preços dos productos pharmaceuticos de Sergio Vieira, de Joinville em Santa Catharina.

centicos de Sergio Vieira, de Joinville em Santa Catharina.

Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 369 — Concedendo isenção de direitos á Rêde de Viação Sul Mineira, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para 11.200 kilos de pregos de ferro, vindos pelo vapor *Campes*, procedente do Antierpia.

N. 370 — Concedendo o despacho livre de direitos e demais taxas para o material constante da relação anexa á ordem de destino á Companhia Nacional de Navegação Costeira.

N. 371 — Concedendo isenção de direitos á Companhia Siderurgica Belgo-Mineira, para o material discriminado na relação appensa.

N. 372 — Autorizando o desembarago das bagagens do capitão-tenente *Seckun*, chegadas pelo navio *Antonio Delfino*, o de quatro officiaes e marinheiros que viajam a bordo do *General Belgrano*, conforme solicitou o Sr. ministro das relações exteriores, em aviso numero P/65, de 8 do corrente mez.

N. 373 — Autorizando o desembarago livre de direitos de 205 volumes vindos pelo vapor allemão *Monte Oliva*, e destinados á Legação da Alemanha, para o navio *Meteor*, que se acha em viagem de exploração scientifica.

N. 375 — Concedendo isenção de direitos e taxas aduaneiras á Companhia Nacional de Navegação Costeira, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para o material discriminado na relação.

N. 376 — Concedendo o despacho livre de direitos á S. A. Tecelagem Tauhatá, para o material destinado ás suas installações.

Ao Sr. director do Museu Agricola e Commercial:

N. 294 — Em resposta ao vosso officio n. 133, desta data, cumpre-me declarar que não é ainda possível a esta directoria informar qual a produção, no anno findo, da cerveja fabricada no Brasil por isso que, o seu conhecimento depende dos dados e elementos remittidos pelas Delegacias Fiscaes dos Estados, o que ainda não foi feito.

Esta directoria está agora ultimando a estatistica geral do imposto de consumo relativa ao exercicio de 1923, já se achando publicada a de 1922, anno em que a produção daquelle bebida attingiu a 110.763.634 litros, tendo sido de 23:804\$310 o valor do imposto respectivo.

Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 99 — Transmittindo o processo n. 21.101, deste anno.

Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 367 — Em officio n. 693, de 9 de abril do corrente anno, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra Moor & Comp., e Francisco Carneiro, por infracção do Regulamento do Imposto do sello.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 24 de maio findo, proferiu o seguinte despacho:

"A infracção está provada e por ella responde a firma Moor & Comp. Attendendo, porém, ás allegações constantes

da petição de fls. 4, resolvo, por equidade, confirmar a decisão da recebedoria."

O que vos communico, para os devidos fins.

N. 368 — Com o officio n. 191, de 2 de fevereiro do corrente anno, recorrestes *ex-officio* do acto pelo qual julgastes improcedente o auto lavrado contra D. Maria Carolina Ma'sing Coelho, e outros, por infracção do decreto numero 3.364, de 22 de janeiro de 1900.

O Sr. ministro da Fazenda proferiu em data de 8 do corrente mez o seguinte despacho:

"Nego provimento ao recurso *ex-officio*, de accordo com o parecer."

O parecer que emitti o com o qual concordou o Sr. ministro, foi o seguinte:

"Tendo em vista o que foi resolvido no processo n. 13.729, do corrente anno, (Ordem n. 220, de 2 do corrente. *Diario Official* de 29, á Recebedoria do Districto Federal) sou de parecer que se negue provimento ao recurso *ex-officio* para ser mantida a decisão recorrida, pelos seus fundamentos."

O que vos communico, para os devidos fins.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 170 — Remettendo tres titulos declaratorios do montepio que competem a D. Maria Pinheiro Grana, Olga Pinheiro Grana e Arthur Pinheiro Grana, na qualidade de viuva do Brigido Augusto Grana. 1º escripturario dessa repartição.

Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 5ª, "Pensionistas — 2 — Novas concessões", do orçamento vigente do Ministerio da Fazenda, o credito de Reis 2:400\$, para pagamento das referidas pensões durante o corrente anno.

Oportunamente será concedido credito para a pensão relativa ao periodo de 2:400\$, para pagamento das referidas de 1925.

Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 99 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 12ª, "Justica Federal — Material geral — Mobiliario para as casas ou salas destinadas ás audiencias dos juzes seccionaes", do orçamento vigente, Ministerio da Justica, o credito de 1:500\$, para pagamento dos moveis que forem adquiridos para uso do Juizo Seccional, nesse Estado.

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 197 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 32ª, "Administrção, Justica e outras despezas no Territorio do Acre — Tribunal de Appellação — Pessoal — 5 (um secretario)", do orçamento vigente, Ministerio da Justica, o credito de 6:000\$, para pagamento da consignação feita pelo secretario do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, José de Rezende Costa, em favor de sua prezenitora, D. Urbana L. de Rezende Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 139 — Remetendo o processo encaminhado com o officio n. 149, de 14 de novembro de 1924, referente á divida na quantia de 2:137\$500, de que é credor o consultor juridico, interino, dessa delegacia, bacharel Hugo Leão, proveniente de vencimentos que deixou de receber nos mezes de setembro e outubro de 1924, visto o Tribunal de Contas haver recusado registro á despesa, por impropriedade de classificação na verba 30ª, "Substituições", do orçamento de 1924, do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 318 — Restituindo o processo anexo ao vosso officio n. 98 A, de 5 de fevereiro ultimo, referente á divida na importância de 117\$599, de que é credor o 1º escripturario da Alfandega de Santos, Agapito de Araujo Roslindo, por ter, no periodo de 21 a 30 de novembro do anno findo, substituido o chefe da 1ª seção da mesma alfandega João Luiz Buarque de Gusmão, afim de que o interessado receba o pagamento por exercicio findo.

— Ao Sr. inspector geral de Bancos:

N. 162 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 794, de 16 de setembro do anno proximo findo, tendo por base o requerimento da União Beneficente dos Militares, com sede nesta Capital, afim de que seja cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro datado de 15 de junho deste anno.

N. 163 — Solucionando o officio numero 634, de 19 de maio proximo findo, comunica que o processo de que se trata já foi remittido a essa repartição com o officio desta directoria n. 128, de 18 de maio do corrente anno.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Viação:

N. 133 — Restituindo o processo anexo ao officio n. 237, de 16 de junho de 1926, referente ao montepio da dona Florisbella Belém e outra, na qualidade de viuva e filha de Frederico Roberto Belém, conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, pede para ser rectificado o periodo referente á prescrição constante do titulo da alludida viuva, cujo abono deve ser contado de abril de 1924.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbaena:

N. 164 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo em vista o processo anexo ao officio n. 117, de 9 de março de 1925, resolveu, por despacho de 14 do corrente, deferir o requerimento em que o professor primario des. se aprendizado Humberto Marini, nomeado fiscal do imposto de consumo, pede permissão para continuar a contribuir Beneficente dos Funcionarios Federaes, para o montepio da Agricultura.

— Ao Sr. presidente da Associação

N. 165 — Pedindo para ser fornecido a esta directoria, com a possível brevidade, a conta corrente do empréstimo contrahido por D. Elisa da Silva Oliveira, pensionista de diversas pensões da Guerra, devendo mencionar detalhadamente as reformas do referido empréstimo e os descontos feitos pela alludida senhora a favor dessa instituição.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Diá 23 de junho de 1926

Procuratorios despachados:

Juízo da 2ª Vara Cível, entrega de 7:160\$ a favor do Dr. Tude Neiva de Lima Rocha. — Cumpra-se.

Juízo da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Antonio de Oliveira. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$ a favor de Antonio dos Santos Filho. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Diogenes José Pereira dos Santos. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 700\$ a favor de Benjamin Machado Coelho. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 600\$ a favor de Benjamin Machado Coelho. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Diogenes José Pereira dos Santos. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Diogenes Pereira dos Santos. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$ a favor de Francisco Saliture. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Gaspar de Barros Lage. — Idem.

Juízo da 3ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$ a favor de Benjamin Machado Coelho. — Idem.

Juízo da 4ª Vara Cível, entrega de 61:448\$ a favor de Raul Martins Ribeiro. — Informe a 1ª sub-directoria.

Juízo da 4ª Pretoria Cível, entrega de 4:950\$ a favor de Dr. Delio Guaraná de Barros. — Officie-se.

Juízo da 6ª Pretoria Cível, entrega de 4:704\$ a favor de Tobias Rego Monteiro. — Informe a 1ª sub-directoria.

Requerimentos despachados

Sem numero—Vachet & Comp. e Jacob Friedman & Cia. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1%. Imponho á firma Vachet & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.539 de 29 de julho de 1922. Intime-se.

N. 2.055 A — Nicola Fittipalli & Comp. — Archive-se.

Sem numero — Companhia Constructora Ipanema, representação. — Cobre-se o imposto devido com a móra de 1%. Imponho á Companhia Constructora Ipanema a multa de 500\$, minimo do art. 61, d, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922. Intime-se.

Sem numero — Maximo & Comp. — Cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho á firma Maximo & Comp. a multa de 500\$, minimo do art. 57 do decreto n. 14.033, de 15 de julho de 1920. Intime-se.

N. 7.754 — Heitor Abrantes. — De accôrdo com a informação e parecer, reduza-se a 3:600\$ o valor locativo do predio em apreço, no lançamento do corrente exercicio.

N. 5.69 — Max Kerhemer. — De accôrdo com o laudo e parecer, indeferido.

N. 13.37 — Theotonio Toscano de Brito. — De accôrdo com a informação e parecer, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 14.772 — Estefan & Comp. — De accôrdo com o laudo e parecer, mantenho para o corrente exercicio o valor locativo arbitrado.

N. 5.143 — Bonequim Fernandes. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

Sem numero — Silveira Machado & Comp. — Restitua-se á requerente a quantia de 203\$, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Hermann Pereira Vieira. — Entrece-se ao requerente a quantia de 266\$400, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

N. 5.145 — Fernandes Vasques. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 5.147 — Israel Barondes. — Idem.

N. 19.595 — Reis & Comp. — De accôrdo com a informação, mantenho o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 5.779 — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Officie-se á Directoria de Contabilidade no sentido do parecer.

Sem numero — Luiz Ferman & A. Cherman. — Examine e informe o Dr. Carlos de Carvalho.

N. 16.239 — Madame Laura. — Proceda-se á inscripção, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$, minimo da lei.

N. 451 A — Mario M. Almeida. — De accôrdo com o parecer, indeferido, por falta do fundamento legal.

N. 7.974 A — Dolabella Portella & Comp. Limitada. — Cobre-se com revalidação a diferença do sello do contracto de folhas de accôrdo com a informação e parecer.

N. 6.897 — Sociedade Augusta de Turim. — Satisfaca a exigencia da informação.

N. 13.838 — L. A. Cutschow. — Relacione-se a divida solicitando o necessario credito da Directoria da Despesa.

N. 20.037 — D. R. Moura. — De accôrdo com o laudo e parecer, reduza-se a 4:800\$ o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 6.764 — Roberio Antonio. — Proceda-se precisamente de accôrdo com a informação e parecer, fazendo-se o expediente decorrente.

Sem numero — Aliredo Peixoto & Comp. — A 1ª Primeira Sub-directoria para providencia: quanto á extracção da divida.

N. 5.896 — Industrias Reunidas F. Matarazzo. — De accôrdo com o parecer, imponho á Industrias Reunidas Matarazzo ou Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Limitada a multa de 500\$, minimo do art. 20 do decreto n. 14.613, de 11 de janeiro de 1921, por infracção do art. 18 do mesmo decreto.

Sem numero — Luiz Ferman & Comp. — Examine e informe o Sr. Genelicio de Paiva Araujo.

Sem numero — Nunes & Souza. — A 1ª Primeira Sub-directoria para providencia: quanto á extracção de certidão de divida.

Sem numero — Costa Souza & Almeida. — De accôrdo com o parecer, cobre-se o imposto com a móra de 1%. Imponho a multa de 500\$, minimo do art. 56, d, do decreto n. 14.729, de 16 de março de 1921. Intime-se.

Sem numero — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Confiança. — Indeferido.

Ordens e officios despachados:

Ordem n. 350, da Directoria da Receita Publica — J. Bastos & Comp. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 343, da Directoria da Receita Publica — Manoel Dias Machado. — Idem.

Ordem n. 331, da Directoria da Receita Publica, Antonio José David. — Idem.

Ordem n. 353, da Directoria da Receita Publica — Antonio José de Freitas e outros. — Idem.

Ordem n. 349, da Directoria da Receita Publica — Aguiar Guimarães & Comp. — Idem

Ordem n. 351, da Directoria da Receita Publica — D. Cecilia de Moraes Monteiro de Barros. — Idem.

Processo n. 20.555, de 1926, da Directoria da Receita — João Afonso das Chagas. — Devolve-se, respondendo.

Ordem n. 361, da Directoria da Receita Publica — Margarida Alves de Figueiredo e outros. — Annotado o processo, archive-se a ordem.

Ordem n. 362, da Directoria da Receita Publica — Manoel Ferreira Leite Gomes e outros. — Idem.

Ordem n. 359, da Directoria da Receita Publica — Dr. José Joaquim Fernandes de Almeida. — Idem.

Ordem n. 360, da Directoria da Receita Publica — D. Rosalina Sophia da Silva e outros. — Idem.

Autos de infração :

N. 503, lavrada em 9 de junho de 1926 contra a Companhia Nacional de Tecidos de Sêda. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em S. Paulo no sentido do parecer.

N. 425, lavrada em 27 de maio de 1926 contra a Fabrica de Tecidos S. Roberto. — Officie-se á Collectoria Federal em Diamantina, no sentido do parecer.

N. 493, lavrada em 22 de maio de 1926 contra Zarzur Rahal & Comp. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 419, lavrada em 26 de maio de 1926 contra a S. Paulo Alpargatas Company. — Idem.

N. 236, lavrada em 19 de abril de 1926 contra S. Lancklor & Comp. — Cobre-se com revalidação o sello do documento de folhas 9 e 10.

N. 306, lavrada em 27 de abril de 1926 contra a Companhia de Tecidos de Sêda Santa Branca. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 375, lavrada em 14 de maio de 1926 contra A. Matar & Comp. — Officie-se á Collectoria Federal em S. João del Rei, no sentido do parecer.

N. 364, lavrada em 18 de maio de 1926 contra Lanificio S. Geraldo. — Officie-se á Collectoria Federal em Juiz de Fora, no sentido do parecer.

N. 357, lavrada em 19 de maio de 1926 contra a Fabrica de Tecidos de Lã Lanificio Anglo Brasileiro. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

N. 389, lavrada em 20 de maio de 1926 contra Fred Figner. — Casa Odeon. — Idem.

N. 393, lavrada em 22 de maio de 1926 contra o Estabelecimento Fabril Pinotti Gamba. — Idem.

N. 409, lavrada em 15 de maio de 1926 contra Textil Bernardo Mascarenhas. — Officie-se á Collectoria Federal em Juiz de Fora, no sentido do parecer.

N. 401, lavrada em 22 de maio de 1926 contra a Fabrica de Perfumos Santa Rosa. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Autos 2-0, lavrada em 12 de abril de 1926, contra Manoel Ribeiro de Souza. — Examinem e informem os Srs. Victor de Mattos e Lameira Ramos.

Auto n. 902, lavrada em 3 de novembro de 1923, contra London & River Plate Bank. — Officie-se á Casa da Moeda no sentido do parecer.

Auto n. 904, lavrada em 13 de outubro de 1923, contra Felipe Zidi & Irmão. — Idem.

Auto n. 863, lavrada em 21 de novembro de 1923, contra J. Pinheiro, Irmão & Companhia. — Encaminhe-se o recurso por intermedio da Directoria da Receita.

Auto n. 335, lavrada em 19 de junho de 1925, contra David & Comp. — Idem.

Auto n. 338, lavrada em 18 de junho de 1925, contra Arp & Comp. — Idem.

Auto n. 367, lavrada em 27 de junho de 1925, contra J. F. Pedroza & Irmão. — Idem.

Auto n. 404, lavrada em 13 de julho de 1925, contra José Marques de Souza & Gonçalves & Comp. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses no sentido do parecer.

Auto n. 733, lavrada em 28 de outubro de 1925, contra Joaquim Ferreira de Oliveira. — Encaminhe-se o recurso.

Auto n. 461, lavrada em 1 de junho de 1926, contra Joaquim Zanotta. — Officie-se á Collectoria Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 462, lavrada em 2 de junho de 1926, contra a Fabrica São Bento. — Officie-se á Collectoria Federal em Juncialhy, no sentido do parecer.

Auto n. 493, lavrada em 7 de junho de 1926, contra Michele Noschieses. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

Auto n. 446, lavrada em 31 de maio de 1926, contra Zarzur, Rahal & Comp. — Officie-se á 1ª Collectoria Federal em S. Paulo, no sentido do parecer.

Auto n. 553, lavrada em 16 de junho de 1926, contra Issak Vaisberg e outro. — De accordo com a informação e parecer, entregue-se a mercadoria, mediante as formalidades legais e acautelados os interesses da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1926

Processos despachados

Imposto sobre a renda :

Sem numero — Guilherme S. Pinho. — Intime-se para satisfazer a exigencia, no prazo e de accordo com o artigo citado.

Sem numero — Chaves Martins & Comp. — Intime-se sob as penas do art. 16, do decreto n. 15.539, de 29 de julho de 1922, com o prazo de oito dias.

Sem numero — Prado Silva & Comp. — Idem.

Sem numero — Barros & Leite. — Idem.

Sem numero — Josephina Tavares Caldeira de Andrade. — Idem.

Sem numero — A. J. Peixoto de Castro. — Idem.

Sem numero — Joaquim Nunes. — Idem.

Sem numero — C. F. Queiroz. — Idem.

Sem numero — C. Coelho Dias & Comp. — Idem.

Sem numero — Botelho de Abreu & Comp. — Idem.

Sem numero — A. J. Ferreira Leal. — Idem.

Sem numero — G. Giannotti. — Idem.

Sem numero — Moreira, Fernandes & Comp. — Idem.

Sem numero — J. A. Salierup. — Idem.

Sem numero — M. Leitão & Irmão. — Idem.

Sem numero — Antonio Marques da Silva. — Idem.

Sem numero — Barros, Siano & Comp. — Idem.

Sem numero — Braz da Cunha. — Idem.

Sem numero — M. Gonçalves & Comp. — Idem.

Sem numero — Fernandes, Carvalho & Comp. — Idem.

Sem numero — A. Cardoso Lopes & Comp. — Idem.

Sem numero — Costa & Masset. — Idem.

Sem numero — Dias da Cruz & Gomes. — Idem.

Sem numero — Celestino & Comp. — Idem.

Sem numero — Madeira & Comp. — Idem.

Sem numero — J. Franco & Comp. — Idem.

Sem numero — A. M. Pereira & Comp. — Idem.

Sem numero — F. Costa & Comp. — Idem.

Sem numero — Gomes & Faria. — Idem.

Sem numero — Alvaro Ramos & Comp. — Idem.

Sem numero — F. Silveira & Comp. — Idem.

Sem numero — H. Motta. — Idem.

Sem numero — J. Dias de Oliveira. — Idem.

Sem numero — J. Lino & Rubini. — Idem.

Sem numero — A. Moura. — Idem.

Sem numero — J. Veiga & Comp. — Idem.

Sem numero — Olympio Dantas & Comp. — Idem.

Sem numero — Henrique Faccini. — Idem.

N. 6.392 — Jasbik & Comp. — Sendo José Jasbik o unico responsavel pelo imposto sobre os lucros do seu estabelecimento e os da firma antecessora, não ha razão para dous processos distinctos. — Volte, portanto, á secção do imposto sobre a renda, para a juntada do processo de José Jasbik e consequente informação.

Sem numero — L. dos Santos. — Volte o presente processo á secção do imposto sobre a renda.

Taxa de consumo d'agua:

N. 6.435 — Elyseu Guilherme da Silva Junior. — Faça-se a rectificação proposta, de accordo com o parecer.

N. 1.948 — H. Racio Marques Gonçalves. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 15.810 — Francisco Rego de Mello Junior. — Transfira-se.

N. 4.938 — Fabricio Gomes Pedrosa. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20.000, minimo da lei.

N. 6.504 — C. Ferreira & Almeida. — Entregue-se a quem de direito, mediante recibo, os documentos juntos.

N. 17.335 — João Reynaldo Esteves. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 6.702 — Beatriz de Mattos e outros. — Idem.

N. 5.936 — Luiz Antonio Machado. — De accordo com o parecer, transfira-se.

N. 3.231 — Francisco Calorico. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 5.954 — Guido Peroni. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 11.623 — Leonor T. Peixoto de Castro. — De accordo com o parecer, averbe-se.

N. 1.630 — Antonio Rodrigues. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20.000, minimo da lei.

N. 8.403 — Antonio Raymundo. — Paga a taxa em cobrança, transfira-se. Imponho a multa de 20.000, minimo da lei.

N. 7.447 — José Dias e outros. — Idem.

N. 18.222 — Iracema (menor). — Paga a taxa em cobrança, transfira-se.

N. 1.398 — Francisco Amado Machado. — Idem.

N. 8.271 — Joaquim Pereira. — Transfira-se. Imponho a multa de 20, minimo da lei.

N. 8.541 — Maria da Gloria Rodrigues. — Transfira-se.

N. 2.385 — Olga Lebeis Soares da Rocha. — De accordo com a informação e parecer, complete o sello dos documentos de folhas 2 a 19.

N. 15.756 — Alberto David Pereira Braga. — Officie-se á Inspectoria de Aguas e Esgotos indagando qual o numero de pennis que supre d'agua o predio em questão.

Indústrias e profissões :

N. 6.848 — A. Fernandes & Santos. — Faça reconhecer, por notário publico, a firma do signatário do documento do fls. 3 e 4.

N. 8.549 — Antonio Soares da Silva. — Dê-se baixa pela forma proposta.

N. 15.812 — Boyd & Comp. — Averbe-se a mudança com o valor locativo annual de 22:800\$, para o corrente exercício.

N. 8.431 — Luthero de Carvalho Teixeira. — Averbe-se a mudança.

N. 6.560 — C. Souza Soares. — Proceda-se nos termos do parecer, officiando-se á Directoria da Receita, no sentido proposto.

N. 7.491 — David Grossmann. — Averbe-se.

N. 4.827 — Emigdio de Pinho. — Pague com revalidação o sello da petição de fls. 3.

N. 9.811 — Antonio Alves. — De accordo com o parecer, façam-se as transferencias pela forma proposta.

N. 8.133 — Albino Marinho Pinto. — De accordo com o parecer, pague com revalidação o sello da petição de fls. 2.

N. 19.235 — José Manoel Robles Rodrigues. — Transfira-se.

N. 3.632 — Antonio Andrade. — Faça-se a inscrição pela forma proposta, resalvando-se o direito da Fazenda Nacional, se futuramente ficar apurada a successão.

N. 14.444 — E. S. Vigilante. — Averbe-se a mudança, pela forma proposta.

N. 7.382 — J. S. Taveira. — Inscreva-se pela forma proposta.

N. 4.417 — Mme. Brum de Avilá. — Designo os Srs. Muller e Villares.

N. 8.956 — Gabriel Mathews. — Proceda-se á inscrição, nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$ mínimo da lei.

Offícios despachados:

N. 847 da Inspectoria de Aguas e Escofos. — A' 2ª Sub-Directoria, para os devidos fins.

N. 533 da Delegacia Geral de Imposto Sobre a Renda (Trajano Ferraz Moreira). — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 160 da Delegacia Fiscal em Minas Geraes (Basilio Rennó). — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 230 da Alfandega do Ceará (J. Leopoldino da Silva). — Idem.

N. 155 da Delegacia Fiscal em Minas Geraes (Cunha, Soares & Comp.). — Idem.

N. 86 do Código Militar do Rio de Janeiro. — Idem.

N. 142 da 1ª Collectoria das Rendas Federaes da Capital — São Paulo (Salvador Louredo e S. A. Fabrica de Tecidos Manchester). — Idem.

N. 337 da Alfandega do Pará. — Idem.

N. 338 da Alfandega do Pará (Moreira Gomes & Comp.). — Idem.

N. 333 da Alfandega do Pará (Companhia Nancy). — Idem.

N. 1.038 do Ministerio da Marinha (Haupt & Comp.). — A' 3ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.012 do Tribunal de Contas (Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro). — A' 1ª Sub-directoria, para os devidos fins.

N. 1.010 do encarregado da secção da Expediente da Inspectoria de Fazenda. — A' 3ª Sub-directoria para informar.

Certidões:

N. 8.944 — Accacio Jayme Leitão. — Certifique-se.

Sem numero — João Zacarias Francisco da Costa. — Idem.

Sem numero — Paulino Dias Fernandes. — Certifique-se o que constar, em termos.

Imposto do sello :

N. 6.577 — Francisco Meira. — Imponho a cada um dos signatarios do contracto em apreço a multa de 10\$, mínimo da lei.

Requerimentos:

N. 25.107 — Castro Guidão & Comp. — A' Secção do Imposto Sobre a Renda para informar.

N. 24.911 — Marques Mendes & Comp. — Idem.

Sem numero — João Zacarias Francisco da Costa. — De accordo com a informação e parecer, averbe-se.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 23 de junho de 1926

Offícios expedidos:

Sr. delegado fiscal em Bello Horizonte:

N. 595 — Pedindo para que por intermedio da Collectoria de Cassia sejam envia os balanço e demonstração da conta de lucros e perdas da S. A. Ponte de Sully;

— Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 596 — Remettendo para pagamento do imposto de renda, no corrente exercício, o talão n. 477, referente a Octavio de Souza, residente á avenida Paulo Frontin n. 268.

N. 597 — Remettendo para pagamento do imposto de renda, no exercício de 1925, os seguintes talões:

N. 2.419, Pimenta & Affonso, rua Clapp n. 7.

N. 2.420, José Pereira da Silva, praça Tiradentes 27, 2ª.

N. 2.421, José Teixeira da Silva, rua dos Andradas n. 95.

N. 2.422, Manoel Antonio de Souza e Silva Junior, rua S. Luiz n. 24.

N. 2.423, Francisco Daltro Santos, rua Florianopolis n. 19.

N. 2.424 — Lourenço Rubio, rua Escobar n. 47.

N. 2.425, Domingos Pedro dos Santos, rua Viscondessa Pirassununga n. 61.

N. 2.426, Augusto Constante & Comp., rua Acre n. 55.

N. 2.427, Rodolpho José Henriques, rua Antonio Rego n. 228.

N. 2.428, Olimpio Carvalho de Araujo e Silva, rua do Rosario n. 172.

N. 2.429, Pereira, Lima & Comp., rua do do Rosario n. 171.

N. 2.430, José Vicente de Araujo e Silva, rua Felix da Cunha n. 43.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memoranda expedidos:

N. 275 — Oreste Tussini & Comp. — Sobre sua declaração de rendimentos referente ao exercício de 1924.

N. 276 — Moreira, Fernandes & Comp. — Sobre sua declaração de rendimentos.

N. 277 — José Moreira Soares. — Sobre sua declaração de rendimentos referente ao exercício de 1925.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 23 de junho de 1926

Offícios:

Ao gerente da Caixa Geral do Pessoal Fornecedor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 807 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por despacho de 17 do

corrente, resolveu, de accordo com o parecer desta inspectoria, dar a autorização solicitada por aquella caixa, não podendo entretanto operar á taxa superior de 12 %, tabella Price.

— Ao gerente da Sociedade Beneficente Unitiva:

N. 808 — Idem, idem, idem, despacho de 9 do corrente, idem, idem.

— Ao gerente da Caixa de Auxilios do Pessoal da Casa da Moeda:

N. 809 — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 11 do corrente, resolveu que, a requerente deve reformar os seus estatutos, satisfazendo as exigencias dos pareceres desta repartição.

— Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 810 — Restituindo com a informação desta inspectoria geral o processo com o requerimento de Roberto de Alencar Osorio, capitão-tenente do Armada, reclamando contra o Banco dos Funcionarios Publicos.

— Ao presidente da Caixa de Pensões dos Operarios da Casa da Moeda:

N. 811 — Comunicando que o Sr. ministro por despacho de 9 do corrente, resolveu que a requerente deve reformar os seus estatutos, revogando os dispositivos estatutarios indicados no parecer desta repartição.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 812 — Submettendo ao despacho do Sr. ministro da Fazenda, com a informação desta Inspectoria Geral o processo da firma Tude, Irmao & Comp., sociedade em commandita simples com sede na cidade do Salvador, Estado da Bahia, requerendo autorização para abrir uma secção bancaria, annexa ao seu estabelecimento commercial, e filiaes nesta cidade e na de Ilhéos.

Requerimento despachado

Clube dos Funcionarios Publicos Civis. em 25 de junho de 1926. — Junte-se ao processo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1926

N. 38-C, de 1926 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Commercial do Pará, communicando a eleição de seus directores e membros do conselho fiscal para o exercício vigente. — Registrado, archive-se.

N. 40-G, de 1926 — Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Garantia, communicando a substituição do director Bernardino Pinto da Fonseca. — Registrado, archive-se.

N. 16-J, de 1925 — Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes, apresentando o texto de aplices de novos planos de seguros de vida. — As condições das aplices poderão ser approvadas depois de corrigidas devida ment, com a condição, porém, da companhia apresentar a esta inspectoria o quadro completo das garantias calculadas, dentro do prazo improrrogavel de seis mezes, e, por occasião da emissão de cada apolice feita nesse prazo, cópia do calculo das respectivas garantias.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 23 de junho de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.549 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Ernesto Reis.

N. 1.550 — Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Fazenda, solicitando o supprimento necessario ao pagamento dos vencimentos do pessoal das tabellas A e B desta repartição, relativo ao corrente mez.

N. 1.551 — Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando inspecção de saúde para Oscar Ribeiro do Valle Azevedo.

N. 1.552 — Ao Sr. director geral do Theatro Nacional, encaminhando o requerimento em que Armando Gonzaga solicita licença.

N. 1.553 — Ao Sr. José de Paiva Junior, informando sobre o recebimento de uma encomenda.

N. 1.561 — As Sr. Jaime Veiga, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 1.565 — Ao Sr. Dr. secretario da Presidencia da Republica, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.565 — Ao mesmo, idem, idem.

N. 1.567 — Ao Sr. director presidente do Banco dos Funcionarios Publicos, solicitando informações sobre as consignações de Silvino Rios e Alexandrino Nepomuceno.

N. 1.568 — Ao Sr. director geral do Theatro, informando a data da nomeação dos escripturarios Leopoldo Albernaz e Annibal da Silva Torres.

Requerimentos de pexchulos

José de Assumpção. — Deferido de accôrdo com a informação.

Isolina da Silva. — Como requer.

Julio P. da Costa Verdilhão. — Sim, em terras.

Octavio de Bacellar. — Indeferido, de accôrdo com a informação.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos de pexchulos

Dia 23 de junho de 1926

N. 30 H — Horacio Lima e Castro. — Deferido.

N. 105 F — Frederico Monkem. — Cumpra-se o alvará.

N. 25 T — Theodomo Dias de Almeida. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 279 M — Maria de Lourdes Carneiro. — Satisfaca a exigencia.

N. 223 M — Manoel de Oliveira Brandão Sobrinho. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 134 L — Lucio Mendes Pereira. — Cumpra-se o alvará.

N. 71 B — Bernardina Morcira de Andrade. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 B — Benemita Loja Capitular Esperança Nideroy. — Deferido, de accôrdo com o parecer.

N. 183 A — Ameda Jacintho Marinho Cruz. — Voto á Contabilidade.

N. 320 J — Jose Annibal Madureira da Costa. — Proceda-se, de accôrdo com o parecer.

N. 40 I — Irmandade do Glorioso Archanjo S. Miguel. — Deferido.

N. 52 S — Sebastião de Almeida Cardeal. — Deferido.

N. 175 J — João Damasceno Ferreira. — Deferido.

N. 307 D a — Caixa Economica — D. Elisa Medeiros de Saboia e Silva. — Annote-se e comunique-se.

N. 25 T — Theodomo Dias de Almeida. — Satisfaca a exigencia do parecer.

N. 105 E — Emilia da Silva Canabarro de Carvalho. — Modifique-se o estado civil.

N. 82 P — Paulo Alvares de Souza. — Cumpra-se o alvará.

N. 80 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 81 P — O mesmo. — Cumpra-se o alvará.

N. 51 S — Saturnina Vieira Machado. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 O — Octavio Garcia Barão. — Deferido.

N. 365.01 D a, 303 D a — Caixa Economica — Jacintho Mello da Silva. — Annote-se e comunique-se.

Ministerio da Marinha

Por portório de 22 do corrente, foi nomeado o capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto para servir no Estado Maior da Armada.

— Por outras de 23:

Foram exonerados:

A pedido, o capitão de 1ª a a Benjamin Gondart, do cargo de vice-director da Escola Naval;

O capitão de 1ª a a José de Siqueira Villa Forte do cargo de commandante do tender *Curá*, que interinamente exercia.

Foram nomeados:

O capitão de fragata José de Siqueira Villa Forte para exercer o cargo de vice-director da Escola Naval;

Francisco Silva Nunes para servir, interinamente, na forma da lei, no lugar de auxiliar de ensino da Escola de Aprendizizes Marinheiros do Estado do Pará, durante o impedimento do respectivo serventuario José Braz Coqueiro Aranha, que obteve um anno de licença, de accôrdo com o art. 9º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foram concedidos:

De conformidade com o art. 17 do decreto n. 15.663, de 1 de fevereiro de 1921, seis mezes de licença, ao machinista da Patro-moria do Arsenal de Marinha desta Capital Ovidio Lage de Carvalho, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença dentro do prazo de trinta dias a contar da presente data;

De accôrdo com o parecer da Junta Medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao 1º pharoleiro do Pharol de Bacopary, no Estado do Rio Grande do Norte, Amaro José de Lima, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no gozo desta licença no prazo de trinta dias, a partir da presente data.

De accôrdo com o parecer da Junta medica, seis mezes de licença, na forma da lei, ao terceiro pharoleiro do pharol de S. Mathews, Estado do Espirito Santo, José Francisco de Souza Cajuelro, para tratar de sua saúde onde lhe convier; devendo entrar no gozo desta licença no prazo de 30 dias, a partir da presente data.

— Foi prorogado por mais 30 mezes, a licença em cujo gozo se acha o capitão de corveta Firmino de Carvalho Santos, para empregar-se na Marinha Mercante e em indústrias relativas á Marinha.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Informação sobre o aforamento de terrenos.

Referencia: Aviso M. Fazenda n. 30, de 11-3-1926.

N. 2.750 — 1. Attendendo á solicitação contida no aviso acima referido de V. Ex., relativamente ao aforamento de terrenos situados no Sanatorio Naval em Nova Friburgo, pretendido por Dominges Gonçalves Martins, tenho a honra de informar não ser de bom aviso abrir mão de terras tão uteis ao Serviço de Saúde Naval, o qual actualmente passa por uma phase de evolução, sendo, portanto, quasi certa a necessidade de serem os precisados terrenos totalmente utilizados para as installações que se tornarém precisas.

2. Novas enfermarias e pavilhões estão em estudos para accrescerem a serventia do Sanatorio, de accôrdo com as necessidades da hospitalização do pessoal da Marinha.

— Sr. director geral do Pessoal:

Elogia o capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto.

N. 2.742 — 1. Ora resolvo elogiar o capitão de corveta Sergio Bizarro de Andrade Pinto, pela dedicação, criterio e patriotismo com que se desempenhou da incumbencia que lhe confiou o Governo Federal no Estado de Sergipe, onde permaneceu com o navio de seu commando de 6 de março a 20 de abril do corrente anno, prompto a empenhar-se em defesa da ordem legal na cidade de Aracaju, então ameaçada pelos rebeldes que invadiam o referido Estado.

Baixa e asylamento de praças.

Referencia: Memorandum n. 102, de 5 de junho de 1926, da D. S. 4.

N. 2.751 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada aos soldados navaes n. 107 da 1ª bateria Estanislau Ferreira da Costa, n. 44 da 1ª companhia Durval Ferreira de Souza e n. 32 da 1ª companhia Manoel Calvante de Souza, julgados invalidos, podendo angariar meios de vida.

2. Declaro-vos, outrossim, que deverão ser incluídos no Asylo de Invalidos da Patria os marinhaes nacionaes n. 2.150—AE—CM—3º sargento Felipe Pereira Godoy e n. 4.721—MU—cabo Heracleito Soares da Silva e o soldado naval n. 113 da 7ª companhia José Barbosa da Silva, julgados invalidos para o serviço da Armada, não podendo angariar meios de vida, depois de verificadas as respectivas baixas.

Manda adoptar um distinctivo para auxiliares especialistas.

N. 2.752 — 1. Tendo resolvido mandar adoptar, como medida de caracter provisório, o distinctivo do mestre e contra-mestre do Corpo de Sub-officiaes da Armada para os auxiliares especialistas de contra-mestre, assim vos declaro para os devidos effeitos.

2. O referido distinctivo deverá ser usado nos uniformes como o dos demais inferiores das diversas especialidades.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas : Informação sobre um processo de pagamento :

Referencia : Officio daquelle Tribunal numero 614, de 28 de abril ultimo :

N. 2.741 — 1. Attendendo á solicitação feita por V. Ex. no officio acima referido, tenho a honra de informar o seguinte relativamente ao pagamento da importancia de 143:400\$, a F. Siqueira & Comp. Ltd., correspondente a 30 % do valor do fornecimento da porta do dique «Guanabara» e obras executadas em 1921 a que se referiram os avisos deste ministerio ns. 175 e 904, respectivamente, de 18 de janeiro e 15 de março proximo passado.

a) Que o pagamento requerido pela firma F. Siqueira & Comp. Ltd., na importancia de 143:400\$ é correspondente a 30 % do valor de fornecimento da porta do dique «Guanabara» e obras executadas em 1921 e não a primeira prestação, como vem sendo dito ;

b) que as obras foram executadas de conformidade com o art. 170, da lei n. 3.454, de 7 de janeiro de 1918 ;

c) Que o processo anterior foi mandado archivar por ter havido continuação do aviso do Ministerio da Marinha n. 2.741, de 3 de junho de 1926.

Pedido de reconsideração de despacho.

Referencia: officio n. 697, de 7 de maio de 1926 — Tribunal de Contas;

N. 2.743—1—Accuso o recebimento do officio acima citado, em que V. Ex. communica que, em sessão de 26 de abril ultimo, esse Tribunal negou registro á distribuição 105\$600\$, que á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.119, de 18 de novembro de 1925, fóra pedida á delegacia fiscal no Estado do Pará, para attender ao pagamento de que trata o art. 150 da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, ao operario do Arsenale Maripha daquelle Estado Pedro Alexandrino Ma'cher.

2—Tendo sido revigorado para o presente exercicio o saldo do referido credito, de conformidade com o art. 41, do Regulamento doCodigo de Contabilidade Publica, tenho a honra de solicitar a V. Ex. reconsideração da recusa de registro á distribuição do credito supramencionado.

Registro de contracto.

Annexo: Cópia de contracto e papeis sobre o assumpto:

N. 2.751—1—Para os fins de registro por esse Tribunal, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a cópia do contracto celebrado com F. Venancio & Comp. para o carregamento de minas submarinas e bem assim todo o processo referente ao assumpto.

2—Deixou de ser feita a publicação no «Diario Official», de accôrdo com o art. 792 do Regulamento doCodigo de Contabilidade da União.

Registro de contracto.

Annexos: Papeis sobre o assumpto.

N. 2.755—1—Tenho a honra de transmittir a V. Ex., para os fins de registro, os inclusos papeis relativos aos contractos celebrados na Escola de Grumetes para os fornecimentos durante o corrente anno, dos grupos «Dieta», Lenha e Padaria», bem como o processo de concorrência publica alli realizada.

2—Os referidos contractos foram publicados no *Diario Official* de 23 do corrente.

—Sr. Dr. consultor geral da Republica:

Pedido de parecer.

Annexo: Todos os papeis referentes ao assumpto.

N. 2.746—1—Transmitto-vos os papeis capados pelo parecer do Consultor Juridico deste Ministerio n. 2.237, de 19 do corrente.

té, referentes aos vencimentos que devem perceber os lentes da Escola Naval, quando cumprindo penas disciplinares, e solicita vosso parecer sobre o assumpto.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 19 de junho de 1926

Avisos:

N. 264 — Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional das quantias de 1:750\$ e 466\$663 em ouro, ao coronel do Exercito Manoel Bourgard de Castro e Silva.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando distribuição ás delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos Estados abaixo mencionados dos creditos das seguintes quantias:

N. 184 — De 4:251\$500 á de Sergipe, destinado ao pagamento dos vencimentos que competem a um 3º sargento reservista auxiliar da 12ª circumscrição de recrutamento.

N. 185 — De 16:042\$ á do Pará, destinado ao pagamento de vencimentos a civis empregados como serventes de fachina.

N. 186 — De 9.732:300\$ á do Rio Grande do Sul, para attender a despesas das verbas 5ª, 9ª e 10ª.

— Ao Sr. auditor da 17ª circumscrição judiciaria militar, solicitando dispensa do capitão Pericles de Bittencourt Ferraz do conselho de justiça para que foi sorteado.

— Ao Sr. chefe do Departamento de Pessoal da Guerra, declarando:

Que ficam concedidas:

Ao 1º G/A a Cav. a quantia de 1:952\$700 como differença do quantitativo para o frageamento de 226 animais em arçolla, á razão de 2300 diários, durante o 1º trimestre do corrente anno ;

Ao 2º B/C o quantitativo de 326\$400, por conta da verba 15ª, n. 16.

Que o major Gentil Falcão é nomeado chefe do Serviço do Material Bellico do quartel general do commandante da circumscrição militar.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Porto Alegre, transmittindo para effectos do regulamento do sello o requerimento em que João Pinto de Araújo Leitão, 2º sargento archivista do 9º R/I, pede inclusão no Asylo de Invalides da Patria.

Requerimentos despachados

Antonio Nunes de Carvalho, cabo, pedindo matricula no curso de ferradores.— Sim, no 2º semestre si houver vaga.

Arnaldo Pio da Fonseca, 3º sargento, pedindo passagens para desconto do Pará a Capital Federal.— Concedo.

Clovis Nazareth Pantoja, 2º sargento, pedindo passagem para desconto do Pará ao Rio.— Concedo.

Ephraim Pedrosa Pires, 1º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 1º, do decreto n. 14.663.— Concedo tres mezes de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.

José Candido de Sant'Anna, cabo, pedindo matricula na Escola de Ferradores.— Sim, no 2º semestre si houver vaga.

Luiz Baptista de Andrade, 2º sargento, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, § 2º, do decreto n. 14.663.— Concedo.

Nestor Tavares, capitão, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663.— Concedo 90 dias de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.

Ramundo Antonio do Couto, 2º tenente, pedindo seis mezes de licença para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.— Concedo tres mezes de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663.

Departamento do Pessoal da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 17 de junho de 1925

Henrique Thielen, tenente-coronel do Exercito de 2ª linha, solicitando 2ª via de uma patente de tenente coronel.—As instruções de 4 de dezembro de 1922 não coiztam de 2ª via de patentes. Se o requerente desejar possuir a de official do Exercito de 2ª linha, devera requerer a necessaria expedição, provando haver pago o sello respectivo.

Dia 18

Marcelino Ferreira da Rocha, pedindo expedição de uma patente do posto de tenente da Guarda Nacional.—Indeferido. O requerente exerce funções incompatíveis com o posto de official.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO MINISTRE

Aviso n. 339/G, de 22 de junho de 1926:

Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

Cumprindo evitar as delongas actualmente verificadas nos processos de «reclamações» por extravios e roubos de arreadeiras, recommendo-vos mandei adoptar nessa Estrada as seguintes providencias:

1º) o prazo para os inqueritos referentes aos roubos ou extravios de mercaderias terão o prazo maximo de dous mezes para a sua conclusão;

2º) deverá ser creada uma comissão permanente constituida por um dos engenheiros chefes de distrito e dous outros funcionarios, sendo que um destes indicado pela Contadoria, a qual incumbirá proceder a todos os inqueritos relativos a roubos ou extravios e bem assim superintender todo o serviço actualmente a cargo de uma das seções do Trafego;

3º) a indemnização será paga logo após a verificação do extravio ou roubo de accôrdo com o disposto no art. 116 do Regulamento de Policia das Estradas de Ferro, approved pelo decreto numero 15.673, de 7 de setembro de 1922; continuando depois, se necessarias, as

diligências para apurar a responsabilidade dos culpados.

4ª) a estrada de accôrdo com a comissão de inquerito deverá requisitar os agentes de policia necessarios á fiscalização das grandes estações. — Saudações, *Francisco Sá*.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de junho de 1926

Avisos:

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.401. — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Ferreira da Silva, rabahador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 10.8400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.408 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Francisco, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 308, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a abril daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.409 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Alves, feitor de 5ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1838, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.410 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Manoel Antonio Luiz de Medeiros, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 188, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de julho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio,

devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.411 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Minervino Bento de Araujo, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 938900, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.412 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Benedicto Fernandes da Costa, ajudante de 1ª classe, effectivo, da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1838, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.413 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercicios findos, a The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company Limited, a importancia de 6:1938918, de energia electrica consumida pela Directoria Geral dos Correios, conforme o processo junto.

A despeza, quando corrente o exercicio, estava subordinada á consignação «Material» — Sub-consignação «Aluguel, iluminação, conservação de casas, etc.» — da verba 2ª — art. 52, da lei numero 3.991, de 5 de janeiro de 1920.

N. 1.414 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Beltrão Pereira de Andrade, operario de 3ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 368600, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.415 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Caetano de Felipe, guarda de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1658, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr pelo credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.416 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Rodrigues Pires, escrevente da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1808, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.417 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Flordualdo Portugal, official de 4ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1488, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.418 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Simões, trabalhador da 3ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 988100, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de fevereiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.419 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Francisco Soares Bastos, official de 4ª classe da 1ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 1558 relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedida, de accôrdo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despeza, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.420 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessarias providencias afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Bráulino Damasceno da Silva guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 708500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accôrdo

com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de maio a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.421 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Bernardino Dantas trabalhador da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 146\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.422 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo Pedra, guarda-chaves da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 170\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.423 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antenor Baptista dos Santos, ajudante de 2ª classe da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 458\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.424 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alvaro Prescilliano Barbosa, ajudante de 2ª classe da 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 150\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.425 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Alfredo Peixoto, trabalhador da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central

do Brasil, a quantia de 104\$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.426 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Antonio Borba Filho, concertador de 4ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 169\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.427 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adonias Ferreira, guarda-chaves de 1ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.428 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Arnando Evaristo Dias trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 141\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.429 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Adolpho Lima de Andrade, ajudante de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de réis 155\$250, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Dia 18

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.430 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias, afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Hyppolito da Silva Mucio, guarda-extranumerario da Estação Maritima da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 135\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990 de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.431 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Henrique Julio Alves, guarda da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil a quantia de 174\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.432 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Lindolpho Vieira, trabalhador da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 85\$500, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido, de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de junho a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.433 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a José Pereira Cardoso, feito de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 183\$, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercicio, devia correr por conta do credito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.434 — Rogo a V. Ex. se digno ordenar as necessarias providencias, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercicios findos, a Jorge Bastos, servente de 3ª classe da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 74\$400, relativa á differença do augmento provisorio que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos meses de abril a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.435 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José Maria Ricardo, servente, extranumerario, da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 104\$700, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.436 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a José do Amaral, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 843, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de fevereiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.437 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga, por exercícios findos, a José Barreto Ayres, telegraphista de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, a quantia de 675\$250, relativa a diarias additionaes que deixou de receber nos annos de 1921 e 1922, sendo 337\$625 de cada anno, conforma se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente os exercícios, achava-se subordinada á sub-consignação que, sob o titulo "Ajudas de custo e vantagens regulamentares", da verba 3ª, arts. 81 e 53 das respectivas leis orçamentarias, se destinava a gratificações additionaes de 10, 20, 30 e 40 % sobre vencimentos e diarias additionaes.

N. 1.438 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Augusto de Barros Rangel, official de 3ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 22\$600, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de março a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.439 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências, afim de que, no Thesouro Nacional, seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antonio Pinto, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 101\$700, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990,

de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.440 — Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios, findos, a Pedro Baptista, official de 2ª classe da 4ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 219\$, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro do mesmo anno, conforme se verifica dos inclusos documentos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.441 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Anastacio Ramos, trabalhador da 5ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 38\$700, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de setembro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.442 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Antenor Franco da Cunha, servente de 2ª classe da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 60\$000, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro daquelle anno.

N. 1.443 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Amancio Silva, guarda-chaves de 3ª classe da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 179\$500, relativa á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920 e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

N. 1.444 — Rogo a V. Ex. se digne ordenar as necessárias providências afim de que no Thesouro Nacional seja relacionada e paga, por exercícios findos, a Adolpho Mendes de Lima, guarda da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, a quantia de 144\$, relati-

va á diferença do augmento provisório que lhe foi concedido de accordo com o decreto n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, e correspondente aos mezes de janeiro a dezembro daquelle anno, conforme se verifica dos documentos juntos.

A despesa, quando corrente o exercício, devia correr por conta do crédito aberto pelo decreto n. 13.961, de 3 de janeiro de 1920.

Requerimentos despachados

Trajano da Costa Martins, solicitando o abono da gratificação adicional da sexta parte da diaria. — Indeferido.

Luiz Gonzaga Alves, solicitando o abono da gratificação adicional da sexta parte da diaria. — Indeferido.

Terceira secção

O ministro do Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica: Tendo em vista o que propoz o inspector da Contadoria Central Ferroviaria e o que já ficou demonstrado na pratica:

Resolve modificar o § 5º do art. 63 das Instruções approvadas pela portaria de 28 de fevereiro de 1925 para aquella inspectororia pelo seguinte:

"O agente da estação de procedencia emitirá um passe, adoptado uniformemente por todas as estradas, concedendo autorização ás pessoas nelle mencionadas para viajarem, mediante pagamento da respectiva importancia."

Rio de Janeiro, 19 de junho de 1926.
— Francisco Sá.

Directoria Geral de Expediente

Segunda secção

Por portaria de 21 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças: De dous mezes, ao guarda de escripta da Estrada de Ferro Central do Brasil, Oswaldo Coelho da Brito.

— Por outara de 22 do corrente mez: De tres mezes, ao mensageiro da Repartição Geral dos Telegraphos, Renato José da Rocha.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1926

Raymundo França, piloto pela Escola Naval, desta capital, pedindo registro de sua carta como equivalente á de agrimensor, de accordo com o decreto n. 3.198, de 16 de dezembro de 1863. — Indeferido, visto não se comprehender o titulo apresentado entre aquelles qu estão nominalmente discriminados na portaria de outubro de 192.

José da Conceição, pedindo ser nomeado servente ou auxiliar do carteiro da Directoria Geral dos Correios. — Complete o selo da potição.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 23 de junho de 1926

Sr. ministro das Relações Exteriores:

Aviso n. 105 — Em resposta ao aviso CE 556/12, de 4 de março ultimo, re-

mettendo recortes do jornal norueguês «Norges Handels og Sjøfartstidende», contendo um artigo intitulado «A Navegação nos portos brasileiros», tendo a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa cópia do officio n. 2.162, de 4 do corrente, da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, informando o respeito do assumpto.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e mui distincta consideração.

Requerimentos despachados

Henrique P. E. Geielen, pedindo que lhe sejam prestados esclarecimentos sobre a execução do regulamento de navegação area. — Não ha o que deferir por não ser este ministerio orgão consultivo.

Leoneio do Amaral Gurgel, pedindo concessão para o estabelecimento de uma linha de navegação aerea entre São Paulo, Santos e Rio de Janeiro, para si ou empresa que fundar. — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios.

Por portaria de 22 de junho corrente foi demittido, por abandono de emprego, Joaquim Andrade do logar de auxiliar de carteiro da directoria geral, nos termos do artigo 505, n. 8, do regulamento postal vigente, combinado com o art. 14 § 2º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Requerimento despachado

Dia 18 de junho de 1926

Jacob Schneider & Irmão.—Provada a identidade do remittente, autorizo a entrega.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 23 de junho de 1926

Dario Mello de Oliveira, Rosa Simões Gomes, Philomena de Mello Rispoli, Anacleto da Silva Caldas e Alcino Cordeiro, pedindo certidão. — Certifique-se.

José Mercadante & Comp., Oscar Taves & Comp. e Oliveira Barbosa & Comp., pedindo restituição de caução. — Restitua-se.

Companhia Mineira de Armazens Gerais, pedindo restituição de excesso de frete. — Idem, a importancia de 266\$400 de accordo com a informação.

J. Figueiredo & Comp., idem, idem. — Providencie-se a restituição da importancia de 237\$400, por conta da Central.

David Dias Leite, Jorge Elias Aramandi, Antonio Paladino, Hime & Comp., Manoel Monteiro Vieira & Comp. e Quinzio Ferrini, idem, idem. — Indeferido, á vista da informação.

Empresa Hydro-Electrica Serra da Bocaina, pedindo pagamento. — Pague-se. Leopoldina Saraiva dos Santos e Frederica Mello Rangel do Oliveira, idem, idem.

Francisco de Souza, pedindo readmissão. — Deferido.

Benedicto Estanislau, pedindo permissão para manter um vendedor ambulante

na plataforma da estação de Gongo Secco. — Idem á vista das informações.

Evangelina dos Santos, pedindo permissão para que o agenciador do seu estabelecimento possa agenciar na estação de Gruzeiro; Italo Barbieri, fazendo igual pedido; José de Deus Alves Rangel, e João Fernandes, pedindo readmissão. — Attendido.

Leonildo da Silva, pedindo collocação. — Idem, como extranumerario.

Francisco Soares de Oliveira, pedindo readmissão; Henrique Theodoro da Silva, pedindo collocação. — Idem, como graxeiro extranumerario.

Luiz Torres de Oliveira, pedindo restituição de importancia de passagem. — Idem, por equidade, nos termos do parecer da contadoria.

Companhia Edificadora, propondo compra de material inservivel; Anna Wernecke Rizzo, propondo venda de casas. — Não convem.

José Rodrigues Dias, pedindo readmissão; José Ferreira de Moraes, pedindo autorização para instalar um varejo na plataforma da estação de São José dos Campos. — Indeferido.

Russell Bilton, pedindo passe para os trens do interior; Carlos Kurnerz & Comp., apresentando proposta. — Idem, á vista da informação.

Euclydes Fernandes Sobrinho, pedindo readmissão. — Não ha vaga.

José da Cunha Carvalho, pedindo licença para explorar o restaurant da estação de Lafayette. — Não ha que deferir.

Eloy Baptista & Comp., pedindo relevação de pagamento de armazenagem. — Satisfacem a exigencia.

Rosalvo Augusto de Andrade, pedindo certidão de baixa de fiança. — Não ha que deferir, á vista do despacho exarado no requerimento em que foi pedida baixa da fiança.

Alexandrino Pedroso do Amaral, pedindo pagamento. — Não é possível, á vista da informação.

Companhia Lactecios Alberto Boecke, pedindo certidão. — Á vista da informação da contadoria, não é possível attender.

F. R. Moreira & Comp., e Atlantic Refining Co. of Brasil, pedindo restituição de caução.

Agostinho Balognani, pedindo restituição de excesso de frete; Antonio Paladino, pedindo afastamento do serviço com 20 diarias; Theodor Wille & Comp., remittendo conta na importancia de réis 2:100\$; Erminia Maria da Silva, pedindo baixa de fiança. — Compareçam á secretaria.

Compareçam á secretaria os Srs. Vieira, Motta & Comp., Henrique C. de Mendonça, American Locomotive Sales Corporation e Camara Municipal de Paracatu.

Abilio Secundino Leite, pedindo abertura de uma passagem. — Attendido, a titulo precario, de accordo com a informação.

Teixeira, Borges & Comp., pedindo reconsideração de despacho. — Sim, á vista da informação.

Compareçam á secretaria, para assignatura dos respectivos termos referentes á prestação de serviço medico, os Drs. Agostinho Medice, Abeilard Rodrigues Pereira Filho, Christiano Ottoni Gonçalves Ferreira e João Victor Lamanna.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 22 de junho de 1926

Luiz Garcia & Comp., solicitando certidão de multa de 2:000\$ que soffrera n. por infracção de clausula de contrato com esta inspectoría. — Deferido, de accordo com a informação.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Segunda secção

Por portaria de 18 de corrente foi nomeado Fernando Magro Porto para exercer, interinamente, o cargo de secretario da Fazenda Modelo de Criação de Urutah, do Serviço de Industria Pastoral, no Estado de Goias.

Por outras de 19 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes, para tratamento de saude, á dactylographa da Directoria de Meteorologia, Yara Pereira de Oliveira, em prorrogação;

De seis mezes, para tratamento de saude, ao director do Aprendizado Agricola de Satuba, Antonio Silvestre Barbosa, em prorrogação;

De dous mezes, para tratamento de saude, ao guarda sanitario do Serviço de Industria Pastoral, Josué Lopes da Silva, em prorrogação.

Foi declarada sem effeito a portaria de 13 de março de 1926, que nomeou o agronomo José de Castro Cerqueira para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção de chimica da Estação Experimental de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia;

Foi declarada sem effeito a portaria de 30 de janeiro de 1926, que exonou, a pedido, Julio Vaccarezza do cargo de chefe de secção de chimica da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, no Estado da Bahia.

Foi nomeado Humberto Gomes de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de chefe de secção do Horto Florestal annexo á Directoria Geral do Serviço Florestal do Brasil, pelo artigo 37, do regulamento approved pelo decreto n. 18.042, de 16 de setembro de 1925.

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados:

Dr. Placido de Mello, para exercer o cargo de inspector geral de Caixas Raiffa sen e Bancos Luzatti;

João de Oliveira Vianna, para o cargo de auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral.

Foram licenciados:

Luiz Vespasiano Corrêa, auxiliar de 1ª classe do Serviço de Industria Pastoral, por seis mezes, para tratar de seus interesses;

Lothario S. Thiaro, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, por tres mezes, para tratamento de saude;

Aguinaldo Bastos de Araújo, escrevente dactylographo da Delegacia do Serviço de

indústria, por tres mezes, para tratamento de saúde.

Foi declarado que Leocadio Camargo chama-se Leocadio Camargo Fonseca e Silva.

Foram exonerados:

Ubitran da Silva Paranhos, do cargo de economo almoxarife do Patronato Agrícola Visconde de Mauá;

Por abandono de emprego, Cylleneu de Araújo, do cargo de secretario da Fazenda de Criação de Urutahy.

Foi transferido do cargo de auxiliar de 1ª classe, Manoel Bomfim de Carvalho, do Posto de Assistencia Veterinaria do Paraná para identico cargo no Rio Grande do Sul.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de junho de 1926

Sr. ministro da Fazenda:

Aviso n. 160—Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser posto á disposição do Ministerio a meu cargo, para o fim de auxiliar a execução do regulamento de fiscalização das cooperativas de credito, o escriptuario da Inspectoria de Bancos, Osorio Lopes.

Dir o-me do ensino para reiterar a V. Ex. os protestos de meu alto apreço e distincta consideração.

Requerimento despachado

Emílio Monteiro Brasil. — Requeira em termos e venha pelos tramites legais.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de junho de 1926

Offícios:

Sr. director do Serviço de Povoamento:
N. 2.176,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder ao cartographo addido dessa directoria geral Roberto Mussó a ajuda de custo correspondente a tres mezes dos respectivos vencimentos e a diaria de 05, por ter sido designado para servir como director do Patronato Agrícola Wenceslau Braz e substituição ao effectivo, que se acha reorganizando o Patronato Agrícola Diogo Feijó.

Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis Minérios:

N. 2.177,1 — Em referencia ao officio n. 210, de 8 de junho corrente, solicita seja remittida a esta directoria geral uma cópia autentica da factura apresentada por Palermo & Comp., fornecedores dos moveis alludidos no supracitado officio.

Sr. director da Meteorologia:

N. 2.178,1 — Solicita sejam fornecidas a esta directoria geral as facturas com recibos ou outros documentos que comprovem o fornecimento feito em 1924 pela firma Cambridge and Paul Inst. C.º Ltd. de Londres, de 2.000 diagrammas especiaes e outros peças sobresalentes para actinographo e the mographo de Callender, destinados a essa repartição e o pagamento áquella firma do material fornecido a que se referiu o officio dessa directoria n. 2.167, de 27 de março de 1924.

Sr. director do Instituto Biológico de Defesa Agrícola:

N. 2.179,1—Declara haver o Sr. ministro resolvido conceder, a partir do corrente mez, ao auxiliar agronomo do Patronato

Agrícola «José Bonifacio», Abelardo Rodrigues Lima, a gratificação mensal de 2005, pelos serviços extraordinarios de que está incumbido, no combate á broca e outras pragas do café, correndo a despesa com o seu pagamento pela verba desse Instituto.

—Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 2.180,1—Solicita providencias para que seja feita nessa repartição, por conta deste ministerio, a impressão de 2.000 exemplares do trabalho intitulado «Vinte e cinco annos de commercio exterior do Brasil», cujos originaes serão apresentados pelo Sr. Arno Konder, funcionario do mesmo ministerio.

N. 2.181,1—Fica essa repartição autorizada a fazer uma tiragem, em separado, de 500 exemplares da «Introdução» do Relatório desse ministerio referente ao anno de 1923, sendo 50 exemplares em encadernação simples.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo:

N. 2.182,1—Transmite o requerimento em que João Ferreira de Souza Leal, auxiliar de 2ª classe do Serviço de Industria Pastoral, pede o pagamento de vencimentos que deixou de receber no periodo de 1 de janeiro a 15 de março de 1921.

Sr. delegado do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

N. 2.183,1 — Declara haver o Sr. ministro resolvido autorizar o pagamento dos vencimentos do director do Aprendizado Agrícola de Barreiras, antigo S. Francisco, nesse Estado, João Silverio Guimarães, de 1 de abril do corrente anno em diante, devendo a respectiva despesa correr por conta da verba «16», consignação II «Aprendizados Agrícolas», sub-consignação 6ª «4 — directores, etc.», credito distribuido a essa delegacia fiscal, em virtude do aviso n. 701, de 16 de janeiro de 1925. O dito funcionario está á disposição do Sr. ministro.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará:

N. 2.184,1 — Transmite a cópia do parecer do consultor da Fazenda Publica, que deixou de acompanhar o officio desta directoria geral n. 4.741, de 28 de outubro de 1924.

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Amazonas:

N. 2.185,1 — Para que essa delegacia fiscal providencie sobre a liquidação e reconhecimento da divida, de conformidade com o § 1º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, restitue o processo, encaminhado a esta Secretaria de Estado com o officio n. 214, de 27 de novembro de 1924, e referente ao pagamento da quantia de 2005, de que é credor Antonio Marinho Falcão, por fornecimentos feitos em proveito da Inspectoria Agrícola do 21º Distrito, no Territorio do Acre, em 1923.

N. 2.186,1 — Restitue o processo encaminhado com o officio n. 230, de 12 de dezembro de 1924, afim de que seja reconhecida a divida, na importancia de 6307, de que é credor Manoel Ferreira, visto incidir a mesma no disposto no § 1º do art. 404 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado de Minas Geraes:

N. 2.187,1 — Confirma nos seguintes termos o telegramma que foi expedido pelo Sr. micistro:

Declaro que resolvi delegar competencia ao ajudante addido, na Inspectoria do Ser-

viço de Protecção aos Índios, Sr. Dagoberito de Castro Silva, designado para dirigir os serviços de instalação e adaptação do Patronato Agrícola em Vicosas, nesse Estado, para requisitar pagamentos e adiantamentos na forma do art. 167 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, por conta dos creditos distribuidos no corrente anno, verba 3ª, a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado.

— Sr. engenheiro deste ministerio:

N. 2.188,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido approvar o orçamento apresentado, na importancia de 8:550\$, para a execução das obras de segurança de que carecem os armazens da Direcção do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas, no Cães do Porto desta Capital.

—Sr. director do Serviço de Povoamento:

N. 2.189,1 — Communica haver o Sr. ministro resolvido conceder a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos, ao professor interino do Patronato Agrícola Monção, no Estado de S. Paulo, Atfonso Guimarães Filho, por haver sido transferido para identico cargo no Patronato Agrícola Rio Branco, na Bahia:

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 2.190,1 — Tendo o Tribunal de Contas, em sessão de 7 de maio proximo findo, resolvido ordenar o registro do novo contracto celebrado em 23 de abril ultimo, entre este ministerio e os Srs. Antonio Pombo e Ulisses Gil, para servirem, durante dous annos, como classificadores da Secção de Classificação Commercial do Algodão, a cargo da Superintendencia do Serviço do Algodão, communica que o pagamento da gratificação mensal de 1:000\$, a que se refere a clausula 9ª do dito contracto, a partir de 31 de maio até 31 de dezembro vindouro, deverá correr pelo credito distribuido ao Thesouro Nacional por conta da verba 25, consignação «Pessoal contractado», sub-consignação 4ª «Para pagamento, etc.», art. 11 da lei da despesa, revogada para o actual exercicio, em virtude do aviso n. 70, 1, de 15 de janeiro ultimo.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 22 de junho de 1926

Gesaro Cantó, Bohumil Jirotko, Astragildo Freire de Aguiar, Glafwin Limited, H. Smeethurst (Fish Curers) Limited, Naamlooze Vennootschap Likierfabriek Wajnaud Locking, The Morgan Crucible Company Limited, Weskott & Co., Julio Cardinal, Luiz Gyongy & Companhia e The Mond Bar By-Products Syndicate Limited (2 requerimentos). — Lavre-se o termo.

Phillips Triest Sharples, The Whittaker Loom Company, Limited, Charles Wesley Nance, Società Italiana Ernesto Breda, Vincenzo Bortoluzzi, Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, Internationale Benson-Patent-Verwertungs Aktiengesellschaft (2 requerimentos), Companhia Estrada de Ferro e Minas São Jeronymo (3 requerimentos), e Sociedade Courtaulds Limited (6 requerimentos). — Deferido.

Olympio Rodrigues Vianna. — **Dê-se certidão.**

A. L. Salazar. — **Dê-se certidão do que constar.**

A. Nicolau d'Almeida & Comp., Limitada. — **Apresente certificado affirmativo ou negativo de registro no paiz de origem.**

Ernesto Costa & Comp. — **Dê-se vista.**
Emmanuel Gomes Braga e Antonio Pio Gomes e Manoel Soares Loureiro. — **Junte-se ao processo.**

Sociedade Anonyma A. L. F. A. Applicazioni Lavorazioni Fibra Alfa e Afiniti. — **Preste esclarecimento.**

The Spirella Company, Incorporated. — **Prove que a marca foi renovada no paiz de origem.**

Pedidos de privilegio:

Celso Martinez Carrera, para "Escrevaninha Carrera". — **Deferido.**

Pedidos de registro de marcas:

Manoel G. F. da Silva, da marca "Emporio Pompeia", para distinguir artigos das classes numeros 41 e 42. — **Registre-se.**

Eduardo Paz, da marca "Tahis", para distinguir artigos da classe n. 9. — **Registre-se.**

Luiz Santos Prezia, da marca "Biocutis", para distinguir artigos das classes n. 3 e 48. — **Registre-se.**

Bento de Souza & Comp., da marca "Luza", para distinguir artigos da classe n. 41. — **Registre-se.**

Bento de Souza & Comp., da marca "Niza", para distinguir artigos da classe n. 41. — **Registre-se.**

Hasenclever & Comp., da marca "Lampeão", para distinguir artigos das classes numeros 6 e 12. — **Registre-se.**

J. B. Duarte & Comp., Limitada, da marca "Cresopola", para distinguir artigos da classe 46. — **Registre-se.**

J. B. Duarte & Comp., Limitada, da marca "Lanopola", para distinguir artigos da classe 46. — **Registre-se.**

Lopes, Serpa & Machado, da marca "A Silhueta", para distinguir artigos das classes 36, 48 e 50, letras h e j. — **Registre-se.**

Lima, Serejo & Comp., da marca representada pelo busto de duas mulheres, tendo os cabellos a moda "à la Garçonne", para distinguir artigos da classe 48. — **Registre-se.**

Irmãos Fialho, da marca "Sabonete Gerani", para distinguir artigos da classe 48. — **Indeferido.** A marca imita a n. 11.429, desta capital.

C. do Assis Ribeiro, da marca "Cresylina", para distinguir artigos da classe 2. — **Indeferido.** A marca imita a n. 225, do Bello Horizonte, e a que foi mandada registrar por despacho de 16 de novembro do anno findo (processo n. 882, de 1925).

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos dos melhoramentos introduzidos na invenção de — Um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel já privilegiada

pela patente n. 16.265, para a qual pediu privilegio Astrogilco Freire de Aguiar (deposito n. 2.565, de 22 de junho de 1926):

1º, um novo melhoramento na patente n. 15.265, de 31 de dezembro de 1925, relativo a um novo pincel hygienico de barbear, com brocha mudavel, caracterizado na insuflação das fibras ou crinas do pincel ou brocha pelo preparado descripto no memorial o qual não permitirá o uso da mesma brocha por mais de uma vez, não só pela sua fragilidade de confecção, como também pela dose de sabão empregado;

2º, um novo melhoramento na patente n. 15.265, de 31 de dezembro de 1925, como reivindicado em 1, podendo ser o pincel do feitio ora em uso ou ter qualquer outra fórma geometrica conveniente sendo a brocha mudavel collocada no aparelho, entre o bico e a luva por justaposição, conforme desenho;

3º um novo melhoramento da patente n. 15.265, de 31 de dezembro de 1925, como anteriormente, caracterizado pela entrada do ar e do liquido que poderá ser feita por qualquer parte do reservatorio já patentado;

4º, um novo melhoramento na patente n. 15.265, de 31 de dezembro de 1925, de accordo com as reivindicações anteriores, substancialmente descripto no relatorio p illustrado nos desenhos annexos.

Pontos característicos da invenção de um dispositivo para, por meio de lampadas electricas, indicar o estado de repouso ou do funcionamento de relógios taxímetros com braço de bandeirola para a qual pediu privilegio Cesara Cantú (deposito n. 2.566, de 22 de junho de 1926):

1. um dispositivo para, por meio de lampadas electricas, indicar o estado de repouso ou de funcionamento de relógios taxímetros com braço de bandeirola, caracterizado pelo facto de consistir em uma caixa com dois compartimentos adjacentes, de que o da frente, com uma lampada electrica, serve para avisar que o automovel está livre, e um outro posterior, também com lampada electrica, serve para illuminar o mostrador do relógio taxímetro quando occupado o vehiculo e para avisar ao mesmo tempo, visivel da parte externa do automovel, qual a taxa em funcionamento; comprehendendo o dispositivo, para o fim de estabelecer os contactos das ditas lampadas, uma haste sob acção de mola que com um extremo atravessa a parede dianteira da caixa e com o outro extremo é susceptivel de ser deslocada pelo braço com bandeirola do taxímetro, tal como descripto e representado no desenho anexo;

2. Um dispositivo para, por meio de lampadas electricas, indicar o estado de repouso ou de funcionamento de relógios taxímetros com braço de bandeirola, caracterizado pelo facto do compartimento posterior da caixa do dispositivo ter um vidro transparente combinado com um diaphragma corredo, trazendo um vidro transparente e outro colorido, sendo o diaphragma susceptivel de ser deslocado por um braço flexivel sob acção de mola ligado a uma alavanca dupla oscillatoria, por occasião do braço

com bandeirola do taxímetro ser collocado em posição da tarifa simples e dupla, para o fim especificado, tal como descripto e representado no desenho anexo

Pontos característicos da invenção de um processo para a obtenção de coberturas metallicas sobre objectos de aluminio e suas ligas, para a qual pediu o privilegio Bohumil Jirotko (deposito n. 2.567, de 22 de junho de 1926):

1. um processo para a obtenção de coberturas metallicas sobre objectos de aluminio e suas ligas, por immersão em uma solução alcalina quente, caracterizado pelo facto dos objectos de aluminio serem tratados em um banho que contenha sais de cobre livre de cyanureto, sais de nickel, de kobalto e de zinco, de manganez, ferro e chromo, de chumbo, bismulho, prata, ouro e estanho e, além disto, tão somente bicarbonato de potassio e carbonato de potassio por si só ou em mistura com os correspondentes sais de sodio;

2. o processo como acima reivindicado, caracterizado pelo facto de poder ser completado com composições que no banho desprendam oxygenio, principalmente chromatos soluveis em agua;

3. o processo como reivindicado em 1 e 2, caracterizado pelo facto de poder ser completado com um addicionamento de glicerina.

Finalmente, reclama os beneficios da Convenção Internacional, visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Official da Alemanha, sob o n. J. 27.222 VI/48 b, em 12 de janeiro de 1926, conforme certidão anexo.

SEÇÃO DE MARCAS DE INDÚSTRIA E DE COMMERÇIO

(Artigo 91, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pediram registro Luiz Gyongy & Comp., destinada a artigos da classe 50, letra j, (deposito n. 5.244, de 22 de junho de 1926):

Consiste no desenho de uma eclipse contendo superior e inferiormente os dizeres: Gyongy — Rio — Marca registrada.

Entre esses dizeres está o desenho de uma lampada electrica com seus raios luminosos e sobre o respectivo braço.

A marca poderá variar em cores, typos e dimensões, será applicada nos materiaes electricos, do seu fabrico e commercio, comprehendidos na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro Julio Cardinal, destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 5.245, de 22 de junho de 1926):

Consiste em uma eclipse no interior da qual está representada á esquerda, a figura de um guerreiro medieval montado a cavallo dando combate a uma formiga, representada á direita e acima da qual se encontra um circulo com as letras "J. C."; superiormente ao conjunto

descripto leem-se as palavras: Contra formigas; inferiormente lê-se a denominação «Veneno Serrano», entre aspas.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será, por qualquer methodo conhecido lithographada, estampada, gravada, pintada ou impressa sobre qualquer material apropriado e servirá para distinguir artigos da classe 2, tal como um preparado chimico de fabricação e commercio do depositante, para a extinção de formigas.

Descrição da marca para que pediu registro Woskott & Co., destinada a artigos da classe 50, letra j (deposito n. 5.216, de 22 de junho de 1926):

Consiste nas palavras «O Pharmaceutico Brasileiro», dentro de uma figura representando uma taboleta rectangular, na qual, superiormente, se vê, ao centro, entre duas barras do supporte, um festão de fantasia e, á direita e esquerda, respectivamente, uma amphora.

A marca, que poderá variar em cores e dimensões, será applicada de forma adequada no cabecalho de uma revista trimestral, a ser publicada nesta Capital e dedicada aos interesses da classe pharmaceutica, de propriedade da depositante e incluída na classe 50, letra j.

Descrição da marca para que pediu registro The Mond Tar By-Products Syndicate Limited destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 5.247, de 22 de junho de 1926):

Consiste na palavra «Monsol».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias chimicas usadas para fins de agricultura, horticultura, veterinaria e hygiene, na classe 2, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Mond Tar By-Products Syndicate Limited, destinada a artigos da classe 3 (deposito n. 5.248, de 22 de junho de 1926):

Consiste na palavra «Monsol».

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir substancias chimicas preparadas para uso em medicina e pharmacia na classe 3, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro The Morgan Crucible Company Limited, destinada a artigos da classe 50 letra j (deposito n. 5.240, de 22 de junho de 1926):

Consiste na representação de um cadinho, com a palavra «Salamanders», cercado por chaminás.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir cadinhos feitos de plumbagina ou graphito e outros artigos congêneres, resistentes ao fogo, na classe 50, letra j, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Nieuwkoopse Vennootschap Liqueurfabriek Wijnand Fockink, destinada a

artigos da classe 12 (deposito n. 5.250, de 22 de junho de 1926):

Consiste em um rectangulo, dentro do qual está impresso em typos pequenos, o seguinte: «Aangezien de Kleine Rode Hals-Etiquette Meermalen Onleesbaar Wordt, Zullen Voortaan Mijne Flesschen en kruiken een tweede etiqnette dragen waarop de naam van den innelijf nog eens duidelijk voorkomt. Tot waarborg van de schtheid van mijn fabrikaat blijft evenwel de kleine rode hals-etiqnette bestaan. Amsterdam, Januari 1899». Atravessando o rectangulo e sobre o que se acha impresso no mesmo, está a palavra «Fockink», em typos maiusculos vermelhos. Acima do rectangulo vê-se a palavra «Holland», em typos maiusculos, mais acima a palavra «Amsterdam», em typos maiusculos, abertos e mai sacina o nome «Wysand Fockink». Abaixo do rectangulo, leem-se em letras maiusculas as palavras «Beste Schiedammer Geneever», das quaes as ultimas duas palavras (Schiedammer Genever), estão collocadas ligeiramente arqueadas por baixo da palavra «Beste».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir genebra, na classe 12 da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro H. Smethurst (Fish Curers) Limited, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 5.251, de 22 de junho de 1926):

Consiste em uma etiqueta rectangular no centro da qual vê-se a figura de um elmo guarnecido de plumas. Acima deste lê-se «H. Smethurst (Fish Curers) Ltd.» e abaixo da figura as palavras «Aristocrata — Crimsby Inglaterra».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir peixe e productos de peixe, na classe 41, da fabricação e commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu registro Gladwin Limited, destinada a artigos das classes 11 e 13 (deposito n. 5.252, de 22 de junho de 1926):

Consiste na palavra «Embassy».

A marca, que pôde variar em typos, cores e dimensões, serve para distinguir: entelaria e ferramentas cortantes, na classe 11 e artigos folheados a prata de toda qualidade, na classe 13, da fabricação e commercio da depositante.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 22 de junho de 1926

Carta:

Ao Sr. Semistocles Teixeira de Amorim, municipio de Formiga, Arcos, Estrada de Ferro Oeste Minas:

N. 230 — Remettendo-lhe as publicações que esta Superintendencia tem actualmente em distribuição.

Offícios:

Ao Sr. secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

N. 675 — Comunicando-lhe que foi anuotado o pedido de sementes de algodão para o Sr. José de Almôida Carneiro.

— Ao mesmo:

N. 676 — Idem, do pedido de sementes de algodão, para o Sr. Simão Sabino dos Feis, em Borda da Matta, Estado de Minas.

— Ao Sr. director geral de Agricultura.

N. 677 — Pedindo-lhe providencias no sentido de ser concedida ao administrador da Fazenda de Sementes deste serviço em Santarém, agronomo Grover Grady Pyles autorização para requisitar passagens e transportes de material nas Companhias Lloyd Llo, d Brasileiro e Amazon River.

— Ao delegado do Serviço do Algodão no Estado da Parahyba do Norte:

N. 678 — Comunicando-lhe que já está a Repartição dos Telegraphos autorizada a aceitar, como officiaes, os telegrammas que forem apresentados ás suas agencias pelo administrador da Fazenda de Sementes em Pombal.

— Ao director do Instituto Biologico de Defesa Agricola:

N. 679 — Comunicando-lhe que esta Superintendencia, de ordem do Sr. ministro, remetterá, com a urgencia possivel, para a Inspectoria Agricola na Bahia as duas toneladas de verde paris solicitadas pelo Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas.

— Ao director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas:

N. 680 — Comunicando-lhe que esta Superintendencia, de ordem do Sr. ministro, remetterá com a possivel urgencia as duas toneladas de verde paris para a Inspectoria Agricola na Bahia, a que se refere o officio n. 503, de 14 do corrente.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

CÓPIA DA ACTA N. 56 — REUNIÃO COLLECTIVA EM 21 DE JUNHO DE 1926

Presidência do Sr. delegado chefe Alcindo Calça Viana

Presentes os Srs. delegados Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas e Abelardo Alvares de Araujo, este servindo de secretario, foi aberta a sessão:

— Processos relatados pelo Sr. delegado Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas:

Ministerio da Viação:

Pagamento na importância de 500\$ a João de Souza Pereira Botafogo, proveniente de aluguel do predio onde funciona a agencia do Correio de Piedade, relativo ao mez de maio;

Idem, idem de 5:751\$401 a Societê Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente de consumo de luz electrica, durante o mez de abril ultimo, no Trafego, Expediente, Colis (salas de entrega e conferencia) e garage;

Idem, idem a mesma Societê, da quantia de 1:344\$187, proveniente de consumo de luz electrica durante o mesmo periodo, nas succursaes e agencias do Districto Federal;

Idem, idem de 160\$215 a ajudante interina Graciliana Umbelina de Araujo, por ter substituido o agente do Correio de D. Clara, no periodo de 7 de janeiro a 31 de maio proximo passado;

Idem; idem de 127\$732 ao 2º official da Directoria Geral dos Correios Arlindo de Souza Miranda, proveniente de gratificação por serviços extraordinarios;

Idem, idem de 127\$737 ao amanuense da Directoria Geral dos Correios Jayme Xavier Lisboa, pelo mesmo motivo;

Idem, idem de 85\$100 ao servente de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios Horacio Gonçalves dos Santos, idem, idem, idem.

A Delegação resolveu ordenar o registro de todas essas despesas.

Nada mais ha. endo a tratar, foi encerrada a sessão.

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios, 21 de junho de 1926. — *Alcino Calas Vianna*. — *Tertuliano Augusto Teixeira de Freitas*. — *Abelario Alvares de Araujo*.

INSTITUTO HISTORICO

Instituto Historico e Geographico Brasileiro

Na sessão extraordinária, que o Instituto Historico realizará amanhã, sexta-feira, ás 17 e meia horas, sob a presidência do Sr. Conde de Affonso Celso, o socio Sr. Dr. Braz do Amaral fará uma conferencia sobre a conspiração de 1798, na Bahia, e tão pouco estudada.

Proseguindo no seu programma de commemoração dos nossos fastos, projecta o Instituto Historico, para 11 de Dezembro do corrente anno, centenario do fallecimento da Imperatriz Leopoldina, a paladina da Independencia, uma sessão solemne na qual o secretario perpetuo do Instituto, dr. Max Fleuss, estudará a vida da excelsa princesa. Além dessa homenagem mandará o Instituto rezar missa em intenção da alma de d. Leopoldina, assim como tomará a iniciativa do levantamento de um monumento que perpetue a sua memoria.

— O archivo do Instituto acaba de ser enriquecido com valiosos documentos que pertenceram ao archivo do barão de S. Borja e foram doados a essa associação por sua neta a exma. senhora dona Maria Luiza Carneiro Monteiro Plantas. Dentre esses documentos, contam-se: 40 cartas do conde d'Eu; 23 de Caxias; 30 do visconde da Gavea; 46 do General Camara (visconde de Pelotas); 18 do conselheiro Paranhos (visconde do Rio Branco) e muitas do marquez de Herval (general Osorio).

NOTICIARIO

No Palacio do Cattete realizou-se, hontem, sob a presidencia do Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, a reunião semanal do Ministerio.

— Foi hontem recebido em audiencia pelo Sr. Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. professor Dr. Eduardo Rabello.

— Esteve hontem no Palacio do Cattete para agradecer ao Sr. Presidente da Republica, as felicitações que S. Ex. lhe dirigiu por telegramma pelo seu aniversario natalicio, o Sr. deputado Afranio Peixoto.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu hontem no Palacio do Cattete, em conferencias, os Srs. Dr. Dulphe Pinheiro Machado, director da repartição do Povoamento, e

Dr. Paulo Gomide, director geral dos Telegraphos; e em visita de cumprimentos o Sr. major Gabriel da Silva Costa, que se fez acompanhar do Sr. Dr. Carlos Costa, chefe de Policia da Capital.

— O Sr. Presidente da Republica recebeu um telegramma do intendente municipal de Salto, que em nome dos argentinos residentes naquella localidade, apresenta a S. Ex. os seus agradecimentos pela solicitude com que o governo federal e as autoridades do Estado do Pará, empenhou-se para a descoberta e salvamento dos aviadores argentinos, que estão fazendo o raid America do Norte-America do Sul.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes puectes:

Hoje:

Pelo *Itapema*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas, cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 e com porte duplo até ás 8.

Pelo *Prudente de Moraes*, para Santos, Paranaguá, São Francisco, Rio Grande e Montevideo, recebendo impressos até ás 4 horas, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 5.

Pelo *Plata*, para *Dakar*, Las Palmas, Marseille e Genova, recebendo impressos até ás 9 horas, objectos para registrar até ás 8 e cartas para o exterior até ás 10.

Amanhã:

Pelo *João Alfredo*, para Bahia e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5.

Pelo *Itapuky*, para Victoria, Bahia, Macéio e Recife, recebendo impressos até ás 4 horas, objectos para registrar até ás 18 de hoje, cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 e com porte duplo até ás 5.

Pelo *Andes*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 11 horas, objectos para registrar até ás 10, cartas para o interior da Republica até ás 11 1/2, com porte duplo e para o exterior até ás 12.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionais na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais pela 5ª secção, todos os dias uteis, até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão.

Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal — Lista geral dos premios da 24ª loteria, do plano 38º, 134ª extracção do anno de 1926, realizada em 23 de junho de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor, e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional:

45.976.....	500\$000
39.962.....	200\$000
20.393.....	200\$000
23.182.....	2.000\$000

3.140.....	500\$000
75.613.....	200\$000
29.165.....	200\$000
57.348.....	200\$000
49.611.....	200\$000
78.297.....	500\$000
46.140.....	200\$000
78.324.....	200\$000
76.686.....	200\$000
58.822.....	500\$000
26.945.....	200\$000
45.533.....	1.000\$000
46.523.....	200\$000
25.265.....	200\$000
70.712.....	200\$000
79.891.....	500\$000
56.255.....	1.000\$000
77.445.....	200\$000
6.360.....	200\$000
9.428.....	500\$000
36.799.....	200\$000
48.244.....	200\$000
43.464.....	2.000\$000
821.....	200\$000
21.162.....	1.000\$000
69.169.....	200\$000
15.592.....	500\$000
16.842.....	2.000\$000
63.667.....	1.000\$000
33.672.....	200\$000
79.588.....	200\$000
37.097.....	200\$000
18.203.....	200\$000
62.358.....	200\$000
32.472.....	200\$000
79.535.....	200\$000
56.128.....	500\$000
58.381.....	200\$000
79.518.....	500\$000
39.652.....	500\$000
29.199.....	200\$000
64.681.....	500\$000
56.043.....	200\$000
77.488.....	200\$000
52.413.....	500\$000
38.412.....	1.000\$000
7.096.....	200\$000
4.988.....	200\$000
35.050.....	500\$000
4.240.....	200\$000
52.250.....	1.000\$000
20.903.....	200\$000
12.450.....	2.000\$000
52.844.....	1.000\$000
35.037.....	200\$000
73.140.....	200\$000
59.420.....	200\$000
2.732.....	500\$000
72.777.....	200\$000
22.867.....	500\$000
72.087.....	200\$000
52.456.....	200\$000
72.621.....	200\$000
45.683.....	200\$000
1.755.....	2.000\$000
65.921.....	200\$000
7.311.....	200\$000
74.664.....	200\$000
66.714.....	200\$000
57.839.....	200\$000
79.086.....	200\$000
39.037.....	200\$000
43.260.....	200\$000
54.320.....	200\$000
23.354.....	200\$000
60.571.....	200\$000
48.013.....	200\$000
79.337.....	500\$000
48.072.....	200\$000
17.436.....	200\$000
45.851.....	200\$000
6.252.....	200\$000
46.148.....	500\$000
14.403.....	1.000\$000
52.881.....	200\$000
60.572.....	5.000\$000
3.876.....	200\$000

270.....	200\$000
48.355.....	200\$000
17.520.....	200\$000
54.896.....	200\$000
53.097.....	1.000\$000
61.449.....	200\$000
5.463.....	200\$000
55.654.....	200\$000
6.143.....	10.000\$000
65.553.....	200\$000
66.226.....	500\$000
38.468.....	500\$000
77.462.....	500\$000
35.526.....	500\$000
78.069.....	50.000\$000
79.453.....	200\$000
50.507.....	1.000\$000
11.101.....	200\$000
16.737.....	50\$000
71.867.....	1.000\$000
39.637.....	200\$000
61.220.....	200\$000
33.413.....	500\$000
26.183.....	200\$000

Aproximações

78.068 a 78.070.....	1.000\$000
6.142 a 6.144.....	500\$000
60.571 a 60.573.....	300\$000
23.181 a 23.183.....	200\$000
56.255 a 56.257.....	200\$000
43.433 a 43.435.....	200\$000
16.841 a 16.843.....	200\$000
12.449 a 12.451.....	200\$000
1.754 a 1.756.....	200\$000

Dezenas

78.031 a 78.070.....	100\$000
6.141 a 6.150.....	30\$000
60.571 a 60.580.....	70\$000
23.181 a 23.190.....	40\$000
56.251 a 56.260.....	10\$000
43.401 a 43.470.....	10\$000
16.841 a 16.850.....	10\$000
12.441 a 12.450.....	10\$000
1.751 a 1.760.....	10\$000

Terminações

Os números terminados em 69 têm 10\$ e os terminados em 9 têm 5\$, exceptuando-se os terminados em 69.

O fiscal das Loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuária*.

Directoria de Meteorologia. — O outono de 1926, no Distrito Federal — o outono meteorológico (março, abril e maio), do Distrito Federal ha dias findo, comparado aos valores climáticos normaes dessa estação, apresentou as seguintes características:

A temperatura do ar manteve-se, em geral, um pouco abaixo da curva normal desse periodo, resultando do conjunto dos tres mezes o afastamento médio negativo de dous decimos de grão. Separadamente, março, decorreu ligeiramente quente, mas com temperaturas médias diarias as respectivas normaes. Apenas os maximos thermometricos absolutos apresentaram o afastamento médio de mais dous decimos de grão. Abril apresentou-se mais frio, assignalando-se, porém, na sua primeira decada, temperaturas maximas absolutas mais elevadas, mas ainda relativamente moderadas. Todos os valores thermicos desse mez collocaram-se abaixo de seus respectivos typos normaes, sendo mais sensivel o afastamento médio negativo das temperaturas minimas absolutas diarias. O mez de maio decorreu fresco,

ainda com afastamentos negativos, sendo, porém, os referentes aos maximos e minimos thermometricos um pouco menores do que os do mez precedente. Não houve, na estação em revista, temporadas quentes e frias, mas sómente alternativas de pequenos periodos de temperaturas relativamente baixas e moderadas. A temperatura maxima absoluta da estação verificou-se no dia 9 de março, com 32°5 e a minima, no dia 16 de maio, com 16°0, conservando ainda o outono de 1923 o record da maior e menor temperaturas (38°1 e 13°2), medidas nessa estação do anno, no periodo de quasi meio seculo. Nos pontos thermo-pluviometricos desta directoria, existentes nos arrabaldes e pontos mais proximos do centro urbano, mediram-se extremos thermicos mais consideraveis do que os medidos no Observatorio do Instituto Central, verificando-se o maximo absoluto com 35°6 no Campo dos Affonsos e no Rio Comprido, respectivamente, nos dias 1 de abril e 9 de março, e o minimo com 9°6, no dia 27 de maio, na estação do Bangú.

As chuvas foram anormalmente escasas no outono em revista, apurando-se o diminuto total pluviometrico de 154 mm, ou seja 47 % do total normal do outono. Os afastamentos negativos em relação aos valores pluviometricos normaes verificaram-se com os seguintes valores: 86.7, em março; 44.4, em abril e 44.0 em maio. O periodo mais secco (9 dias) teve lugar de 22 a 30 de março e o mais chuvoso (4 dias) de 14 a 17 de abril e de 13 a 16 de maio.

A taxa da humidade relativa foi baixa no mez de março e relativamente alta nos mezes de abril e maio, apurando-se, no conjunto dos tres mezes, o afastamento médio de mais 2 % 9.

A nebulosidade collocou-se, em média, dous decimos apenas abaixo da normal do outono, contando-se 33 dias de céu encoberto, 51 pablados e 8 dias claros. O registro heliographico accusou mais 17 hs. 24 ms. de brilho solar do que o normal da estação em revista.

Os ventos predominantes foram os da circulação normal da nossa região, com velocidades moderadas. Houve apenas uma ventania de WSW na madrugada de 15 de maio, cuja velocidade maxima atingiu a 19 m.0 por segundo.

Como se infere, do presente resumo, o outono de 1926 não apresentou anomalias climáticas dignas de nota, a não ser a anomalia pluviometrica assignalada, fortemente accentuada no mez de março, normalmente o mais chuvoso da estação outomnal.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 23 até 18 horas do dia 24:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo: bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Estavel á noite; ligeiro declinio de dia.

Ventos — Normaes.

Estado do Rio — Tempo: bom com augmento de nebulosidade.

Temperatura — Estavel.

Estados do Sul — Tempo: bom com nebulosidade por vezes fortes, salvo no Rio Grande, onde continuará perturbado, sujeito a chuvas.

Temperatura — Ligeiro declinio, salvo no interior de São Paulo, onde será estavel.

Ventos — De nordeste a sueste, frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas, dos Estados da Bahia e Goyaz e grande parcos de Matto Grosso, Paraná e Santa Catharina.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem ás 15 horas de hoje): — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu bom, nebulosidade fraca durante todo o periodo e serração pela manhã. A temperatura foi estavel.

As médias das temperaturas extremas dos postos do Distrito Federal foram: 29°4 e 14°8, e as temperaturas extremas do Observatorio Meteorologico, foram: maxima, 25°4 e minima, 16°8, verificadas, respectivamente, ás 14h.40m. e 8 horas e 55 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos no começo da noite e do quadrante N fracos, após.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem ás 9 horas de hoje): — Zona norte — Devido á absoluta falta dos despachos usuas, não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido á absoluta falta dos despachos usuas de Goyaz e deficiencia dos de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo e Rio Grande, e assim se conservando até esta manhã, ás 9 horas. A temperatura declinou no Rio Grande e elevou-se ligeiramente em São Paulo. Devido á deficiencia dos despachos usuas do Paraná e Santa Catharina, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Menores temperaturas — 2,0, em Passa Quatro e 3°0, em Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje: — (Não tem).

Estado do mar, na costa do paiz — Grandes vagalhões: em Angra dos Reis; tranquillo e chão: no Distrito Federal, Rio Grande e nos demais pontos da costa do Estado do Rio de Janeiro.

Regiões sem chuvas — Ha mais de 15 dias — Parte de Minas e Goyaz.

Tendencia do nivel das aguas do rio Parahyba — Estacionario em Rezende, Porto Novo do Cunha e Campos, e baixando lentamente no resto do curso.

Não recebemos despachos da Guararema, Caçapava e Guaratinguetá.

Dados aerologicos:

No Distrito Federal (ás 9 horas) — Cor. quadr. N até 2.400 metros, vel. média 2m. A's 14 horas: Cor. variando entre NNE e NNW até 1.000 metros, vel. média 3 metros; cor. variando entre ENE e E até 5.000 metros. Sondas realizadas ás 9 horas e 30 minutos: Em Mendes: Cor. quadr. N até 1.500 metros; vel. média 4 metros; cor. variando entre SE e E até 4.650 metros, vel. média 4 metros. Em Campos: Cor. NNW a superficie, vel. 1 metro, cor. variando entre WSW e SSW até 4.000 metros. Vel. média 2 metros; cor. variando entre E e ESE até 5.850 metros vel. média 5 metros. Em São Paulo dos Agudos: Cor. quadr. N até 2.550 metros; vel. média de 5 metros.

Nota — Devido nuvens baixas, não foi feita a sondagem em Curitiba. Das demais Estações, não recebemos os nossos despachos aerologicos.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA— Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo—Boletim do tempo—Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 23 de junho de 1926

Zona Norte — Devido a absoluta falta dos despachos usuas não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo foi bom, mantendo-se ainda bom esta manhã ás 9 horas. A temperatura elevou-se ligeiramente. Devido a absoluta falta dos despachos usuas do Goyaz e deficiencia dos de Matto Grosso, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom em São Paulo e Rio Grande, conservando-se ainda bom esta manhã, ás 9 horas. A temperatura declinou no Rio Grande e elevou-se ligeiramente em S. Paulo. Devido a deficiencia dos despachos usuas do Paraná e Santa Catharina, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 23 de junho de 1926
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera				
	Pressão atmospherica m.m.	Temperatura do ar		Vento		Estado do céo	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observa- ção	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (*)												
Barra da Corda (*)												
Fortaleza (*)												
Quixeramobim (*)												
Natal (*)												
Parahyba (*)												
Recife (*)												
Pão de Assucar (*)												
Aracajú (*)												
Bahia (*)												
Cacitê (*)												
Januaria	702.0	23.0	1.0	E	2	0	—	B. (b. manhã)	23.0	15.0	—	B. am. pm.
Beilo Horizonte	64.7	15.0	-3.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	25.0	10.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottozi	64.2	19.0	-1.0	NE	2	9	—	I. (b. manhã)	27.0	15.0	—	B. am. pm.
Uberaba	65.6	20.0	3.0	NE	2	0	—	B. (b. manhã)	28.0	12.0	—	B. am. pm.
Caxambu (*)												
Poços de Caldas (*)												
Goiás (*)												
Santa Luzia (*)												
Cuyabá (*)												
Corumbá (*)												
Victoria	65.7	21.6	—	E	2	0	—	B. (b. manhã)	29.0	17.0	—	B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica)	65.7	17.8	-1.0	N	2	9	Chão.	B.nd.(b.n.c.m)	28.0	16.0	—	B. am. pm.
Campos	65.3	22.0	1.0	C	0	0	—	B. (b. manhã)	23.0	17.0	—	B. am. pm.
Friburgo	63.2	12.0	-2.0	C	0	2	—	B. (b. manhã)	27.0	7.0	—	B. am. pm.
Petropolis	66.9	19.0	0.0	NE	2	2	—	B. (b. manhã)	24.0	13.0	—	B. am. pm.
Rezenle	66.4	11.0	1.0	C	0	6	—	B. n. (n.c.m.)	27.0	8.0	—	B. am. pm.
Cabo Frio	66.2	21.0	-2.0	N	2	9	Chão.	B. (b. manhã)	29.0	16.0	—	B. am. pm.
Therzopolis	67.2	14.0	-4.0	C	0	6	—	B. (b. manhã)	24.0	7.0	—	B. am. pm.
S. Paulo	66.3	14.0	0.0	NW	1	0	—	B. (b. manhã)	26.0	9.0	—	B. am. pm.
Santos (*)												
Paranaçu (*)												
Guarapuava (*)												
Curitiba (*)												
Florianopolis	62.5	19.0	-1.0	NE	2	9	—	B. ns. (ns.m.)	29.0	17.0	—	B. am. ns. p.m.
Lages (*)								B. (b. manhã)	23.0	16.0	—	B. am. pm.
Porto Alegre	63.7	17.0	-1.0	C	0	9	—	I. (i. manhã)	27.0	18.0	—	I. am. pm.
Uruguayana	69.6	21.0	—	NE	2	2						
Montevideo	62.8	12.0	-2.0	E	2							
Buenos Aires (*)												

Estado do céo em decimos de céo encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, máo. Phenomenos diversos: c, chuva; ns, ne.c; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, sarajva; gc, geada; tr, trovoadas com relampago; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barométrica achase reduzida a 0° C., ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	27.5	19.5	Santa Cruz	0.0	30.0	16.0
Bangu	0.0	31.2	10.8	Madureira (X)	—	—	—
Nitheroy	0.0	29.8	19.3	Villa Isabel	0.0	—	—
Rio Comprido	—	29.8	15.2	Olaria	0.0	29.4	15.0
Penha (X)	—	—	—	Jacarépaguá	0.0	29.9	15.0
Jardim Botânico (14 horas)	0.0	29.0	15.0	Realengo (suspensa)	—	—	—
Encantado	0.0	25.0	12.8	Haddock Lobo	0.0	29.6	14.6
Gavea	0.0	26.6	13.1	Campo dos Afonsos	0.0	32.2	18.4
Deodoro (X)	—	—	—	Pão de Açúcar	0.0	28.0	19.0
Corcovado: Temp. 25°2. Hum. rel. 61%. Vento: NW. 4m.							

(*) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 23, às 7 horas. A máxima corresponde a ontem e a mínima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v.	A' vista
Sobre Londres	7 7/8	7 51/64
Sobre Paris	\$177	\$182
Sobre Italia	—	\$230
Sobre Hamburgo (rent-mark)	1\$500	1\$516
Sobre Portugal	—	\$333
Sobre Belgica	—	\$181
Sobre Hespanha	—	1\$031
Sobre Suissa	—	1\$230
Sobre Suecia	—	1\$702
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	—
Sobre Syria e Palestina	—	\$181
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$189
Sobre Nova York	6\$300	6\$347
Sobre Montevideo	—	6\$392
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	2\$569
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	5\$788
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$550
Sobre Japão (yen)	—	3\$000
Sobre Rumania	—	\$030
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria	—	\$900

Moedas

Vales (ouro)	3\$179
Libras (papel)	33\$500
Liras (papel)	\$255
Reschmark	1\$300

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port. ..	21\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 % ..	85\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	77\$000
Apólices em prestimo municipal de 1909, port.	110\$000
Apólices em prestimo municipal de 1914, port.	139\$000
Apólices em prestimo municipal de 1917, port.	132\$000
Apólices em prestimo municipal de 1920, port.	130\$000
Apólices em prestimo municipal de 7 %, port., (de carta n. 1.550)	113\$000

Apólices em prestimo municipal de 7 %, port., (de- creto n. 1.999)	111\$500
Apólices em prestimo municipal de 8 %, port., (de- creto n. 2.093)	173\$000
Apólices em prestimo municipal de 8 %, port., (de- creto n. 2.097)	142\$000
Apólices Prefeitura de Nitheroy, de 100\$, 6 %, port. (2ª serie)	68\$000
Apólices Prefeitura de Petropolis, de 200\$, 7 %, port. (1918)	160\$000
Apólices Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.	97\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	405\$000
Banco do Brasil	410\$000
Companhia Confiança Industrial	170\$000
Companhia America Fabril	200\$000
Companhia Docas de Santos, port.	290\$000
Companhia Cervejaria Brabma	380\$000
Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Ja- neiro	980\$000
Debentures Companhia Docas de Santos	182\$500

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DO ASSUCAR

Dia 23 de junho de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	VENDE- DOR	COMPRA- DOR	
Junho	58\$000	54\$000	57\$000	55\$000	1.000
Julho	55\$000	55\$000	55\$500	55\$600	2.000
Agosto	52\$800	53\$000	52\$800	52\$000	2.000
Setembro	49\$700	49\$000	49\$000	48\$800	—
Outubro	48\$800	47\$800	49\$000	47\$500	—
Novembro	47\$000	45\$000	46\$500	45\$000	—
Vendas	5.000 saccos				5.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, calmo.

Disponivel branco crystal bom, 54\$ a 55\$ por sacco

Mercado, firme.

O syndico, J. Nunes Tassara

COTAÇÕES DO CAFÉ

Dia 23 de junho de 1926

Tchiro

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOUR	COMPR- DOR	VENDE- DOUR	COMPR- DOR	
Junho	25\$500	25\$150	25\$000	25\$000	2.000
Julho	24\$500	24\$250	24\$050	24\$050	2.000
Agosto	24\$000	24\$000	23\$400	23\$400	7.000
Setembro	23\$800	23\$450	23\$000	23\$000	2.000
Outubro	23\$700	23\$400	22\$800	22\$800	3.000
Novembro	23\$550	23\$250	22\$900	22\$600	..
Vendas	6.000 saccas		10.000 saccas		16.000

Mercado: 1ª cotação, estável; 2ª cotação, firme.
Disponível base tipo 7, 36\$800.
Mercado calmo.
Vendas, 8.819 saccas.
O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 23 de junho de 1926

Por 10 kilos

MESES	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE- DOUR	COMPR- DOR	VENDE- DOUR	COMPR- DOR	
Junho	23\$000	21\$000	21\$400	20\$700	..
Julho	21\$000	21\$000	21\$500	21\$800	..
Agosto	22\$000	21\$000	21\$500	21\$000	..
Setembro	22\$300	21\$600	22\$000	21\$600	..
Outubro	22\$800	22\$000	22\$200	21\$700	..
Novembro	22\$600	22\$300	22\$300	21\$800	..
Vendas	10.000 kilos		80.000 kilos		90.000

Mercado: 1ª cotação, sustentado; 2ª cotação, calmo.
Disponível base tipo 5, dia 22 de junho de 1926, por 10
kilogr., 21\$ a 22\$000.
Mercado, estável.
Vendas: não houve.
O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONÍVEL

Movimento dos dias 19 a 21

Assucar

Entradas de Campos	Saccos
Sahidas	8.987
Existencia	159.356

Mercado, firme.
Preço do branco crystal, 53\$ a 54\$000.

Algodão

Entradas de Ceará	Fardos
Entradas de Pernambuco	335
Entradas de Pernambuco	536
Entradas de Pernambuco	185
Total	1.056
Sahidas	622
Existencia	21.061

Mercado, estável.

Preços por 19 kilos:

Sertões	29\$000 a 30\$000
Princípios sortos	25\$000 a 27\$000
Medianos	22\$000 a 23\$000
Paulista	23\$000 a 24\$000

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	25.614
Existencia	16.638
	198.740

Mercado, estável.

Preço por:

Tipo 3	39\$100
Tipo 4	38\$900
Tipo 5	38\$400
Tipo 6	37\$900
Tipo 7	37\$400
Tipo 8	36\$900
Preço do tipo 7, hoje	37\$000

Mercado hoje, calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

Movimento do dia 22

Assucar

Entradas de Campos	Saccos
Sahidas	2.023
Existencia	6.333
	155.949

Mercado, firme.

Preço do branco crystal, 55\$ a 56\$000.

Algodão

Entradas não houve	Fardos
Sahidas	400
Existencia	20.661

Mercado, estável.

Preços por 10 kilos:

Sertões	38\$000 a 29\$000
Princípios sortos	25\$000 a 24\$000
Medianos	21\$000 a 22\$000
Paulista	22\$000 a 23\$000

Café

Entradas	Saccas
Sahidas	13.677
Existencia	13.479
	198.938

Mercado, calmo.

Preços por:

Tipo 3	39\$100
Tipo 4	38\$500
Tipo 5	38\$000
Tipo 6	37\$500
Tipo 7	37\$000
Tipo 8	36\$500
Preço do tipo 7, hoje	36\$800

Mercado, hoje, calmo.

O syndico, J. Nunes Tassara.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO DE 14 DE JUNHO DE 1926

Presidente, Couto — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Porto, Bráulio

e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, falando com causa justificada os deputados Sá e Sá, foi aberta a sessão e lida e aprovada a acta da anterior.

Não houve comunicação de expediente.

Requerimentos:

De Henrique Schavé & Comp, Martins & Liberato e Walter Schmidt & Comp., para ser admitida a matrícula dos comerciantes as suas respectivas firmas.—Passe-se carta.

Da Sociedade Anonyma Companhia de Anuncios Electro Luminosos, para archiva-mento de seus estatutos e demais documentos constitutivos.—Deferido.

De Sociedade Anonyma Lloyd Nacional, Companhia Brasileira Imobiliária e Faste-til, Pan o d' Credito Commercial, Thor-n-croft do Brasil e Companhia Industrial Machado, sociedade anonyma, para archi-vamento de actas de assembléa geral extra-ordinarias, quanto a primeira, segunda e

quarta, de acta de assembléa geral extraordinária, quanto á terceira. — Deferidos.

De Companhia Industrial Silveira Machado, sociedade anonyma, para archiva-mento de um exemplar do *Diário Official* sobre debentures resatadas até 31 de de-ze mbro do anno passado. — Deferido, pelo parecer.

De Rabello & Rodrigues, Preste & Comp., Pagliaro & Silva, Oliveira & Almeida, S. Weksler & Irmão, Soares & Lourenço, Simões & Soares, N. Carelli & Comp., Nogueira & Santos, Miguel Zattar & Filhos, Luiz Latt & Comp., Freitas & Cardoso, F. Solon & Comp., Cruz & Simões, Amancio Rodrigues dos Santos & Comp., A. L. Seabra & Comp., Antonio Teixeira & Comp., para archiva-mento de seus contractos. — Deferidos.

De Julio Barbosa & Comp., para archiva-mento da prorrogação de seu contracto. — Deferido.

De Magalhães, Mourão & Comp.; Lourenço & Almeida, Carvalho Tenorio & Comp.; Brenno & Comp., A. Lima & Comp., A. Caralho & Comp., para archiva-mento das alterações de seus contractos. — Deferidos;

De Eduardo Pestana & Comp., para archiva-mento da alteração de seu contracto. — Cancellado o registro da firma substituída, deferido;

De G. A. Santos & Comp., para archiva-mento da alteração de seu contracto. — Indeferido, pelo parecer;

De Augusto Lewen & Comp., Ltd., para archiva-mento de uma cessaõ de quota social. — Deferido;

De Thomé & Mourelle, Rezende & Justino, J. Fernandes & Oliveira; Kolbe & Langer, Gomes & Neves, Figueiredo; Pedrozo & Silva, Eugenio, Silva & Comp., Caldeira Goulart & Comp., Abel Rodrigues & Comp., para archiva-mento de seus distractos. — Deferidos;

De Santos Mello & Comp., para archiva-mento de seu distracto parcial. — Deferido;

De Alves & Carvalho, para archiva-mento de seu additivo ao distracto. — Deferido;

De Antonio Francisco Gomes, A. Vieira & Maciel, A. Peixoto, A. C. Penna, A. B. Patricio, Abilio Corrêa & Comp., B. Miguez & Comp., B. Bulcão & Comp.; Brandão Motta & Comp., Benjamin Chéniaux & Irmãos, Carlos Taveira & Comp., Casiro & Canelas, F. Finza, Ferreira, Amaze & Comp., F. Lemos & Comp., Falcon, Gaspar & Comp., Guedes da Silva, Henrique J. Eisenberh, Henrique Novelli, Jayme Reifman, J. Egrejas de Rezende, Jorge Tanus Chain, José Manoel Robles Rodrigues, Lopes Gómes & Comp., Meirelles & Vieira, Monteiro & Filho, Me-cenas Ramos & Comp., Pavageau & Mi-randa, Rocha Couto & Comp., Sá & Tei-xeira, Saul & Frias, Victório & Comp., Waldemar Rodrigues & Ferreira, Zaak Zaad para registro, de suas firmas. — Deferidos;

De José Manoel Robles Rodrigues e A. Levy, para serem cancellados os registros de suas firmas. — Deferidos;

De J. Bergele e João Haddad, para registro de suas firmas complementares. — Deferidos;

Nos autos de recursos em que são re-correntes Diniz & Bragança e recorrida a Junta, esta manteve o despacho e mandou que fossem remetidos ao E. mo. Sr. mi-nistro da Agricultura, Industria e Com-mercio.

Relação dos contractos, das alterações e dos distractos das sociedades com mercúes estab-licidas nesta praça archivados em sessão de 14 de junho de 1926

Contractos:

De Amancio Rodrigues dos Santos & Cia., firma composta do socio solidario A nancio Rodrigues dos Santos e do socio de indus-tria Antonio Domingos Tavares, para o commercio de bilhetes de loterias, á rua do Ouvidor 139, com o capital de réis... 500:000\$000;

De A. L. Seabra & Cia., firma composta dos socios solidarios Christoph Bill, Alber-to Lebre Seabra e do commanditario Dr. Al-berto Seabra, para o commercio de machi-nas de impressão, com o capital de réis... 200:000\$000, á Avenida Rio Branco 9;

De Antonio Teixeira & Cia., firma com-posta dos socios solidarios José Rainho da Silva Carneiro e Antonio Teixeira de Carva-lho, para o commercio de pharmacia á rua Bella São João 181, com capital de réis... 27:000\$800;

De Cruz & Simões, firma composta dos socios solidarios Manoel José da Cruz e José Augusto Pedro Simões, para commer-cio de botequim, á rua Nicaragua 103, com o capital de 10:000\$000;

De F. Solon & Cia., firma composta dos socios solidarios Felippino Solon e Theo-philto Solon, para o commercio de calçados, á Praça de Campo Grande 140, com capital de 10:000\$000;

De Freitas & Cardoso, firma composta dos socios solidarios Luiz da Silva Freitas e José Cardoso da Silva, para o commercio de quitanda e carvão, á rua Senador Aleazar n. 153, com o capital de 4:000\$000;

De Luiz Latt & Comp., firma composta dos socios Luiz Latt, João Mildner e José Zufall, para o commercio de photographias, á rua Theophilo Ottoni n. 191, com o capi-tal de 15:000\$000;

De Miguel Zattar & Filhos, firma com-posta dos socios solidarios Miguel José Zattar, Zeha Miguel Zattar, Jorge Miguel Zattar e Habib Miguel Zatar, para o com-mercio de fazendas, á rua Buenos Ayres n. 341, com o capital de 100:000\$000;

De Nogueira & Santos, firma composta dos socios solidarios Eduardo Nogueira e Ma-noel dos Santos Crespo, para o commercio de botequim, com o capital de 10:000\$000;

De N. Carelli & Comp., firma composta dos socios solidarios Nicoláo Carelli e An-tonio Paulo Gomes, para exploração de officina de concertos mechanicos, á rua do Livramento n. 160, com o capital de réis 20:000\$000;

De Oliveira & Almeida, firma composta dos socios solidarios Antonio Pereira de Oliveira e Simplicio Rodrigues de Almeida, para o commercio de liquidos e comestiveis com o capital de 20:000\$000;

De S. Weksler & Irmão, firma composta dos socios solidarios Sanson Weksler e Simão Weksler, para o commercio deouri-vesaria, com o capital de 30:000\$000.

De Soares & Lourenço, firma composta dos socios solidarios Antonio Ferreira Lou-ranço e Albano Soares, para o commercio de botequim, á rua São Luiz Gonzaga n. 110, com o capital de 3:000\$000.

De Simões & Soares, firma composta dos socios solidarios Affonso de Figueiredo Simões e Fabricio Paes Soares, para o com-mercio de alfaiaria, á rua Senador Euzébio n. 15, com o capital de 24:000\$000.

De Prestes & Comp., firma composta dos socios solidarios José Cardoso Lopes e José Prestes, para o commercio de brinquedos de folha, á rua Oito de Dezembro n. 167 com o capital de 33:000\$000.

De Paqliaro & Silva, firma composta dos socios solidarios Antonio Paqliaro e Cle-mente Martha da Silva, para o commercio de ferragens, com o capital de 200:000\$000.

De Rabello & Rodrigues, firma composta dos socios solidarios Antonio Benedicto Ro-drigues e João Rabello Mendes, para o com-mercio de botequim e restaurante, com o capital de 46:000\$000.

Alterações:

De Magalhães, Mourão & Comp., pela sahida do socio de Industria;

De Lourenço & Almcila, passando o ca-pital social de 20:000\$ para 30:000\$000;

De Eduardo Pestana & Comp., fazendo diversas modificações em seu contracto so-cial;

De Carvalho Tenorio & Comp., pela reti-rada do sozio Antonio Severino de Car-valho.

De Brendi & Comp., passando o seu ca-pital para 500:000\$, entrada de um socio com manditario e mais algumas modificações em seu contracto;

De A. Lima & Comp., pela entrada de dous socios solidarios e passando capital social para 30:000\$000;

De A. Carvalho & Comp., pela sahida do socio Albano de Carvalho.

Distracto parcial:

De Santos, Mello & Comp., pela sahida do socio Miguel Antonio Claudio.

Cessaõ de quota social:

De Augusto Lewin & Comp., Limitada, pela venda da quota do socio Alfredo Meier Larsen para Augusto Lewin;

De Alves & Carvalho, fazendo um addita-mento ao distracto social;

De Julio Barbosa & Comp., prorogando o prazo social.

Distractos:

De Abel Rodrigues & Comp., que se dis-solve pela sahida do socio Annibal Machado Fabricio Manoel Antonio de Mello nada re-cebendo, fica com o activo e passivo o socio restante, sendo o seu capital de 66:434\$150.

De Caldeira, Goulart & Comp., que se dissolve pela sahida de seus socios, dando a este distracto o valor de 70:000\$000.

De Eugenio, Silva & Comp., que se dis-solve pela sahida dos socios, nada havendo a receber.

De Figueiredo, Pedroso & Silva, que se dissolve pela sahida dos socios Francisco Henriques Pedroso e Antonio Alberto Cor-rêa da Silva, recebendo 300\$, ficando com o activo e passivo o socio restante no valor de 8:940\$600.

De Gomes & Neves, que se dissolve pela sahida do socio Antonio Antunes Neves, re-cebendo 7:000\$, ficando com o activo e pas-sivo o socio restante, no valor de..... 33:571\$900.

De Kolpe & Langer, que se dissolve pela sahida dos dous socios, recebendo cada um a importancia de 2:000\$000.

De J. Fernandes & Oliveira, que se dis-solve pela sahida do socio José Pinto Fernan-des, recebendo 2:500\$, ficando com o activo e passivo o socio restante.

De Rezende & Justino, que se dissolve pela sahida do socio José Maria Gomes de Rezende & Justino 240:165\$600, o socio Jus-tino Egrejas recebe 103:434\$030.

De Thomé & Mourelle, que se dissolve pela sahida do socio Manoel Thomé Ber-beito, recebendo 125:822\$, e o socio Andres Mourelle Esmuriz 127:772\$000.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 23 DE JUNHO DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	200:110:634	203:415:349	403:525:983	443:207:084	415:973:538	859:185:622
Renda até 22.....	4.936:403:612	5.680:492:183	10.616:895:795	4.329:672:227	4.202:393:393	8.532:070:620
Total.....	5.136:514:246	4.883:907:532	11.020:421:778	4.772:879:311	4.618:376:931	9.391:256:242
Diferença para mais.....	363:634:035	1.265:530:601	1.629:165:536	—	—	—

Renda-ouro convertida á taxa de hoje (38479)..... 693:184:895
 Renda-papel..... 203:415:349

Total..... 899:603:244
 Papel e ouro convertido até..... 23.249:635:829

Total em papel..... 24.113:256:073

Recebe-Jória do Distrito Federal

Renda arrecadada:

De 1 a 22 de junho de 1926	41.851:076:277
Em 23 de junho de 1926	635:270:212
	42.489:916:489
Em igual periodo de 1925	42.107:269:850
Diferença para mais em 1926	382:676:639

& Comp., sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria de Contabilidade, em 22 de junho de 1926. — A. Galvão, director geral em comissão.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição do edital de 26 de maio findo, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem o contrato para fornecimento de generos da padaria durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Lopes Corrêa & Comp., sob pena de perda da caução, na falta de comparecimento.

Directoria da Contabilidade 23 de junho de 1926. — A. Galvão, director geral em comissão.

Directoria de Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro e de accordo com a nona condição dos editaes de 14 de janeiro e 27 de março deste anno, são convidados a comparecer nesta directoria, no prazo de 5 dias uteis, a contar da data da publicação deste, afim de assignarem os contractos de fornecimento de material photographico e de ferragens e artigos de ferragistas, durante o corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, os commerciantes Bastos Dias, Fontes Garcia & Comp., Mendes, Pinto & Comp. e Soares, Sobrinho

De ordem do Sr. ministro, faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 12 do proximo mez de julho propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926 ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 21 — Ferragens e artigos de ferragistas e 22 —

Material cirurgico, de conformidade com o edital de 21 do corrente, publicado no *Diario Official* de 23, á fls. 12.722 e seguintes.

Directoria de Contabilidade, 23 de junho de 1926. — A. Galvão, director geral em comissão.

Escriptorio de Obras

ACTA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA POÇOLGA, TULHA, MOINHO, FONTE, ESTABULO E MODIFICAÇÕES NO ESTABULO EXISTENTE

Aos vinte e tres dias do mez de junho de 1926, ás 14 horas, neste Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante a comissão, composta dos Srs. Dr. Arnaldo de Carvalho, engenheiro chefe; Luiz Hildebrando Herta Barbosa, auxiliar do engenheiro, o Francisco de Paula Avellar, procedeu-se á chamada dos concorrentes ás obras de construção de uma poçolga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificações no estabulo existente, de accordo com o edital de concorrência, publicado no *Diario Official* n. 124, de 5 de junho, a pags. 11.458 e 11.459, e aviso no do dia 6 do mesmo mez á pagina 11.568, e em dias subsequentes, tendo comparecido as firmas: Silva Santos & Comp., Constantino Gonçalves, Andrade Lima & Comp. e Companhia Locativa Construtora, que apresentaram os titulos do Thesouro Nacional ns. 649/483, de 23 de junho, 642/182, 637/481 e 610/484, todos de 22 de junho corrente, no valor de 1:000\$, cujas propostas foram em suas quatro vias rubricadas pelo engenheiro chefe e pelos concorrentes, e deverão ser publicadas

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTICA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

na integra no *Diário Official*, conjuntamente com a acta.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 23 de junho de 1926. — *Armando de Carvalho*. — *Luiz Hildebrando B. Horta Barbosa*. — *Francisco de Paula Avellar*.

Silva Santos & Comp., architectos-construtores, estabelecidos á rua da Prainha n. 88, propõem-se a fazer a construção de uma pocilga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificação em um estabulo existente na Colonia de Alienados, em Jacarépaguá, tudo de accordo e nos termos das especificações do edital de concorrência, publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez, pela importancia de 134:690\$ (cento e trinta e quatro contos, seiscentos e noventa mil réis), no prazo de cento e dez dias uteis, contados da data do registro pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Silva Santos & Comp.*

O abaixo assignado, Constantino Gonçalves, constructor, estabelecido nesta cidade, á rua do Lavradio n. 103, propõe-se a fazer os trabalhos de construção de uma pocilga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificações no estabulo existente de que trata o edital publicado no *Diário Official* de 5 de corrente mez de junho e anno de 1926, a fls. 11.458 e 11.459, pela quantia líquida de 94:800\$000 (noventa e quatro contos e oitocentos mil réis), submettendo-se inteiramente a todas as clausulas do mesmo edital de concorrência, e compromettendo-se a ter os mesmos trabalhos concluidos no prazo maximo de 120 (cento e vinte) dias uteis, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Constantino Gonçalves*.

O abaixo assignado obriga-se a fazer as construções de uma pocilga, tulha, moinho, fonte, estabulo e modificações no estabulo existente na Colonia de Alienados de Jacarépaguá, de accordo com as especificações publicadas no *Diário Official* de 5 de junho de 1926, e bem assim das plantas fornecidas pelo Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, pela importancia de 134:000\$000 (cento e trinta e quatro contos de réis), no prazo de cento e dez (110) dias uteis, contados da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Andrade Lima & Comp.*

A Companhia Locativa e Constructora, estabelecida á rua Frei Caneca numero 121, propõe-se a executar a construção de uma pocilga, tulha moinho, fonte, estabulo e modificação no estabulo existente na Colonia de Alienados de Jacarépaguá, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official* de 5 do corrente mez, dentro do prazo de cento e vinte (120) dias uteis, e pelo preço total de cento e trinta e tres contos de réis (133:000\$000).

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Pela Companhia Locativa e Constructora, por procuração, *Roberto Cesar Moura*.

Departamento Nacional de Saude Publica

CONCURSO PARA O PREENCHIMENTO DE CINCO LOGARES DE INTERNOS DO HOSPITAL S. SEBASTIÃO

De ordem do Sr. director geral, fica aberta nesta secretaria geral a inscripção ao concurso para preenchimento de cinco logares de internos do Hospital São Sebastião, em comissão, sendo a elle admittidos os estudantes das Faculdades de Medicina, officiaes ou equiparadas, que provarem estar matriculados na 4ª, 5ª ou 6ª série, ser brasileiros, vaccinados e não soffrer de doença contagiosa ou infecto-contagiosa.

Para este ultimo effeito os candidatos submeter-se-hão a exame de validez no serviço respectivo do Departamento, apresentando o respectivo attestado no acto de inscripção.

Esse concurso é apenas um processo de selecção entre os candidatos e não constitue, por si só, garantia para a conservação dos funcionarios.

O processo das provas será pautado pelo dos concursos para preenchimento dos cargos technicos effectivos do Departamento, havendo prova pratica de laboratorio e escripta e pratico-oral sobre dado doente, sendo materia de concurso: clinica medica em geral e principalmente a referente ás doenças de notificação compulsoria, mais communs no quadro nosologico do Hospital São Sebastião.

A inscripção será encerrada no dia 15 de julho de 1926, ás 16 horas, sendo fixada para a segunda quinzena do mesmo mez e as provas realizadas no Hospital São Sebastião.

Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, em 14 de junho de 1926. — *Raul d'Almeida Magalhães*, secretario geral.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. director, faço saber que, de accordo com o § 2º do artigo 1.091, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, ás 13 horas, 13 horas e 12, 14 horas e 14 horas e 12, do dia 28 do corrente mez de junho, respectivamente, os predios ns. 25 da rua Bento Lisboa, 371 da rua das Larangeiras, 20 da rua Assis Bueno e 52 da rua Joaquim Silva, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 21 de junho de 1926. — *Joaquim Vidal*, secretario.

Gymnasio Pelotense

CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA"

De ordem do Sr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que, desta data até as 16 horas do

dia 15 de outubro do corrente anno, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para professor cathedratico de Instrução moral e civica. Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadão brasileiro, maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128 do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exército ou, pelo menos, certificado do alistamento militar, quando contarem até 39 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedricos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados.

O candidato que prove ter idade inferior a 40 annos e justifique, com titulos ou trabalhos de valor a sua inscripção no concurso, e juizo da Congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completo de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a Congregação;

b) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com ponto sorteado, com 24 horas de antecedencia dentre os de uma lista approvada pela Congregação. Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fará, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor. A outra these será sobre o assumpto sorteado entre 10 pontos escolhidos pela Congregação.

Els a lista destes 10 pontos approvados pela Congregação do Gymnasio Pelotense:

N. 1 — A moral; seu objecto e divisão.

N. 2 — A vontade e a liberdade; theorias do livre arbitrio; determinismo.

N. 3 — A familia; sua evolução e importancia.

N. 4 — A idéa da Patria; unidade nacional brasileira.

N. 5 — O espirito das armas brasileiras; a defesa nacional.

N. 6 — As datas nacionaes; sua significação politica e social.

N. 7 — A humanidade-fraternidade universal. Liga das Nações.

N. 8 — A educação civica. Deveres e direitos dos cidadãos.

N. 9 — A liberdade espiritual no Brasil.

N. 10 — Fórmulas do governo. O Código Politico de 24 de Fevereiro.

O ponto sorteado foi este:

"A Moral; seu objecto e divisão".

O candidato deverá apresentar no acto da inscripção 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que porventura haja publicado.

O Sr. director geral chama a attenção dos interessados para os artigos 150 a 170 do decreto federal n. 16.782 A. de 13 de janeiro de 1925, relativo aos concursos.

Secretaria do Gymnasio Pelotense, 11 de abril de 1926. — *Guilherme Osorio da Rocha*, secretario.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.	102	Automovel	19	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Dr. L. C. Oliveira.....	132	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
R. S. Mondego.....	140	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. M. Figueiredo.....	154	"	"	"	"	"	"
A. Ribeiro.....	230	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. S. Machado.....	267	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. Pinto.....	290	"	"	"	"	Traferir em 1 cal não permitido.....	"
F. J. Rodrigues.....	486	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. L. Souza.....	575	"	"	"	"	"	Motorista.
A. S. Souza.....	575	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
J. S. Trigo.....	626	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Andrade.....	809	"	"	"	"	"	"
M. C. Barbosa.....	852	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
C. T. Caruagem.....	963	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Proprietario.
O. Leitão.....	1.000	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
J. M. Cardoso.....	1.016	"	"	"	"	Entregar a direcção a outro.....	"
C. T. Souza.....	1.111	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. Ribeiro.....	1.279	"	"	"	"	"	"
A. J. de Souza.....	1.330	"	"	"	"	Contra mão.....	"
E. A. Ferreira.....	1.443	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. B. Nunes.....	1.557	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. B. Couto.....	2.112	"	"	"	"	Contra mão.....	"
E. A. Frigorifico.....	2.124	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. J. L. Cunha.....	2.204	"	"	"	"	Dirigir de bonet e sem ajudante.....	Motorista.
J. F. Pinto.....	2.373	"	"	"	"	Entregar direcção a outro.....	"
W. S. Lobo.....	2.760	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. D. Gonçalves.....	3.185	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	Proprietario.
A. Guimarães & Comp.....	3.275	"	"	"	"	"	Motorista.
Héitor Er Lazart.....	3.850	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. P. Costa.....	4.053	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
A. Moraes.....	4.228	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
G. S. Machado.....	4.229	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	Motorista.
M. Salgado.....	4.769	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. M. Soares.....	4.675	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
B. Almeida.....	4.754	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
A. A. Aguiar.....	4.871	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
A. L. Marrata.....	4.887	"	"	"	"	"	"
J. F. Souza.....	5.470	"	"	"	"	Abandonar para angariar passageiros.....	"
W. G. Luch.....	5.619	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
R. Silva.....	5.749	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
C. C. Maritima.....	5.797	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. Coirincelli.....	5.941	"	"	"	"	"	Motorista.
Light Power.....	6.173	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light Power.....	6.177	"	"	"	"	"	"
A. B. Mattos.....	6.291	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	6.310	"	"	"	"	"	"
Light Power.....	6.317	"	"	"	"	"	"
C. T. Caruagem.....	6.435	"	"	"	"	"	"
A. A. Frade.....	6.647	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. Attilio.....	6.741	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Proprietario.
J. M. & Rocha.....	6.891	"	"	"	"	Dirigir de chapéu.....	"
F. Loureiro.....	7.060	"	"	"	"	Contra mão.....	Motorista.
J. Fernandes.....	7.061	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
J. A. Gomes.....	7.487	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
M. M. Novaes.....	7.575	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
J. Pinho.....	7.597	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
D. P. Azevedo.....	7.703	"	"	"	"	Descarga livre.....	Proprietario.
J. R. Marques.....	7.705	"	"	"	"	Estacionar em lugar não permitido.....	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. L. Ferreira.....	7.782	Automovel	19	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
T. L. Wright.....	7.858	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
G. L. Azevedo.....	7.874	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. J. Costa.....	8.295	"	"	"	"	"	Motorista.
J. R. Reimão.....	8.570	"	"	"	"	Descarga aberta.....	"
G. Mendes.....	8.657	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. Niemeyer.....	8.850	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
J. C. Corrêa.....	9.137	"	"	"	"	"	"
O. A. Bezerra.....	9.257	"	"	"	"	Contra mão.....	"
A. S. R. Salho.....	9.399	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. D. Alves.....	9.401	"	"	"	"	Estacionar em lugar não per-	"
						mitido.....	"
Mestre Blatgê.....	9.620	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker Brasil.....	9.675	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	"
G. Prati & Comp.....	9.726	"	"	"	"	Contra mão.....	"
C. A. B. M. Oliveira.....	9.817	"	"	"	"	"	"
L. M. Freitas.....	9.976	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
T. L. Wright.....	9.978	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
O. R. Ramos.....	9.932	"	"	"	"	Interromper o transito.....	Motorista.
J. C. Silva.....	10.027	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar, para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.611, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de junho de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Districto Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados:

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
M. G. Dias.....	110	Automovel	20	Junho	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. E. Abrão.....	220	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Alves.....	457	"	"	"	"	"	"
P. M. Costa.....	642	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
C. T. Carrapatos.....	713	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
D. J. B. Ottoni.....	832	"	"	"	"	"	"
C. F. Souza.....	1.121	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
A. T. Cunha.....	1.933	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
A. C. Mascarenhas.....	2.159	"	"	"	"	"	Motorista.
A. M. Santos.....	2.323	"	"	"	"	"	"
H. Espindola.....	2.367	"	"	"	"	"	"
A. F. Cunha.....	2.711	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. Moreira.....	2.919	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
A. P. Silva.....	3.041	"	"	"	"	"	"
A. Soares.....	4.113	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Fernandes.....	4.393	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
H. Ribeiro.....	4.613	"	"	"	"	"	"
A. M. Costa.....	5.136	"	"	"	"	"	"
La Porta & Comp.....	5.212	"	"	"	"	Contra mão.....	Proprietario.
M. Jesus.....	5.232	"	"	"	"	"	Motorista.
A. Botelho.....	5.585	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. F. Guimarães.....	5.616	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
G. B. Lima.....	5.765	"	"	"	"	Entregar a direcção a outro..	Proprietario.
Light & Power.....	6.043	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
L. P. Santos.....	6.346	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
D. Oliveira & Comp.....	6.801	"	"	"	"	"	Proprietario.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
C. Baptista.....	6.522	Automovel	20	Junho	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
L. R. Oliveira.....	6.561	"	"	"	"	"	"
D. G. Rodrigues.....	6.733	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Santos.....	6.816	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
J. Almeida.....	6.934	"	"	"	"	"	"
Sienberg Co.....	7.739	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. Coelho.....	7.793	"	"	"	"	Cortar prestito funebre.....	"
Stud. Brasil.....	8.142	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Ideri.....	8.353	"	"	"	"	Recusar passageiro.....	"
C. A. R. F. Botelho.....	8.676	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Mestre Blatgo.....	8.631	"	"	"	"	Contra mão.....	"
L. A. Saigado.....	8.806	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Stud. Brasil.....	8.832	"	"	"	"	Contra mão.....	"
J. A. Moreira.....	8.869	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
B. L. & Freitas.....	9.018	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
M. M. S. Bleichain.....	9.528	"	"	"	"	Contra mão.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para a cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.641, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 22 de junho de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracções do regulamento do transito na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Vieira.....	7	Automovel	21	Junho	1926	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
J. F. Zucarino.....	393	"	"	"	"	Fazer vo. a em logar não permitido.....	Proprietario.
J. R. C. Leão.....	421	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
João Venue.....	505	"	"	"	"	"	"
M. M. Mesquita.....	643	"	"	"	"	"	"
M. Francisco.....	706	"	"	"	"	"	"
A. S. Campos.....	815	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
J. A. Reis.....	837	"	"	"	"	"	"
S. L. Ventura.....	956	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
E. E. Alves.....	1.006	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
M. P. Silva.....	1.070	"	"	"	"	Interromper o transito.....	"
E. Castro.....	1.115	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
F. Gonçalves Soares.....	1.314	"	"	"	"	Entrar a direcção a outra.....	"
A. D. Finto.....	1.468	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
J. Gonçalves.....	1.525	"	"	"	"	"	Motorista.
F. M. Pinheiro.....	1.649	"	"	"	"	"	Proprietario.
J. J. Araujo.....	1.665	"	"	"	"	"	Motorista.
E. C. Silva.....	2.385	"	"	"	"	"	Proprietario.
A. S. F. Henrique.....	2.577	"	"	"	"	"	Motorista.
S. B. Pimentel.....	2.949	"	"	"	"	"	"
M. C. Amaral.....	3.406	"	"	"	"	"	"
A. M. Brasileira.....	3.609	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Stud Brasil.....	4.013	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. Moraes.....	4.228	"	"	"	"	"	"
G. S. Machado.....	4.229	"	"	"	"	"	Motorista.
J. V. Santos.....	4.346	"	"	"	"	"	"

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
G. F. Azevedo.....	4.979	Automovel	21	Junho	1926	Circular para angariar passageiros.....	Motorista.
A. F. Faria.....	5.065	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
C. M. Almeida Junior.....	5.076	"	"	"	"	"	"
V. Sabino.....	5.194	"	"	"	"	"	Proprietario.
M. A. Rebello Junior.....	5.568	"	"	"	"	"	Motorista.
S. A. Medeiros.....	5.69	"	"	"	"	Marcha ré.....	"
M. Cruz & comp.....	5.768	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
M. S. Reis.....	6.372	"	"	"	"	"	Motorista.
M. P. Oliveira.....	6.47	"	"	"	"	"	"
A. Costa.....	6.439	"	"	"	"	"	"
A. A. Frac.....	6.647	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
F. A. Pereira.....	6.925	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
A. J. Cardoso.....	6.951	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
S. R. Caralho.....	7.036	"	"	"	"	Circular para angariar passageiros.....	"
A. F. Carvalho.....	7.193	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
P. R. Carvalho.....	7.312	"	"	"	"	"	Motorista.
E. A. Pereira.....	7.313	"	"	"	"	"	"
D. Sila.....	7.822	"	"	"	"	Trafegar em lugar não permitido.....	"
A. Rosa.....	8.040	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
D. S. Ferreira.....	8.227	"	"	"	"	"	"
J. A.atto.....	8.41	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
B. D. & Freitas.....	9.121	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
A. F. Martins.....	9.179	"	"	"	"	"	Motorista.
M. Albuquerque.....	9.370	"	"	"	"	Abandonado contra mão.....	"

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, para cobrança executiva nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.641, de 16 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 23 de junho de 1926. — O inspector, D. Bernardes.

Polícia do Distrito Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 24 do corrente ás 12 1/2 horas, nesta inspectoría

Severo Leonardo, Joaquim Corrêa Carvalho, Sebastião Alves Escobar, Celestino Accioly de Moraes, Manoel de Oliveira, Casemiro Souza Ribeiro, Albino de Almeida, Margarida Shiner Sá, Plínio Celestino de Castro e Frank Canney.

Turma suplementar

Napoléon Pereira da Silva, Trajano do Andrade, Severiano Simplicio dos Santos, Antonio Gomes, Lindolpho Augusto Meirelles, Raphael Caminha Gonzalez e Alexandre José Monteiro.

Prova pratica

Alfredo Moreira.

Inspectoria de Vehiculos, em 23 de junho de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Departamento Nacional do Ensino

EDITAL DE CONCURRENCIA

Do ordem do Sr. director geral, faço publico que fica prorogado por 15 dias o prazo de que trata o n. V do edital de concorrência para execução das

obras no edificio do Internato do Collegio Pedro II, devendo os proponentes apresentar as respectivas propostas no dia 3 de julho do corrente anno, ás 15 horas, motivando tal prorrogação a circunstancia de não terem ficado prontas todas as plantas necessarias ao conhecimento dos interessados.

Primeira secção do Departamento Nacional do Ensino, 15 de junho de 1926. — Roberto Pires de Sá, director de secção, interino.

Escola Nacional de Bellas-Artes

CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA

Do ordem do Sr. vice-director, em exercicio, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com os arts. 151 e 154 do decreto n. 10.782 A, de 13 de janeiro de 1925, a partir de 26 de abril, até ás 16 horas do dia 26 de outubro do corrente anno, estará aberta, nesta secretaria, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de pintura, vaga com o fallecimento do respectivo cattedrático.

Os candidatos deverão apresentar documento em que provem ser maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do art. 123 do regulamento approved pelo decreto n. 12.790, de 2 de janeiro de 1915, a caderneta do reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

As provas do concurso constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatória;

b) uma prova didactica, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato, em tempo e de modo que se possa verificar si elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 24 de abril de 1926. — Luiz de Siqueira, secretario interino.

MINISTERIO DA MARINHA

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

O director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro convida as firmas, que tiverem material apropriado e pessoal habilitado para os serviços de suspender e reparar encanamentos d'agua submarinos, a communicarem, á directoria deste Arsenal dentro do prazo de trinta dias, que podem fazer estes serviços o se apresentar em concorrência para as diversas obras desta natureza, na bahia do Rio de Janeiro.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 15 de junho de 1926. — M. Pessoa de Mello, secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURSO

1 — De ordem do Sr. vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, faço publico que se acha aberta, até o dia 15 de julho do corrente anno, a inscripção para o concurso das vagas de mestres da officina de caldeiros de cobre e da de fundição, deste arsenal.

2 — De accordo com o art. 27, do regulamento em vigor, somente poderão ser candidatos a estas vagas os auxiliares de mestres, os operarios de primeira e segunda classes do arsenal; mestres, auxiliares de mestres e operarios de primeira classe das officinas da Industria Particular e de officio correspondente.

Secretaria da Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1926. — Manoel Pessoa de Mello, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Fardamentos. (Fazendas, Calçados, etc.)

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no proximo dia 7 de julho, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o anno de 1926, dos artigos abaixo discriminados:

Capacete para o Regimento Naval, unidade;

Casemira encarnada, largura 1m,40 em peças de 35 metros, metro;

Collarinho de linho com 4 folhas o em,055 de altura, em caixas de doze, unidade;

Galão dourado, largura 0,007, em peças de 25 metros, metro;

Soutache de algodão preto, de 0m,002, em peças de 10 metros, metro;

Escarvas para calçado com 0m,20 x 0m,06, unidade;

Graxa para sapatos em latas de 50 grammas, unidade.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão reunir-se-ha ás treze horas na respectiva sala das sessões, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, razuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital

e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 718 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria de Marinha até o dia 5 do referido mez cinco contos de réis (5:000\$000) como caução. Essa caução que garantirá a assignatura do contracto reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente se recusar a assignar o contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5%) sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega das mercadorias será feita na Secção de Recebimentos do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde serão submettidas ao exame da qualidade e verificação das quantidades.

VIII

O primeiro pedido não será inferior a vinte por cento (20%) do fornecimento total a ser feito, o prazo para entrega dessas quantidades será de sessenta dias (60) e o restante dentro de quatro mezes a contar da data do registro do contracto que fór celebrado.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima e ás amostras existentes no Deposito Naval, ficando os proponentes obrigados a fornecer esses artigos, pelos preços de suas propostas, aos officiaes e sub-officiaes da Marinha.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 18 de junho de 1926. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Primeira Circumscripção Judiciaria Militar

AUDITORIA DA MARINHA

CONSELHO EXTRAORDINARIO

Edital de citação

O Dr. Mario de Góes Calmon de Brito, juiz-audi or do conselho extraordinario da Auditoria da Marinha, etc.:

Faz saber ao réo Antonio Luiz da Silva, marinheiro nacional, 1ª classe, n. 78, da 27ª companhia, que pelo presente edital é citado para comparecer nesta Juizo, á rua D. Manoel n. 15, 1º andar, dentro de 10 dias, sob pena de revelia, afim de se ver processar e julgar pelo crime de deserção, nos termos do processo-crime que lhe é intentado pela Justiça Militar, e na forma da accusação constante do termo de deserção que ora se transcreve: Termo de deserção: Encouraçado Fluminense — Termo de deserção — Aos 28 dias do mez de dezembro do anno de 1907, nesta Capital Federal, na camara deste encouraçado, presentes o Sr. capitão de mar e guerra Raymundo Frederico Kiappe da Costa Rubim, commandante do navio, e as testemunhas marinhei-

ros nacionaes: cabo da 10ª companhia, n. 7, Eloy Ferreira da Silva, da 21ª companhia, n. 78, Sebastião Rodrigues da Costa, e da 19ª companhia, n. 150, José Bezerra de Moraes, e de 1ª classe, n. 117, Eugenio da Conceição, e da 9ª companhia, n. 20, Feliciano Victor da Silva, foi por mim, Joaquim Antonio de Abreu Fialho, escrevente de segunda classe, segundo sargento, lida a parte accusatoria do segundo-tenente Carlos Süsskind, encarregado do destacamento da marinha, da qual parte consta que o marinheiro nacional de 1ª classe, n. 78, da 27ª companhia, Antonio Luiz da Silva, orphão, natural do Estado do Ceará, com 23 annos de idade, praça de 7 do agosto de 1903, faltou ao serviço deste o dia 18 do corrente mez até á data da mesma parte, completando assim os dias de ausencia que constitue o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos respectivos do mencionado marinheiro. E, para que conste do processo, no Conselho de Guerra a que se mandará proceder em seguida á captura do réo cu sua apresentação, lavrou-se este termo que vai assignado pelo commandante do navio e pelas testemunhas, todos acima mencionados. Eu, Joaquim Antonio de Abreu Fialho, escrevente de 2ª classe, 2º sargento, que o escrevi. — *Raymundo Frederico K. da Costa Rubim*, capitão de mar e guerra, commandante. — *Eloy Ferreira da Silva*, cabo de esquadra. — *Sebastião Rodrigues da Costa*, cabo de esquadra. — *José Bezerra de Moraes*, cabo de esquadra. — *Eugenio Conceição*, marinheiro nacional de 1ª classe. — *Feliciano Victor da Silva*, marinheiro nacional de 1ª classe. Dado e passado do nesta Capital Federal, aos 23 de junho de 1926. Eu, Francisco Canavez, escrevi, o escrevi. — *Mario de Góes Calmon de Brito*, auditor.

Deposito Naval do Rio de Janeiro

QUARTA SECÇÃO — FARDAMENTOS

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Commissario, encarregado geral, previne-se ás Sras. costureiras matriculadas na Terceira Categoria, com excepção das que levaram costuras no dia 21 de junho de 1926, assim como ás matriculadas na Quarta Categoria, de n. 1 á 50, que na segunda-feira, 28 do corrente mez, das 11 horas e 30 minutos ás 14 horas e 30 minutos, haverá distribuição de costuras.

Quarta Secção do Deposito Naval do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1926. O encarregado da secção, *Lino José dos Santos*, capitão-tenente commissario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizada pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio-circular n. 564, de 24 de dezembro ultimo, da 3ª Secção da Directoria Geral

de Contabilidade, receberá esta directoria, em sua secretaria, ás 13 horas, do dia 2 de julho proximo futuro, propostas de preços para o fornecimento de sementes de capim gordura roxo e capim jaguá, de conformidade com o disposto no art. 738, § 2º, letra a, combinado com o que dispõe o art. 763 e seus parágraphos, do Regulamento do Código de Contabilidade da União e mediante as condições que vão a seguir.

Ao citado fornecimento só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as exigencias do regulamento approved pelo decreto numero 16.592, de 10 de setembro de 1924.

Para o julgamento da idoneidade dos concurrentes, faz-se mistér a apresentação, na occasião acima aprazada, de provas dos negociantes ou agricultores, bem como de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos, sendo que a prova do negociante consiste na exhibição da carta do negociante matriculado.

Taes propostas serão entregues á comissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nellas declarando os proponentes que se submettem a todas as condições deste edital, os preços para a unidade *kilo*, por extenso e em algarismos, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na citada occasião, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da dita comissão.

Para que taes sementes possam ser pagas pelo seu justo valor cultural, versarão os preços a serem offerecidos para a unidade *kilo*, daquellas cujo exame revelar:

Pureza minima, 50 %;
Poder germinativo, de 39 a 50;
Valor cultural, de 20 a 25;
preços base, dos quaes, apurado o menor propoisto, terá preferença no fornecimento o seu proponente.

Este preço servirá não só para ser por elle empenhada a despesa com o fornecimento das sementes, como, também, para base do desconto de 20 %, no caso do seu exame revelar:

Pureza minima, 50 %;
Poder germinativo, de 27 a 38;
Valor cultural, de 11 a 19;
e de 40 %, se revelar:
Pureza minima, 50 %;
Poder germinativo, de 11 a 26;
Valor cultural de 7 a 13,

glosando-se, nos empenhos, por occasião do processo das respectivas contas, as importancias correspondentes aos descontos dos preços base, nas proporções acima.

O proponente preferido fica obrigado a marcar nitidamente cada sacco, para permittir a sua reunião em grupos bem definidos, de accordo com a época da colheita e o lugar de origem, fornecendo todas as indicações a respeito.

Não sendo cumprida essa condição e constatada grande heterogeneidade das sementes do mesmo lote examinado, serão estas pagas, de accordo com o minimo do valor aceito e apurado.

Obriga-se, também, o fornecedor a realizar a devida peneiragem das sementes, por ocasião da ensacagem, assim como, a proceder á perfeita mistura das

mesmas, de cada lote, afim de conseguir a limpeza e homogeneidade desejada, para facilidade das diversas operações a que serão submettidas.

As despesas de transporte das sementes, das estações de embarque nas estradas de ferro até esta capital, correrão por conta da repartição, para o que serão fornecidas as necessarias requisições.

A entrega das sementes terá logar até 15 de agosto proximo futuro.

Para garantia da apresentação de propostas, depositarão os interessados, na thesauraria geral do Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, até a véspera da data da concorrência a importância de 1:000\$000 e, para garantia do fornecimento, depositará o proponente preferido, dentro de cinco dias, a contar da data do pedido, a importância necessaria, para juntamente com essa quantia, completar 10 % sobre o valor do fornecimento.

A importância assim apurada responderá por qualquer falta na execução do fornecimento, revertendo em favor dos cofres publicos, salvo quando for ella motivada por perturbações meteorologicas do dominio publico ou outras cabalmente justificadas.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de junho de 1926. — José Eurico Dias Martins, pelo director.

Delegacia Regional do Serviço de Povoamento no Sexto Districto

VENDA DE TERRENOS DE CAMPO, SITUADOS A LESTE DO LOTE N. 97, DO NUCLEO COLONIAL JOÃO PINHEIRO.

Tendo sido annullada pelo Sr. Dr. director geral do Serviço de Povoamento, a concorrência publica, realizada em 9 de janeiro do corrente anno, na parte relativa aos campos devolutos situados a leste do lote n. 97, avaliados a 135\$000 por alqueire, torno publico que se acham novamente á venda os referidos campos, sendo recebidas propostas até 13 horas do dia 20 de julho proximo futuro.

Não serão acceptas propostas de preços inferior á respectiva avaliação e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes.

O proponente preferido ficará obrigado a fazer, á sua custa, as demarcações que forem necessarias.

As propostas deverão vir em duas vias, sendo uma dellas sellada e não conterão emendas, nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Bello Horizonte, 18 de junho de 1926. — Carlos Pereira da Silva, delegado do Povoamento no Sexto Districto.

Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico que realizaram-se hoje nesta escola, as concorrências administrativas cujos editaes foram publicados no *Diário Official* de 13 do corrente, tendo comparecido as seguintes firmas: Muniz de Aragão & Comp., Dias Garcia & Comp., Oscar Taves & Comp., Mestre & Blatgé, Andrade Veiga & Comp., Pontes Garcia & Comp., Brenno & Comp.,

Companhia Brasileira de Electricidade, Siemens Schuckert S. A., Soares Sobrinho & Comp. e Salgado Guimarães & Comp.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — A. Barbosa de Oliveira, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do logar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehende as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharoes), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, Jayme Jesteira, 1º escriptuario.

Escola de Minas

EDITAL N. 45

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciente que, a partir desta data até o dia 20 de setembro futuro, em todos os dias uteis, das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao provimento effectivo do logar de substituto da 2ª secção desta mesma escola. A segunda secção comprehende as seguintes cadeiras: 2ª (Geometria descriptiva, Perspectiva e sombras); 7ª (Topographia, Legislação de terras e principios geraes de colonização), e 10ª (Trigonometria espherica, Astronomia e Geodesia). Os candidatos deverão satisfazer as exigencias dos arts. 53 a 59 do regulamento que baixou com o decreto n. 14.686, de 20 de novembro de 1920.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 20 de maio de 1926. — Como secretario, Jayme Gesteira.

Junta dos Corretores

BOLSA DE ASSUCAR

Aviso n. 378 — Levo ao conhecimento dos Srs. corretores de mercadorias e demais interessados que a Junta dos Corretores, usando das attribuições que lhe são proprias e da autorização que lhe deu o Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, resolveu adoptar em sessão de 19 do corrente, como typo official negociavel em bolsa, o assucar *crystal branco secco*, correspondente ao typo n. 25, hollandez, passando o dito typo a vigorar em 1 de julho do corrente anno.

As amostras referentes ao typo official ora adoptado acham-se expostas na Junta dos Corretores, para o conhecimento dos interessados.

Secretaria da Junta dos Corretores, 23 de junho de 1926. — Joaquim Nunes Tassara, syndico.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47

De ordem da Directoria vão transcriptas as propostas apresentadas abertas e lidas na concorrência administrativa n. 47, realizada hoje, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 47, EM 23 DE JUNHO DE 1926

Aos vinte e tres dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, presentes, ás doze horas, na sala de concurrencias, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega e o ajudante de escrivão interino João Canosa, aquelle senhor declara aberta a concorrência administrativa numero quarenta e sete, convocada por edital de vinte e oito de maio, publicado no *Diário Official*, sendo-lhe entregues onze envelopcos com propostas, os quaes são numerados na seguinte ordem:

- Um — Brenno & Comp.
- Dois — Carvalho Lauro & Comp.
- Tres — Moniz de Aragão & Comp.
- Quatro — Dias Garcia & Comp.
- Cinco — Marques Couto & Comp.
- Seis — Souza Baptista & Comp.
- Sete — Walter Schmidt & Comp.
- Oito — Mayrink Veiga & Comp.
- Nove — Fonseca, Almeida & Comp.
- Dez — Ribeiro, Costa & Comp.
- Onze — Santos, Seabra & Comp.

Em seguida, o senhor ajudante de intendente examina os envelopcos apresentados, acha-os fechados e em ordem; verifica os documentos apresentados juntamente com as propostas como prova de idoneidade; julga os licitantes idoneos e que os envelopcos entregues serão abertos immediatamente e lidas as propostas, ficando qualquer exame e decisão sobre estas para serem feitos posteriormente. Abre então, os referidos envelopcos e procede á leitura das propostas na presença dos interessados, sem duvida ou incidente; numera-as na ordem de seu recebimento e rubrica-as, o que também é feito pelos proponentes presentes. Todos os licitantes apresentaram amostra de sabonete liquido que offerecem, as quaes foram rubricadas pelo senhor ajudante de intendente. Para constar lavrou-se a presente acta que, lida, achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos proponentes ou seus prepostos presentes e por mim ajudante de escrivão interino que a escrevi. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *Otório de Oliveira Castro Filho*. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., *A. L. Costa*. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., *L. Pimentel*. — Por procuração de Santos Seabra & Comp., *Ernesto Pereira de Macedo*. — *Carvalho, Lauro & Comp.* — *João Canosa*. Contere. — *Luis F. de Mendonça*, escrevente. Conforme. — *O. M. Bittencourt*, 2º escrivão interino. Visto. — *F. Nobrega*, pelo intendente.

PROPOSTAS

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 107, fornecedores dessa via ferrea, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Official*, tem a honra de propor o fornecimento de:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, mil cento e noventa réis 1\$190

Entrega immediata.

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. 23/6/26. — Por procuração de Brenno & Comp., *David Araújo*.

Carvalho, Lauro & Comp., negociantes estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 5, de accordo com o Código de Contabilidade Publica e sujeitando-se ás clausulas do edital de concorrência administrativa n. 47, publicado no

Diário Official de 29 de maio de 1926, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, tres mil quatrocentos e oitenta réis 3\$180

Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Carvalho, Lauro & Comp.*

Proposta que faz Moniz de Aragão & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta Capital á rua Theophilo Ottoni n. 98:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, mil quatrocentos e quarenta réis 1\$440

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as clausulas do edital de concorrência publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração de Moniz de Aragão & Comp., *Francisco Paulo Oliveira Guimarães*.

Dias Garcia & Comp., propõem-se fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiaes mencionados abaixo:

4.000 kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, mil trescentos e noventa réis 1\$390

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*

Marques Couto & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua Theophilo Ottoni n. 17, esquina de Primeiro de Março, telefones N. 6140 e 630, propõem a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo especificados:

4.000 kilos de sabonete liquido, perfumado, de accordo com a amostra, que juntamos, kilo, mil duzentos e oitenta réis..... 1\$280

Entrega immediata.

Declaração — Aceitar as clausulas do edital e nos submeter.

Em tempo: Declaramos aceitar as clausulas do edital. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração de Marques Couto & Comp., *A. L. Rodrigues*.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diário Official*, o seguinte:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, mil cento e noventa e sete réis (amostra n. 1)..... 1\$197

Entrega immediata.

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se as condições do edital, publicado no *Diário Official*.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Em tempo:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, amostra n. 2, kilo, mil e cem réis 1\$100

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração, *A. L. Costa*.

Proposta que faz Walter Schmidt & Comp., negociantes brasileiros matriculados, estabelecidos nesta cidade á rua dos Ourives n. 119, á Estrada de Ferro Central do Brasil:

4.000 kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, mil cento e quarenta réis..... 1\$140

Sujeitamos-nos a todas as condições do edital publicado no *Diário Official* de 30 de maio proximo passado.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração de Walter Schmidt & Comp., *Mauricio de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, conforme a amostra n. 2, kilo, mil trezentos e oitenta réis 1\$380
Conforme a amostra n. 1, kilo, mil e setenta réis 1\$700

Entrega imediata.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1926. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março ns. 75 e 77, propõem fornecer a essa Estrada, de accordo com o edital de 28 de maio proximo passado, o material abaixo especificado:

4.000 kilos de sabonete liquido, perfumado, amostra n. 1, kilo, mil seiscentos e setenta réis 1\$670
Amostra n. 2, kilo, mil trezentos e quarenta réis 1\$340

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Os proponentes ainda declaram que o sabonete acima será fornecido em quartolas. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 51, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil o seguinte, constante da concorrência administrativa n. 47:

4.000 kilos de sabonete liquido, perfumado, kilo, mil trezentos e vinte réis 1\$320

Juntamos amostra.

Declaramos que nos sujeitamos ás condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Ribeiro, Costa & Comp.*

Santos Seabra & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua Marechal Floriano n. 40, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 20 de maio proximo passado, o seguinte:

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido, perfumado, marca "Macau", de accordo com a amostra apresentada, kilo, mil duzentos e cinquenta e oito réis 1\$258

4.000 (quatro mil) kilos de sabonete liquido perfumado, marca "Eden", de accordo com a amostra apresentada, kilo, mil quinhentos e oitenta e nove réis 1\$589

Entrega imediata. Declaramos sujeitar-nos ás exigências do edital de concorrência, bem assim ás do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — Por procuração, *Ernesto Pereira de Macedo*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 52

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, se realizará na sala de concorrências desta Intendencia, na estação Marquês, a concorrência administrativa numero 52, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão desta Estrada, dos artigos abaixo mencionados:

6 (seis) lãmpas electricas, tendo a capacidade de 5.000 kilowatts, experimentado com uma sobre-carga de vinte por cento para trabalhar com corrente alternativa de 220 volts, 50 cycles, provida do fido electro-magnético, com altura de suspensão de seis metros, com dispositivo de desligamento automatico na altura maxima e minima, com translação electrica por meio de um segundo motor, com a velocidade de 25 metros por minuto, e o carro quatro rodas trabalhado na face do flange inferior de uma viga tipo "T" M. P. 56, por meio de transmissão de dentes cortados á fração de milímetros, completos, com dois risostatos de chão, mont.

Em regra imediata na Intendencia.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições do edital da concorrência administrativa n. 3, publicada no *Diario Official* de 24 de janeiro do corrente anno, sendo exhibido o recibo da caução de 20.000\$, citado no referido edital, ou o da de 10.000\$ feita na Thesouraria da Estrada a 6 de a vespéra do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras seladas com uma estampilha de 18 por folha.

Em toda as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 23 de junho de 1926. — *F. Nobrega*, pelo Intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. Dr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso

para praticantes da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que nos dias 16, 18, 21 e 25 de corrente, no edificio da Associação de Auxílios Mutuos, á rua Visconde de Itaboraí n. 25, ás 10 horas serão chamados á prova oral, pela segunda e ultima vez, os seguintes candidatos:

Dia 16 de junho de 1926

Antão de Souza Ferreira Junior.
Mario de Andrade Moret.
Flodoardo Judice Pareza.
Antonio da Costa Teixeira Magalhães.
João Soares.
Waldemar Franklin Távora.
Milton Callado.
Armando da Silva Meireles.
Antonio de Padua Costa.
Antonio Cruz.
Adherbal dos Santos Dias.
Adhemar de Souza.

Dia 18

Jorge Cardoso Aznar.
Manoel da Silva Talles.
Fernando Barboza.
Heitor Costa.
Pedro de Sampaio Terree.
Luiz de Oliveira Jucá.
João Pereira Collecta.
Oswaldo Virgílio de Carvalho.
Virgílio Lara Junior.
Arnaldo da Silva Corrêa.
Amphilophio Adelino da Silva.
Armando Barreto de Carvalho.

Dia 21

Elmano Muniz Filho.
Eduardo Guilherme Sym.
Aloizio Pedreira Machado.
José dos Santos.
Luciano de Cerqueira Lima.
Julio Monteiro da Silva.
José Antonio Rodrigues.
Alto da Silva e Souza.
Demosthenes Arêas Catalão.
Djalma Freitas.
Armando dos Santos Faria.
Lyrio Castilho Dias.

Dia 25

Sylvio Pinto de Vasconcellos.
Antonio Xavier Argollo.
Glicerio Carneiro Ennes.
Bento José Salomão.
Angelo de Souza Loureiro.
Custodio Humphreys.
Clodoveu Zeferino Ricino.
Dulcídio da Costa Luna.
Edgard Guimarães.
Elpidio Francis Jordão.
Caetano Simas.
Oswaldo Antonio da Silva.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de junho de 1926. — *João Victor*, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, faço publico que os funcionarios desta estrada Gerardo de Carvalho e Silva, telegraphista de 3ª classe; Ernesto de Azevedo Leal, telegraphista de 4ª classe, e Alexandre Muniz Paraguassú, machinista de 3ª classe, devem comparecer no escriptorio do ajudante do 1º Districto, na estação D. Pedro II, afim de, tomando conhecimento do inquerito administrativo relativo ao accidente occorrido com os trens S U A 10 e S U A 12, no dia 22 de abril proximo passado, na estação de São Christovão, produzirem, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, as suas defesas, na forma da lei.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, em 4 de junho de 1926. — O secretario, *Diocleciano Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com a autorização do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, constante do officio n. 937, de 15 de junho deste mez, da Directoria Geral

de Contabilidade, e de conformidade com o art. 738, § 2º, letra a, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, será realizada neste almoxarifado, no dia 30 do andante, às 13 horas, concorrência administrativa para o fornecimento a esta estrada, durante o segundo semestre de 1926, dos materiais de consumo ordinario, indispensaveis aos serviços normaes desta via ferrea, mediante as seguintes condições:

I — A presente concorrência, que será administrativa e realizada por uma comissão, sob a presidencia do Sr. director, versará, apenas, sobre o preço, em moeda nacional, indicado por algarismos e confirmado por extenso, de cada unidade de material, cabendo a preferencia, de direito, ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

II — A estrada se reserva o direito de só adquirir os materiais quando julgar necessarios, no limite das exigencias do serviço e dentro de seus recursos monetarios ou extraordinarios, sendo os pedidos feitos pelo almoxarifado com o visto do director, e, bem assim, de annullar a concorrência, no todo ou em parte, por motivo que julgue conveniente aos seus interesses, sem que desse facto resulte direito ao concorrente a qualquer reclamação ou indemnização sob qualquer pretexto.

III — Os materiais offerecidos devem ser de primeira qualidade e de accordo com os adoptados nesta estrada, e si assim não forem fornecidos, serão rejeitados, ficando, na estrada, á disposição dos respectivos fornecedores, para sua devolução, que correrá por conta dos mesmos, sem que a estes assista direito a qualquer reclamação. Nesses casos, deverão ser substituidos dentro de 24 horas, sob pena de ser cancellada a respectiva inscripção, ficando a estrada com o direito de adquirir os ao concorrente que tiver offerecido o preço immediatamente inferior.

IV — Os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes, contados da data do despacho que ordenar a respectiva inscripção, sendo que quaesquer alterações deverão ser pedidas em requerimento especial para cada caso, devidamente justificadas e só se tornarão effectivas, quando attendidas, quinze dias após a data do despacho que as deferir, conforme dispõe o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

V — Afim de poderem apresentar proposta, no dia e hora designados no presente edital, os concorrentes deverão pedir a sua inscripção ao director, em requerimento em que declarem expressamente a nacionalidade, sede do estabelecimento e que se submettem a todas as exigencias deste edital e das disposições respectivas do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Desse requerimento deverá também constar, obrigatoriamente, quaes os documentos de idoneidade apresentados pelos concorrentes, sendo imprescindiveis os recibos de quitação da ultima collecta de todos os impostos federaes e municipaes a que estiverem sujeitos.

VI — Para se habilitarem a apresentar proposta, os concorrentes deverão depositar, previamente, na thesouraria desta estrada, mediante guia expedida pelo almoxarifado desta, a caução de 2:000\$000 (dous contos de réis), em moeda corrente ou apolices da divida

publica federal, caução essa que, para os concorrentes que fizerem jus a qualquer fornecimento, ficará retida, até que termine o periodo de vigor da concorrência, afim de responder á mesma por qualquer falta commettida na execução das encomendas que forem feitas. A multa que, neste caso, for imposta, por despacho do director e a seu juizo, será descontada nas contas de fornecimentos, acaso já realizados, e, na falta destes, da caução referida, devendo, em caso de reincidência, ser cancellada a inscripção do fornecedor faltoso, sem direito a qualquer reclamação ou indemnização e privado o mesmo, ainda, de se apresentar a qualquer concorrência na repartição, no que também incidirá, com perda total da caução, o concorrente inscripto, que se negar a fazer o respectivo fornecimento.

VII. As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias, sendo a primeira devidamente sellada, e, como as demais, datada e assignada, sem emendas, entrelinhas, rasuras, ou resalvas, e mencionando os artigos offerecidos em ordem alphabetica, com todos os detalhes necessarios, conforme exige o presente edital, inclusive marca ou typo dos materiais.

VIII. No dia e hora designados neste edital, serão as propostas, juntamente com o recibo da caução a que se refere a clausula VI, recebidas pela comissão incumbida de proceder á concorrência, as quaes serão abertas e lidas e rubricadas pela presidente da mesma comissão, depois do que as rubricarão por sua vez todos os concorrentes presentes a esse acto, do qual se lavrará uma acta, que também será por todos assignada, não sendo tomada em consideração a proposta dos que se retirarem sem satisfazerem esta formalidade.

IX. Não serão abertas as propostas dos concorrentes cujos requerimentos não estejam de perfeito accordo com a clausula V, do presente edital, assim como não serão tomadas em consideração, por occasião do respectivo julgamento, as propostas que não obedecerem rigorosamente a todas as exigencias estabelecidas para as mesmas, e, bem assim, as que contenham o offerecimento de qualquer vantagem não prevista neste edital e as que contenham apenas offeria de redução sobre a proposta mais barata.

X. O julgamento das propostas será feito de conformidade com o art. 760, do Regulamento Geral de Contabilidade, e, após, por despacho do Sr. director, ordenada a immediata inscripção dos concorrentes cujos menores preços offerecerem, a qual se fará com indicação detalhada dos respectivos materiais e preços correspondentes, ficando os concorrentes inscriptos, com o direito de serem os seus exclusivos fornecedores, durante o periodo de vigor da concorrência.

XI. Caso se verifique igualdade no preço minimo offerecido para qualquer artigo proceder-se-ha a desempate entre os respectivos concorrentes, mediante convite aos mesmos, por *memorandum*, designando-se dia e hora para esse acto que obedecerá ás mesmas normas estabelecidas na clausula VIII. Caso se verifique novo empate, salvo qualquer determinação legal de preferencia, dividir-se-ha igualmente o fornecimento que tiver de ser requisitado, de accordo com o paragrafo unico do art. 9º, das instrucções baixadas com a portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas.

XII. As reparações de peças ou preparação de peças novas de material de tracção, rodante, fixo, de officinas e outros, que se tornarem urgentes e precisas, e bem como a aquisição dos materiais para os quaes não haja inscripção se farão, quando necessario, mediante concorrência especial por *memorandum-convite*, na forma do artigo 769, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, attendendo-se também ás disposições do Exmo. Dr. ministro da Viação e Obras Publicas, exaradas em portaria de 30 de abril de 1923.

XIII. As propostas devem ser organizadas de accordo com a ordem alphabetica, designação e unidade dos materiais estabelecidas na relação publicada em seguida, podendo os concorrentes offerecer quaesquer outros que porventura não constem da mesma relação, mas sempre obedecendo á ordem alphabetica nella determinada, sendo qualquer acrescimo feito após os materiais da mesma letra indicados na citada relação.

XIV. No Almoxarifado desta Estrada serão attendidos os interessados, todos os dias uteis, até a vespera da concorrência, das 13 ás 15 horas.

XV. São os seguintes materiais, que constituem objecto da presente concorrência:

Grupo A

1. Accumuladores para gaz, um.
2. Alicates "Universal", rectos e curvos, um.
3. Alicates para picotar bilhetes, um.
4. Anilina liquida em vidro, um.
5. Apitos de metal para conductor de trem, um.
6. Agua-raz, kilo.
7. Arame ferro zincado, kilo.
8. Alcool de 36º, litro.
9. Aço commum em vergalhão, barrã e chapa, kilo.
10. Aço para molla, kilo.
11. Aço para ferramenta, kilo.
12. Aço alta velocidade, kilo.
13. Aço "Rapido", kilo.
14. Alvaide "Ville Montagno", kilo.
15. Amiantho em papelão e corda, kilo.
16. Arruelas de ferro, uma.
17. Arruelas de borracha 2", para junção de freio de vacuo, uma.
18. Algarismos de metal para carro, um.

Grupo B

19. Brochas francezas ns. 8 e 10, uma.
20. Bicos para gaz acetylete "Bray lacta", duzia.
21. Borracha em tubo, metro.
22. Borracha em aneis, uma.
23. Breu em pedra, kilo.

Grupo C

24. Carbareto 7 x 15, kilo.
25. Greolina de 1ª qualidade, litro.
26. Curvas de ferro 1/2 - 1 - 1/2 - 2 - 3 - 4 - 5, uma.
27. Carvão para forja, tonelada.
28. Chaves inglezas de 8", 10" e 12", uma.
29. Correia balata de 2, 2 1/2 e 3", metro.
30. Cal virgem, kilo.
31. Chumbo em barra, kilo.
32. Corda chumbada para trem n. 7, metro.
33. Contrapinas de ferro sortidas, kilo.
34. Cobre para fundição em longote "Lenite", kilo.
35. Cimento "Portland", kilo.
36. Cano de chumbo, kilo.

37. Cano de ferro galvanizado, kilo.
38. Cobre em vergalhão, chapa e barra, kilo.
39. Copes de vidro, sem pé, um.

Grupo D

40. Dynamito, kilo.
41. Diamante para cortar vidro, um.
42. Dobradiças de ferro de 2, 2 1/2 e 3 pés.

Grupo E

43. Estopa de cor, conforme amostra, kilo.
44. Estopa branca, conforme amostra, kilo.
45. Espoletas metálicas n. 8, uma.
46. Espanadores de pennas, n. 60, um.
47. Estopim, pé.
48. Esmeril em massa, kilo.
49. Escova de aço para tubo, de 1", 2" e 3", uma.
50. Estanho marca "Carneiro", kilo.

Grupo F

51. Ferro em obra, kilo.
52. Ferro em barra, vergalhão e chapa, kilo.
53. Fifele de qualquer cor, metro.
54. Fechaduras de ferro para porta o armário, uma.
55. Fio "D.B.R.C.", metro.
56. Fio flexível, metro.
57. Fio de chumbo, metro.
58. Fio coberto com amianto, metro.
59. Fuzíveis de vidro, um.
60. Fuzíveis de rolha, de 10 amp., um.
61. Fita isolante, preta, peça.

Grupo G

62. Gazolina, caixa.
63. Graxa para crevalheira, de 1ª qualidade, kilo.
64. Globos de vidro para plafonier, um.
65. Grampos "Jacaré", para correia, um.
66. Gesso, kilo.

Grupo I

67. Interiores "Ericsson" e "Loctan-chet", para pilhas, um.
68. Isoladores com haste recta ou curva, um.
69. Injectores "Universal", ns. 7 e 5, um.

Grupo J

70. Joelhos de ferro, 1", 2", 3" e 4", um.
71. Juncões de 1", 2", 3" e 4", um.

Grupo K

72. Kerozeo, caixa.

Grupo L

73. Limas meia canna, bastardas e murças, de 6", 8" e 10", uma.
74. Limas chatas bastardas e murças, de 6", 8" e 10", uma.
75. Limas triangulares, de 6", 8" e 10", uma.
76. Limas facas, de 6", 8" e 10", uma.
77. Limatores quadrados e redondos, de 6", 8" e 10", um.
78. Lixa para madeira, folha.
79. Lixa para ferro, uma.
80. Lampadas electricas, de 120 x 50 velas, uma.
81. Lampadas de 120 x 100, uma.
82. Lampadas de 32 x 25, uma.
83. Lampadas de 32 x 50, uma.
84. Lampadas de 32 x 200, uma.
85. Lampadas de 32 x 100, uma.

86. Lampadas de 24 x 25, uma.
87. Lampadas de 24 x 50, uma.
88. Lampadas de 24 x 200, uma.
89. Lanterna de quatro passes, para chefe de trem, uma.
90. Lanternas rotativas para signal, uma.
91. Lã para torcida, metro.
92. Lona para cobertura de wagão, metro.

Grupo M

93. Mangueiras de lona e borracha com arame de 1/2, 1 e 2", metro.
94. Mangueira para freio do vauco de 24" x 2" x 2 1/4", kilo.
95. Metal nickel XXX, kilo.
96. Marretas de aço, uma.
97. Metal mangolito, kilo.
98. Mandril para tubo de caldeira de 2", um.

Grupo O

99. Oleo de linhaça, cru e fervido, kilo.
100. Oculos de fibra, para soldar.

Grupo P

101. Potassa, kilo.
102. Pomblagina, kilo.
103. Pá de ferro reforçada, uma.
104. Polvora, kilo.
105. Pilha secca, uma.
106. Pharol para cauda de trem, um.
107. Pharol para locomotiva, um.
108. Pontas «Paris» qualquer tamanho, uma ou kilo.
109. Pinceis francezes chatos, redondos de 28, 30 e 32 os numeros, um.
110. Parafusos de ferro, sextavados com porca, kilo.
111. Parafusos diversos, kilo.
112. Parafusos de ferro com fenda, kilo.
113. Parafusos de metal com fenda, grossa.
114. Papelão hydraulico, kilo.

Grupo R

115. Rebites de ferro, kilo.
116. Ruby, litro.
117. Registro de passagem de ferro galvanizado 1, 2, 3 e 4, um.

Grupo S

118. Solda de freio batido e fundido, kilo.
119. Secante marca «Castello», kilo.
120. Sabão virgem, kilo.
121. Sal para pilha, kilo.
122. Sellos de chumbo para lastrar carros, um.
123. Serra de ferro numeros 12, 11 e 10, uma.

Grupo T

124. Trados «Greaves» 7/8 e 3/4, um.
125. Tubos de cobre, kilo.
126. Torneiras de metal «Borboletas», de 2", 3" e 4", uma.
127. Tinta «tata», para palhinha, kilo.
128. Trincal francez, kilo.
129. Tela de latão, metro.
130. Trinchos francezes, um.
131. Tês de ferro galvanizado 2, 3 e 4, uma.
132. Tijolo para arrar, um.
133. Taxas de cobre, kilo.
134. Torneira para pias, uma.
135. Torcida para lampeão «Belga», metro.
136. Tintas esencias para pontes, kilo.
137. Tintas de esmalte, kilo.
138. Tintas de oleo, kilo.

Grupo V

139. Verniz para pintar caixos, kilo.
140. Vassouras de passava redondas e quadradas, uma.
141. Vassourinhas pequenas, uma.
142. Vellas marca «Brasilcras», pacote.
143. Vidro branco para carro com 1/8 de espessura, dm2.
144. Vidros foscos para carro com 1/8 de espessura, dm2.
145. Vidro indicador para nivel d'agua 3/4, pollegada.
146. Verde «Londres», kilo.

Grupo W

147. Zarcão, kilo.
148. Zinco puro para fundição, kilo.
149. Zinco corrugado de 24 do 10 pés, pé.
150. Zinco para filla, um.

Estrada de Ferro Therapopolis, Almo-xarifado, 24 de junho de 1926. — *Haroldo Chrockatt de Sá*, almoxarife

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, con-vindo os proprietarios constantes da re-lação annexa, a virem pagar na thesou-raria desta inspectoria, á rua do Ria-chuelo n. 297, as contas por quo são responsaveis, sob pena de serem as mesmas remettidas á cobrança executi-va, si o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

N. 192 — Fernando Shefer, rua B. Marechal Hermes n. 58, 148325.

N. 78 — Francisco Carlos, rua Costa Mattos n. 3, 89312.

N. 74 — Espolio de Florencio Viol-ra, rua da Regeneração n. 8, 68099.

N. 192 A — Moysés Rangel, rua Jo-yiniano n. 15, 208819.

N. 262 — Americo Henrique Florés, praça Barbosa Lima n. 17, 98259.

N. 125 — Francisco da Silva Sello, travessa Edith n. 8, 508447.

N. 410, proprietario, rua Conde de Bomfim n. 893, 48009.

N. 441 — Seminario São José, rua Conde de Bomfim n. 1.111, 78202.

N. 46 — Manoel de Sá Pereira, rua Jockey Club n. 262, 129835.

N. 56 — Antonio Luiz do Alvarenga, travessa Navarro n. 221, 358000.

N. 66 — Raymundo Sangulo, rua Pa-dre Miguelino n. 110-A, 298691.

N. 316 — Dr. Ravache, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 208184.

N. 513 — Dr. Muniz Barreto, ladeira Smith Vasconcellos sem numero, 48317.

N. 539 — Gonçalo do Rego Monteiro, rua Moura Brasil n. 23, 258815.

N. 94 — Eugenio Gudim Filho, aveni-da Atlantica n. 838, 68555.

N. 203 — (Proprietario) Companhia Locomotiva, rua Real Grandeza n. 195, 118947.

N. 201 — Proprietario, rua Muniz Barreto n. 165, 158080.

N. 270 — Carlos Cezar do Oliveira Sampaio, rua do Mexico n. 140, 128650.

N. 369 — Antonio da Silva Claro, r. Marechal Floriano n. 53, 358791.

Contadoria de Aguas e Esgotos, 10 de junho de 1926. — *Jesse Tavares*, contador.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietário do predio a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsável.

Praça da Republica n. 239, propriedade de Manoel Crespo.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 16 de junho de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Dr. Pessoa de Barros n. 14, propriedade de Alberto Eduardo Backey.

Rua Barão de São Felix n. 17, propriedade de José Ferreira Gomes (Dr.).

Rua Visconde de Itana n. 317, propriedade de Theodoro Martins da Rocha.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de junho de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectorial, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aurelio Gracindo n. 93, propriedade de Antonio Joaquim da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Senador Pompeu n. 124, propriedade de Maria de Jesus Marques, concertar a torneira da pia da cozinha.

Rua Senador Pompeu n. 130, propriedade de Aurora Araujo Silva Pereira, concertar torneiras de boia da caixa de descarga e a da pia da cozinha.

Rua Senador Pompeu n. 149, propriedade de José Fonseca Moreira, concertar a torneira do chuveiro.

Rua Senador Pompeu n. 151, propriedade de Antonio Pereira Pedrozo e José Pereira de Barros Sobrinho, substituir torneira do tanque.

Rua Senador Pompeu n. 166, propriedade de Joaquim Soares Vinagre, concertar as torneiras de boia do deposito e do tanque.

Rua Itapirú n. 474, propriedade de José Braz Dourado, instalar hydrometro de 15 m/m no ramal de penna que entra pela rua Barão de Petropolis.

Rua Monte Alegre n. 29, propriedade de Antonio Soares Nunes, instalar dous hydrometros de 10 m/m.

Rua Cosme Velho n. 228, propriedade de Julia de Queiroz Moura, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Mosqueira n. 14 3º pavimento, propriedade de Francisco Martins, instalar hydrometro de 10 m/m em ramal distincto e directo ao alludido pavimento.

Rua Itapirú n. 81, propriedade de Bartholomeu Alonso G. Gonçalves, instalar hydrometro de 20 m/m.

Rua Laranjeiras n. 419, ao Sr. proprietario, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 19 de junho de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectorial, renovo-as de ordem do Sr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Victor Meirelles n. 27, propriedade de Domingos Pinho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Dias da Cruz n. 1, propriedade de Lafayette Bastos & Comp., substituir torneira de boia do deposito d'agua.

Rua Miguel Angelo n. 231, propriedade de General Electric S. A., instalar hydrometro de 40 m/m em substituição do kient de 40 m/m.

Rua Engenho de Dentro n. 239, propriedade de Gonçalves Irmão & Comp., instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Fagundes Varela n. 57, propriedade de Antonio do Valle, instalar hydrometro de 15 m/m.

Rua Dias da Cruz n. 290, propriedade de Manoel Agostinho Pereira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Padre Lapa n. 81, propriedade de Manoel Leite Machado, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Jose dos Reis n. 178, propriedade de Antonio Oureiro Blanco, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Getulio n. 101, propriedade de Alberto Marinho Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Getulio n. 335, propriedade de Manoel Freitas Junior, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 22 de junho de 1926.
— *Mendes Campos*, chefe da secção

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectorial, renovo-as, de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares:

Estrada de Vicente Carvalho n. 51, propriedade de Antonio Soares da Conceição, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guaporé n. 37, propriedade de João Gomes Barreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Grão Magriço n. 56, propriedade de Luiz Pereira Rodrigues, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Guahyba n. 28, propriedade de Gonçalves Marcos Branco, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Oito de Fevereiro n. 26, propriedade de João Rocha Coelho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida Antonio Carlos n. 422, propriedade de Daniel Lopes Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 166, propriedade de Antonio Martins de Medeiros, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Uranos n. 82, propriedade de Alvaro Rodrigues Ferreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Panamá n. 98, propriedade de Antonio Luiz de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 207, propriedade de Paulo de Souza, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 237, propriedade de João Francisco Peres Garcia, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Cattete n. 3, propriedade de Arthur Candido Monteiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Cattete n. 11, propriedade de Maria de Mello C. M. de Almeida, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 139, propriedade de João José da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Cattete n. 244, propriedade da Companhia de Seguros Equitativa, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Corrêa Dutra n. 40, propriedade de Augusto Teixeira de Novaes, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Praia do Flamengo n. 64, propriedade de Preciliana Pecegheiro do Amaral, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria ns. 8/10, propriedade de Lucio Augusto da Silva Carredo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Gloria n. 12, propriedade de Luiz (menor), instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 101, propriedade de Domingos da Silva, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Joaquim Silva n. 114, propriedade de Jeronymo Meirelles, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Lapa n. 25, propriedade de Guilherme Cardoso Gonçalves, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Laranjeiras n. 180, propriedade da Maternidade do Rio de Janeiro, instalar hydrometro de 20 m/m em substituição ao do predio.

Rua do Portinho n. 36, propriedade de Henrique Teixeira de Moraes, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua do Portinho n. 105, propriedade de Antonio da Silva Rabacero, instalar hydrometro de 10 m/m.

Estrada de Braz de Pinna n. 433, propriedade de Alfredo Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Bulhões Marcial n. 135, propriedade de Antonio José Martins Tinoco, instalar hydrometro de 15 m/m.

Estrada Marechal Rangel n. 299, propriedade de Waldemar Siqueira de Oliveira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 98, propriedade de Antonio Rodrigues Motta, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 88-A, propriedade de José Manoel Alves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Quatro de Novembro n. 2, propriedade de José Ferreira da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.110, propriedade de José Ferreira da Costa, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos ns. 1.351 e 1.353, propriedade de José Americo Dias da Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.399, propriedade de Guillermino Monteiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.057, propriedade de Nicolau Pelmiro, instalar hydrometro de 15 m/m.

Avenida dos Democraticos n. 1.102 A, propriedade de Victorino Coelho dos Santos, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Monte Alegre ns. 201 a 207, propriedade de Antonio Dias Nunes, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Antonio Regadas n. 21, propriedade de Chefer & Camacho, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Americo n. 30, propriedade de Carlos de Araújo, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua José Maria n. 53, propriedade de Alberto Carnezin, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Equador n. 90, propriedade de José Elias, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Montevideo n. 410, propriedade de João Manoel dos Santos Madruga, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Manoel Lima n. 57, propriedade de Manoel da Silva Ribeiro, instalar hydrometro de 10 m/m.

Caminho do Saco n. 63, propriedade de Avelino Pereira da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Aureliano Lessa n. 11, propriedade de Mario Continho, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Leopoldina Rego n. 230, propriedade de Leoncio Serodio, instalar hydrometro de 15 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 2, propriedade de Thereza Simões Moreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 15, propriedade de Bernardino Pereira de Almeida, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Augusto Cesar n. 1, propriedade de Joaquim Monteiro Fraga, instalar hydrometro de 10 m/m.

Travessa Barreiros n. 113 A, propriedade de Adelaide Henriques da Silva, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Dr. Nunes n. 210, propriedade de Joaquim R. Gonçalves, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Floro Lobo n. 62, espolio de Antonio Vieira Lima, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Augusto Saroni n. 11, propriedade de Joaquin Rodrigues Amorim, instalar hydrometro de 10 m/m.

Rua Paranhos n. 4, propriedade de Henrique Monteiro Ferreira, instalar hydrometro de 10 m/m.

Secção de Expediente da Inspectoria de Águas e Esgotos 16 de junho de 1926. — *Mendes Campos* chefe da secção.

Administração dos Correios

de Minas Geraes

SERVICO DE REFUGO

CORRESPONDENCIA CONTENDO VALOR

De ordem do senhor administrador contido os remetentes das correspon-

dencias abaixo relacionadas, processadas como refugo definitivo para, no prazo de cinco annos, a contar desta data, serem recebidas na thesauraria desta administração, preenchidas as formalidades regulamentares:

- | Numero do registrado -- | Procedencia -- | Destino -- | Remetente: |
|-------------------------|---|------------|------------|
| 3.361. | Juiz de Fóra, Ubá, Nolasco. | | |
| 468. | Juiz de Fóra, S. Paulo, João Agostinho. | | |
| 4.093. | Juiz de Fóra, Rio, Albertina M. N. | | |
| 2.033. | Juiz de Fóra, Entre-Rios, E. do Rio, D. Ferreira. | | |
| 18.831. | Juiz de Fóra, Carangola, Maria Gomes Oliveira. | | |
| 7.297. | Porto Novo, S. João d'El-Rey, Joaquim dos Santos. | | |
| 535. | Porto Novo, Rio, Elsa T. de Almeida Magalhães. | | |
| 403-A. | Barbacena, Rio, Ulysses Pinto Gonçalves. | | |
| 4.363. | Porto Novo, Entre-Rios, est., ignorado, dirigida a José Dias. | | |
| 79. | Juiz de Fóra, S. Paulo, ignorado, dirigida ao Dr. Carlos Azevedo. | | |
| 491. | Iguorada, Bello Horizonte, ignorado, dirigida a Maria Candida. | | |
| | Carta ordinaria, ignorada, Rio, Alzira. | | |
| | Carta ordinaria, S. Pedro de Alcantara, Bello Horizonte, Leopoldo José Augusto. | | |
| | Carta ordinaria, Banco Verde, Miriam, Joaquim Santa Barbara. | | |
| | Carta ordinaria, Palha, Bello Horizonte, Celina. | | |
| | Carta ordinaria, Guiricema, S. João d'El-Rey, Jm. Theophilo Maranhão. | | |
| | Carta ordinaria, Cachoeirinha, São João d'El-Rey, José Messias Nascimento. | | |
| | Carta ordinaria, Itabira de Matto Dentro, Bello Horizonte, Maria Vicencia Bragança. | | |
| | Carta ordinaria, Juiz de Fóra, Bello Horizonte, Ida Bausenner. | | |
- Setima secção dos Correios de Minas Geraes, 9 de junho de 1926. — *J. Souza Costa*, chefe de secção.

MINISTERIO DA FAZENDA

Contadoria Central da Republica

De ordem do Sr. contador geral da Republica faço publico que se acha aberta na secretaria da Contadoria Central da Republica a inscricao do concurso para provimento do cargo de primeira entrancia, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias improrogaveis.

O requerimento de inscricao deve ser dirigido ao presidente do concurso e instruido com o attestado de vaccina, exhibição de carteira de identificação e de reservista militar e certidão de idade, maior de 21 e menor de 30 annos.

Os candidatos á inscricao poderão tambem juntar quaesquer documentos que proveem habilitações especiaes e serviços prestados á Nação, afim de ser isso levado em conta na classificação.

As materias do concurso são: além da prova de calligraphia, provas escriptas e

oracs de portuguez, arithmetica theorica e pratica, francez ou inglez, geographia e escripturação por partidas dobradas.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *Paulo Lgia Tavares*, secretario, chefe de secção.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral, faço publico que foram catalogados os impostos correspondentes as declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

- N. 35.945, P. A. Carmine, rua da Candelaria n. 42.
 N. 31.213, P. Martins & Comp., travessa do Paço n. 14, rumos.
 N. 316, Carlos de Castro Pacheco, rua Visconde de Silva n. 22.
 N. 931, Ida Pacheco, rua Buenos Aires n. 214.
 N. 11.586, José Ferreira Pacheco, rua Leopoldo n. 27, Andaraay.
 N. 7.356, Pacheco de Medeiros & Irmao, rua Vinte e Quatro de Maio n. 299.
 N. 34.415, José Moreira Pacheco Junior, rua do Rosario n. 94, 1º andar.
 N. 33.918, Jose da Costa Padrao, rua Frei Caneca n. 293.
 N. 13.244, Saturnino de Padua, rua Marechal Floriano n. 179.
 N. 1.505, Padua Tenreira & Comp., Avenida Gomes Freire n. 17.

Ex-officio, Sebastião José Paes, rua Buenos Aires n. 91.

N. 3.466, Paulo Pagani, rua Frei Caneca n. 384.

N. 28.398, José Pagano, rua Buenos Aires n. 80, sonrado.

N. 34.418, Paulo Gonçalves Paim, rua do Rosario n. 97, 1º andar.

N. 16.743, Julian Paim, Avenida Rio Branco n. 67.

N. 26.185, Antonio Nunes de Paiva, rua Dr. Sá Freire n. 54.

Ex-officio, Augusto Paiva, travessa do S. Francisco de Paula n. 30.

N. 10.325, Joaquim Carlos de Paiva, rua Pirany n. 59, Tijuca.

N. 41.227, Oscar Saturnino de Paiva, rua Ipiranga n. 84.

N. 10.363, Vicente Osorio de Paiva, rua Visconde de Ouro Preto n. 37.

N. 39.961, Virgilio Jacintho de Paiva, Deposito Geral da 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

29.906, João Baptista Randolpho Paiva Junior, rua Sampaio Vianna n. 38.

N. 38.831, Francisco de Paula Palhares Junior, rua da Matriz n. 35.

Ex-officio, Armando Palmeira, Avenida Rio Branco ns. 69/77.

N. 33.698, Hermann Carlos Palmeira, rua São Salvador n. 28, Botafogo.

N. 43.012, Viuva Palmucci, rua do Riachuelo n. 194.

N. 33.549, Jorge Martins Pamplona, rua do Rosario n. 102.

N. 43.095, Kurt Pannach, rua Emilia Sampaio n. 45, Villa Isabel.

N. 19.299, Miguel Pappaterra, rua da Alfandega n. 168.

N. 32.120, Luiz Manoel Pardellas, rua Rodrigo Silva n. 26.

N. 35.038, Raphael Garcia Pardellas, rua da Assembléa n. 74, 1º andar.

N. 13.584, Herculano Nina Parga, rua Vinte e Novembro n. 71.

N. 7.855, Antonio Parizotto, rua São João Baptista n. 37.

Ex-officio, James G. Park, Avenida Rio Branco n. 17.

N. 27.568, Alfred Henry Parsons, rua do Ouvidor n. 100.

N. 28.831, Antonio da Silva Passaro, rua D. Zulmira n. 29.

N. 27.479, Avelino Passos, rua S. Pedro n. 9.

N. 16.773, Lucindo Pereira dos Passos, rua Figueiredo n. 34, Meyer.

Ex-officio — Dr. Alfredo Patini, rua de S. José n. 53.

N. 43.150 — John Alfred Paton, rua Visconde de Itaboraity n. 75.

N. 3.165 — John William Patterson, rua Buenos Aires n. 144.

N. 35.216 — Charles Alistor Seymour Pattison, rua Municipal n. 6.

N. 6.881 — Antonio Savio de Paula, avenida Rio Branco n. 241.

N. 12.618 — Esmael Pereira Paulino, rua de Sant'Anna n. 163.

N. 14.939 — Paulo Maurity & Nobre, rua Paysandu n. 160.

N. 13.026 — Sebastião de Paulo, avenida Gomes Freire n. 22, sobrado.

N. 29.916 — Alberto Paz, rua Senador Dantas n. 25.

N. 12.853 — Dr. Manoel Venancio Campos da Paz, rua Toneleiros n. 190.

N. 30.782 — Julião de Sá Freire Peganha, rua Pará n. 78 (antiga Santa Luiza).

N. 8.296 — Joaquim G. Pecego, rua General Silva Telles n. 69.

N. 10.315 — Innocencio Velloso Pederneiras, rua Real Grandeza n. 88, casa I.

N. 16.239 — Mauro Pederneiras, rua Martins Ribeiro n. 38.

N. 12.630 — Raul Paranhos Pederneiras, rua Progresso n. 6 (Paula Matos).

N. 15.581 — Penedo Pedra, rua do Costa n. 38 (Realengo).

N. 43.631 — Antonio Pedreira, rua Barão do Bom Retiro n. 55.

N. 15.307 — Irineu Felix Pedroso, rua Candido Mendes n. 34.

N. 27.235 — Floriano Peixoto, rua Jardim Botânico n. 571.

N. 3.611 — José do Prado Peixoto, avenida Atlantica n. 622.

N. 4.585 — Julio Afranio Peixoto, rua Paysandu n. 97.

N. 7.275 — Manoel Roussel de Passos Peixoto, rua S. Francisco Xavier n. 838.

N. 7.393 — Paulo C. Peixoto, rua das Manzeiras n. 33, Engenho Novo.

N. 10.112 — Orlando Pallescione, rua Coronel Pedro Alves n. 30.

N. 43.538 — Herculano Penna, rua General Camara n. 128.

N. 5.862 — Dr. Antonio Gonçalves de Araujo Penna, rua das Laranjeiras n. 28.

N. 8.093 — Julio Cesar Barbosa Penna, rua Barroso n. 68 (Copacabana).

N. 16.185 — Manoel Augusto Penna, rua Barão de Mesquita n. 481.

N. 23.432 — Raul Barbosa Gonçalves Penna, rua das Laranjeiras n. 223.

N. 35.269 — José Penedo, avenida Mem de Sá n. 256.

N. 5.602 — José Maria Penido, rua Marquez do Paraná n. 23.

N. 13.569 — Felix Brzostek Pentec, rua do Catete n. 151.

N. 20.497 — Alberto Pequeno, rua Figueiredo n. 21, Meyer.

N. 21.174 — Epiphanyo Alves Pequeno, rua João Rodrigues n. 50.

N. 10.479 — Euclides Pequeno, rua São Luiz Gonzaga n. 211.

N. 17.755 — Dr. Jayme Perdigão, avenida Mem de Sá n. 21, sobrado.

N. 6.785 — Luiz Perdigão, fortaleza de Willegaignon.

N. 1.623 — Dr. Alfredo Leal de Sá Pereira, rua Visconde de Caravellas n. 33.

N. 32.558 — Alfredo da Silva Pereira, rua General Camara n. 38.

Ex-officio — Amadeu Pereira, rua da Constituição n. 41.

N. 31.631, Annibal Pereira (Dr.), rua da Carioca n. 40.

Ex-officio, Antonio Heitor Pereira, rua Uruguayana n. 9.

N. 37.576, Antonio do Prado Lopes Pereira, rua Conde de Bomfim n. 831.

N. 8.408, Aristides Barbosa Pereira, rua Euclides da Cunha n. 58 (São Christovão).

N. 15.740, Augusto Sá Pereira, rua General Camara n. 130.

N. 2.754, Augusto Theotonio Pereira, avenida Maracanã n. 467 (Tijuca).

N. 453, Pereira & Baptista, praça Servulo Dourado n. 6-A.

N. 16.689, Benevenuto dos Santos Pereira, rua General Roeca n. 134.

Ex-officio, Breno Lobo Leite Pereira, rua Barroso n. 80.

N. 7.917, Carlos da Costa Pereira, rua do Catete n. 247 casa 1.

Ex-officio, Carlos S. Pereira, avenida Rio Branco n. 253.

N. 14.624, Cyriaco Lopes Pereira, rua Candido Benicio n. 46.

Ex-officio, Dilvino de Andrade Pereira (Dr.) parada do Amorim (Instituto Oswaldo Cruz).

N. 32.132, Dulcideo do Almeida Pereira, rua 30 de abril n. 60 (Muda da Tijuca).

N. 13.541, Edmundo Rodrigues Pereira, rua Copacabana n. 684.

N. 43.559, Emilia Segreto, rua Santa Sophia n. 22 (Tijuca).

N. 26.548, Eurico de Sá, rua do Ouvidor n. 74, 2º andar, sala 5.

N. 34.391, Fabio Alves Pereira, rua do Rosario n. 159, sobrado.

Ex-officio, Firmino Pereira, praça Olavo Bilac n. 10.

N. 37.578, Francisco Pereira (Dr.), rua Rodrigo Silva n. 28, 2º andar.

N. 8.687, Francisco de Andrade Pereira, rua da Quitanda ns. 53/55.

Ex-officio, Francisco Luiz Pereira, rua Buenos Aires n. 81.

Ex-officio, Francisco Soares Pereira, rua Gonçalves Dias n. 40.

N. 11.948, Francisco Soares Pereira (Dr.), rua Macedo Sobrinho n. 28.

Ex-officio, Gomes Pereira (Dr.), rua Uruguayana n. 104, 3º andar.

N. 11.512, Henrique Pereira, rua São Francisco Xavier n. 281.

N. 25.763, Henrique da Motta Pereira, rua Visconde de Inhaúma n. 38.

N. 21.463, João Baptista Martins Pereira, rua Voluntarios da Patria numero 418.

N. 17.745, João Rodrigues Pereira, rua Haddock Lobo n. 22.

N. 22.598, Joaquim Dias Pereira, rua S. Carlos n. 70.

Ex-officio, Joaquim Oswaldo Pereira, rua do Rosario n. 55.

N. 18.063, Jorge Marques Pereira, estrada S. Pedro do Alcantara n. 74 (Realengo).

N. 10.339, José Ribeiro Pereira, rua das Laranjeiras n. 34.

N. 21.423, José da Silva Pereira, rua Marquez de Sapucahy n. 200.

N. 5.778, Julio Pereira, rua 13 de Maio n. 40.

N. 32.212, Leopoldo Frederico Perrenu, rua Haddock Lobo n. 277.

N. 36.302, Manoel Rodrigues Pereira, rua General Sampaio n. 36.

N. 3.427, Maria do Nascimento Soares Pereira, rua Conde de Bomfim n. 706.

N. 5574, Mathias Pereira, rua Santa Alexandrina n. 227.

Ex-officio, Mauricio Pereira, rua Municipal n. 20, 2º andar.

N. 37.788, Octavio Guilherme Pereira, rua Benicio de Abreu n. 14, Engenho de Dentro.

N. 40.073, Oldemar Gomes Pereira, rua de São Pedro n. 37, sobrado.

Ex-officio, Oscar Santa Maria Pereira, rua da Alfandega n. 17.

N. 35.124, Oscar Vieira de Mello Pereira, rua Marquez de Abrantes n. 138.

N. 9.768, Samuel Guimarães Pereira (Dr.), rua Barão de Itapagipe n. 222, casa IV.

N. 34.336, Theophilo Gonçalves Pereira, rua Senador Jaguaribe n. 32, Rocha.

N. 506, Virgilio da Silva Pereira, rua Francisco Octaviano n. 175.

N. 5.709, Vital do Valle Pereira, rua Voluntarios da Patria n. 375.

N. 43.120, Adriaão da Costa Pereira Junior, rua dos Invalidos n. 65, casa 19.

N. 18.087, Pedro José de Oliveira Pernambuco, rua D. Clarice Indio do Brasil n. 18.

N. 35.930, Pedro Pernambuco Filho (Dr.), rua D. Clarice Indio do Brasil n. 18.

N. 6.718, Alberto Perpetuo, rua Heraclito Graça n. 39.

N. 4.748, Gustavo Perrel, rua do Rosario n. 169.

N. 27.410, Deodoro Luiz da Silva Pessoa, rua Raul Pompeia n. 92.

Ex-officio, Julio Eloy Alvim Pessoa (Dr.), rua Constante Ramos n. 123.

N. 18.259, Luiz Pessoa, rua Professor Gabizo n. 176.

N. 12.638, Octacilio Francisco Pessoa, rua São Januario n. 193.

N. 42.460, Pestana & Irmão, rua de São Pedro n. 36.

N. 41.849, Italo Petterle, rua General Delgado de Carvalho n. 26.

N. 41.274, Walter Petersen, rua Ipanema n. 28.

N. 22.290, Adolf Petersen, rua do Rosario n. 102, sobrado.

N. 3.580, Eduardo Monti Pettinau, rua Visconde de Itaboraity n. 35, 1º andar, sala 3.

N. 34.646, Augusto Pfaltzgraff, travessa Universidade n. 51, rua Nova, casa III.

N. 39.130, Candido Seixal Picallo, rua Moraes e Silva n. 81.

Ex-officio, Alexandre Corrêa Picango, rua Francisco Eugenio n. 311.

N. 27.481, Caio Borden de Pierri, la-deira da Gloria n. 108.

Ex-officio, José Piffer, rua D. Gerardo n. 80.

N. 15.297, Alberto Alvares Pimenta, rua General Severiano n. 168.

N. 17.699, Alfredo Pimenta, rua Diamantina n. 24.

N. 20.671, João Augusto de Mattos Picango (Dr.), rua do Catete n. 227.

- N. 33.862, Lucínio Pimenta, rua Monte Alegre n. 28.
 N. 13.181, Bento do Barros Pimentel (Dr.), rua Barão do Flamengo n. 50.
 N. 26.777, Galdino Pimentel, rua Buenos Aires n. 100.
 N. 22.126, Manoel Celestino Pimentel, rua Santa Fé n. 2, Meyer.
 N. 2.522, Osório Leal de Oliveira Pimentel (major), rua Senador Furtado n. 137, casa IX.
 N. 707, Antonio de Pinho, rua Sete de Setembro n. 204.
 N. 7.698, Albino da Silva Pinheiro, rua da Alfandega n. 115.
 N. 26.819, Antonio Celestino da Cunha Pinheiro, rua Grajalú n. 85, Andarahy.
 N. 6.396, Armando Pinheiro, rua da Quitanda n. 177.
 N. 11.392, Arthur Carino Pinheiro (Dr.), rua Conde de Bomfim n. 476.
 N. 18.395, Attila Pinheiro, rua Itamaraty n. 50, Cascadura.
 N. 6.189, Bento Baptista do Araujo Pinheiro, rua do Carmo n. 71, sala 1.
 N. 24.044, Carlos Castrieto Pinheiro, rua dos Ourives n. 51, 1º andar.
 N. 12.412, Frederico Pinheiro, rua São Clemente n. 168, casa 33.
 N. 9.675, Nillor Rollin Pinheiro, rua marechal Bittencourt n. 96.
 N. 967, Ruy Pinheiro, rua Plack numero 151, Riachuelo.
 N. 40.535, José Gomes Pinheiro Junior (Dr.), rua Teneleiros n. 274, casa n. VI.
 N. 2.389, Antonio Gomes de Pinho, rua do Cattete n. 82.
 N. 3.352, Francisco José do Pinho, rua Alegre n. 83.
 N. 6.011, Ubaldio Gomes de Pinho, rua Uruguayana n. 10, 1º andar.
 N. 13.206, Charles Adolph de Pinna, rua Copacabana n. 902.
 N. 10.331, José Bazileu Alves Pinna, rua Aquidaban n. 167.
 N. 35.861, Abel Bizarro de Andrade Pinto, rua do Rosario n. 172, sobrado.
 N. 43.842, Adalberto Pereira Pinto, rua da Alfandega n. 161.
 N. 470, Alberto Corrêa Pinto, rua Alzira Brandão n. 38.
 N. 31.988, Alberto Mariz Pinto (Dr.), rua Frei Pinto n. 28, Rocha.
 N. 41.054, Alcides Marques Pinto, praia de Botafogo n. 210.
 N. 23.868, Alfredo Corrêa Pinto, rua Barão de Itapagipe n. 304.
 N. 2.678, Antonio Pinto, rua de São Pedro n. 103.
 N. 43.321, Antonio do Castro Pinto (Dr.), rua Nacional n. 74, Paqueta.
 N. 10.654, Antonio Ferreira Pinto, rua General Caldwell n. 206, casa 19.
 N. 23.155, Arnaldo Pinto, rua Soares Cabral n. 48.
 N. 15.448, Arthur da Costa Pinto, rua do Uruguay n. 389.
 N. 1.260, Augusto Fernandes Pinto, rua Dr. Ezequiel n. 29.
 N. 42.909, Augusto Valeriano Pinto, rua Uruguayana n. 84, 2º andar.
 N. 39.953, Creso da Cunha Pinto, rua Rodrigo Silva n. 12.
 N. 16.704, Francisco de Miranda Pinto, rua Borda do Matto n. 52.
 N. 285, Francisco de Salles Pinto, rua Benjamin Constant n. 155.
 N. 42.257, Genesirico Aragão de Souza Pinto (Dr.), rua Barão de São Gonçalo n. 24.
 N. 7.976, Jacintho Teixeira Pinto, rua Delphin n. 26.
 N. 8.588, Joaquim Brandão Guedes Pinto, rua Primeiro de Março n. 80.
 N. 10.320, João Carlos da Fonseca Pereira Pinto, rua Buarque n. 54, Leme.
 N. 29.863, João Ferreira Pinto, rua Dias da Cruz n. 441, Meyer.
 N. 5.410, João Pereira de Castro Pinto, ladeira da Gloria n. 111.
 N. 32.081, Jorge Alberto Leite Pinto (Dr.), rua do Rosario n. 140.
 N. 6.808, José Pinto, rua Benedicto Hyppolito n. 113.
 N. 41.238, José Carlos Campos Pinto, rua Oriente n. 46.
 N. 26.627, José Joaquim Cosme Pinto, rua Cosme Velho n. 108.
 N. 35.530, José Victorino da Rocha Pinto, rua de São Pedro n. 24, 2º andar.
 N. 5.675, Manoel de Jesus Pinto, rua Uruguayana n. 108.
 N. 19.307, Maximiano Teixeira Pinto, rua Haddock Lobo n. 55.
 N. 23.372, Octavio Oliveira Pinto, rua Vinte e Quatro de Maio n. 78.
 N. 29.348, Plínio Pinto, rua de São Pedro n. 51, sobrado.
 N. 14.631, José Carlos Pinto Junior, rua Barão de Mesquita n. 127, casa XI.
 N. 1.717, José Piragibe, rua Conde de Bomfim n. 581.
 N. 41.278, Alcibiades Simões Pires, rua D. Zulmira n. 63.
 N. 19.709, Altino Ferreira Pires, rua do Carmo n. 34, 1º andar, sala 4.
 N. 14.622, Candido Augusto Nunes Pires, rua do Mattoso n. 197.
 N. 33.052, Homero Pires, rua Almirante Tamandaré n. 41.
 N. 17.886, José de Almeida Pires, rua D. Anna Guimarães n. 19.
 N. 26.302, Mario Cardoso Nunes Pires, rua Archias Cordeiro n. 434.
 N. 16.659, José Pires Filho (Dr.), rua Malta Machado sem numero.
 N. 35.040, Maria Luiza Pitanga, praça Serzedello Corrêa n. 12/14.
 N. 11.013, Manoel de Carvalho Pitombo, rua do Riachuelo n. 239.
 N. 9.201, Arthur Hamilton Pitt, rua Sá Ferreira n. 69.
 N. 35.580, Waldemiro Pitta, avenida Pedro II n. 224.
 N. 23.006, Theodoro de Toledo Piza, rua da Alfandega n. 21.
 N. 2.673, Ernesto Vicoato Pizzotti, rua de São Pedro n. 122.
 N. 35.679, Carlos Zenha Placido, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 710.
 N. 34.594, Heitor Plaisant, rua Zulmira n. 116.
 N. 13.999, Carlos Polhmann, rua da Alfandega n. 99, 2º andar.
 N. 27.454, Augusto Pokorny, rua Cerrêa Dutra n. 18.
 N. 21.408, Eugenio Augusto Pomchet, rua Conselheiro Josino n. 18.
 N. 18.389, Agostinho Duarte Pompon, rua do Mercado n. 25.
 Ex-officio, Carlos Pontes (Dr.), rua Primeiro de Março n. 43 (Inspeccoria Geral).
 N. 11.474, Annibal Martins Portella, rua Francisco Eugenio n. 318.
 N. 3.953, Joaquim Portella, rua do Ouvidor n. 125.
 N. 50.160, Abel Guimarães Porto, rua Farani n. 68.
 N. 6.779, Agostinho de Castro Porto, rua General Glycerio n. 27.
 N. 7.243, Innibal Porto, rua Nossa Senhora de Copacabana n. 614.
 N. 5.378, José Pinto da Matta Porto, rua Emerenciana n. 38.
 N. 16.478, Manoel Tavora da Costa Porto, rua Conde de Bomfim n. 789.
 Ex-officio, Murillo das Chagas Porto, rua do Riachuelo n. 16.
 N. 33.243, René Porto, rua D. Luiz n. 31, Gloria.
 Ex-officio, Americo Pereira da Silva Porto Filho, rua da Alfandega n. 47.
 N. 14.076, Manoel do Albuquerque Portocarrero, rua Conde de Bomfim numero 301, sobrado.
 N. 34.399, José Teixeira Portugal (Dr.), rua Martins Ferreira n. 23.
 Ex-officio, Luiz Portugal, rua Sachet, numero 25.
 N. 12.122, André Pounoy (viuva), Avenida Mem de Sá n. 166, terreo.
 N. 2.593, Jacques Pouzet, Avenida Central n. 50.
 N. 7.140, João Caneio Povea (Dr.), rua General Canabarro n. 431.
 N. 20.676, Antonio Ribeiro do Prado, rua Carneiro de Campos n. 34.
 N. 18.866, Domingos Preholatt, rua Assis Carneiro n. 91.
 N. 21.867, Joaquim Ferreira Prestes Junior, Praia do Flamengo n. 84.
 N. 24.485, William Procter Prestes, rua do Rosario n. 58, 2º andar.
 N. 3.014, Elio Andréa Preve, rua Sergipe n. 130.
 N. 8.099, Rodolpho Chapot Prévost, rua Benjamin Constant n. 49.
 N. 22.445, Frank Bruce Price, rua Guanabara n. 83.
 N. 816, Nicanor Justino de Proença, rua Conde de Bomfim n. 681.
 N. 40.086, Joaquim Pinheiro Primo, rua Sattamine n. 160.
 N. 9.185, Roderick Norman Lloyd Protheroe, rua São Clemente n. 460, casa numero 4.
 N. 2.424, Frederick David Prude, rua da Gloria n. 36.
 N. 1.181, Stefano Francesco Puccio, rua Maranguape n. 9.
 N. 17.576, Hyppolito Gustavo Pujo Junior, Estrada Nova da Tijuca numero 1.006.
 N. 4.036, Lisle Edward Pullen, rua da Alfandega n. 25.
 N. 9.619, Sydney Mc. Kindar Pullen, rua Domingos Ferreira n. 136.
 N. 3.248, Arlindo Soriano Pupe, rua Copacabana n. 989.
 N. 27.063, Augusto de Salles Pupo Junior, rua Xavier da Silveira n. 87.
 N. 5.581, Arsene Pattenmans, rua Miramar n. 37.
 N. 42.306, Antonio Sebastião Basilio Pyrrho, rua 24 de Maio n. 311.
 Ex-officio, José Basilio Pyrrho, rua General Rocca n. 144.
 A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado.
 Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, em requerimentos dirigidos ao delegado geral.
 Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos os recursos para a instancia administrativa superior, sem offeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.
 Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926.
 — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, B. Costa.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Dr. delegado geral, faço publico que foram encunados os impostos correspondentes ás declarações cujos numeros e signatarios constam da relação abaixo:

N. 6.691, Dr. Abel Tavares de Moraes, rua Souza Dantas n. 16.

N. 3.397, Alfredo da Silva Figueiredo Lacerda, rua Marechal Floriano, Light and Power.

N. 28.709, Dirceu Ribeiro de Lacerda, rua José Clemente n. 139.

N. 1.733, João Maria de Lacerda, praça Saenz Pena n. 55.

N. 3.110, Gedeão Forjaz de Lacerda Junior, rua Barata Ribeiro n. 507.

N. 1.029, Luiz Augusto Tinoco de Lacerda, rua Alzira Valdetaro n. 30, estação do Sampaio.

N. 18.895, Leopoldo Lacheras, rua Visconde do Rio Branco n. 51.

N. 5.800, Carlos Gooda Lacombe, rua Cosme Velho n. 165.

N. 11.156, Domingos Lourenço Lacombe, rua Cosme Velho n. 228.

N. 5.411, Julio Lacombe, rua Cosme Velho n. 105.

N. 40.094, Julio Lacombe Junior, rua do Roço n. 47.

N. 357, Antonio Henrique Lacoste, rua D. Maria Romana n. 43.

N. 7.200, Elias Lacoste, rua Gomes Serpa n. 13, Piedade.

N. 10.653, Manoel Antonio Ladeira, rua 7 de Setembro n. 73, 2º andar.

N. 618, Maria Amelia Ladeira, rua Copacabana n. 754.

N. 31.173, Joaquim Henrique Mafra de Laet, rua Candido Mendes n. 389.

N. 27.233, André Bouilloux Lafont, avenida Rio Branco n. 44.

N. 27.231, Marcel Bouilloux Lafont, avenida Rio Branco n. 44.

N. 8.839, Ronain Lafoucade, rua da Candelaria n. 36.

N. 9.753, Mario Lagarde, rua da Candelaria n. 57, sobrado.

N. 36.013, Henrique Guimarães Lagden, travessa Derby Club n. 8.

N. 13.202, Alberto Lage, rua Soares Cabral n. 67.

N. 19.890, Alfredo Ferreira Lage, rua Candido Mendes n. 58.

N. 12.667, Francisco Lage, rua Castro Barbosa n. 27.

N. 8.326, Jesus Soffo Lage, travessa Bella de S. Luiz n. 26.

N. 43.119, Joaquim da Costa Lage, praia de Barão n. 153, ilha do Governador.

N. 17.015, João de Souza Lage, rua Voluntários da Pátria n. 75.

N. 9.202, Octavio Martins Lage, rua da Carioca n. 50.

N. 29.554, Renaud Lage, ilha de Santa Cruz.

N. 23.622, Roberto Ferreira Lage, rua da Alfandega n. 191.

N. 2.289, Miguel Laginestra, rua do Lavradio n. 47.

N. 11.326, Antonio Candido do Cavaleiro Lago, avenida Pedro II n. 125.

N. 40.482, Antonio Dias B. do Lago, rua Conde de Baependy n. 4.

N. 25.248, Antonio Mauricio do Lago, rua da Alfandega n. 17.

N. 10.330, Dr. Joaquim Mariano Bayma do Lago, rua Machado de Assis numero 47.

N. 5.999, João Maria Lemos do Lago, rua S. Januario n. 95.

N. 10.217, Laurencio Lago, rua 8 de Dezembro n. 75.

N. 27.724, Tenente coronel Manoel Corrêa do Lago, Repartição do Pessoal da Guerra.

N. 8.412, Jacy Soffo Maior Lagos, rua Cardoso n. 16 — Meyer.

N. 24.597, João Borges Lagos, rua Cardoso n. 26 — Todos os Santos.

N. 1.492, José da Silva Lamaignère, rua do Mercado n. 39, 1º andar.

N. 14.409, Dr. Ademaro de Lamare, rua Viuva Lacerda n. 9.

N. 10.316, Jeronymo Rebello de Lamare, rua Francisco Manoel n. 5 — Riachuelo.

N. 10.364, Virginius Brito de Lamare, rua Conde de Bonfim n. 535.

N. 7.061, Pedro Leandro Lamberti, praia de Botafogo n. 246.

N. 36.967, João Augusto de Magalhães Lameiro, rua Major Avila n. 25, casa XXI.

N. 41.538, Gastão Marques Lamounier, rua da Quitanda n. 191.

N. 16.292, Heitor Lamounier, rua Viuva Lacerda n. 26.

N. 5.498, Howard Albert Lampman, avenida Rio Branco n. 62.

Ns. 254/257/5.191, George Arthur Land, rua Ignacio Goulart n. 155 — Sampaio.

N. 43.108, Gregorio Landeira, largo do Machado n. 31.

N. 11.155, Hendrik Merkus Lange, avenida Rio Branco n. 185 — Palace Hotel.

N. 20.717, Francisco Cardoso Laport, rua Raul Pompéo n. 118.

N. 20.720, Lago Cardoso Laport, Laport Irmão & Comp., rua S. Pedro numero 81, 1º andar.

N. 12.911, Paulo Cardoso Laport, rua da Assembleia n. 74.

N. 8.875, Paulo Cardoso Laport, rua Constante Ramos n. 20 — Leme.

N. 14.623, Candido dos Santos Lara, rua Haddock Lobo n. 31.

N. 13.455, Albert Edward Charles Lazen, rua Copacabana n. 962.

N. 7.747, Aimé Joseph Larrat, rua General Camara n. 31, loja.

N. 13.582, José Vaz Lobo Lassange, rua Magalhães Couto n. 3.

N. 15.017, Henry Roughton Latham, rua da Gloria n. 36 — Leopoldina Railway.

N. 16.694, Leoni Latour, rua Didimo n. 14 — Villa Ruy Barbosa.

N. 3.945, Mauricio Latour, rua do Orvidor ns. 123/125.

N. 7.492, Engen Ferdinand Lauer, rua Santa Alexandrina n. 137.

N. 10.668, Braz Lauria, avenida Paulo de Frontin n. 582.

N. 33.461, Carlos Laversveiler, rua Alice Figueiredo n. 69.

N. 1.410, Paulo Lavrador, rua Campos Salles n. 74.

N. 7.624, Albert Fleetwood Lawton, avenida Rio Branco n. 117.

N. 31.499, Alvaro Monteiro Lazaro, rua S. José n. 26.

N. 23.557, Eurico de Souza Leão, Hotel dos Estrangeiros.

N. 21.256, Cap. Adolpho Cunha Leal, rua D. Maria n. 26.

N. 21.128, Genral Alexandre Henrique Vieira Leal, rua das Laranjeiras n. 26.

N. 41.217, Americo Leal, rua Itacurussá n. 68.

N. 20.709, Americo Bentes Leal, rua 19 de Fevereiro n. 72.

N. 34.525, Luiz Francisco Leal, rua Barão do Amazonas n. 24.

N. 33.536, Dr. Manoel Francisco Corrêa Leal Junior, rua da Assembla numero 60.

N. 13.854, Rodrigues & Leal, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 191.

N. 25.408, Manoel José Lebrão, rua Treze de Maio ns. 27/29.

N. 12.381, Reynaldo Bross Lefebvre, rua da Quitanda n. 191, 1º andar, sala 6.

N. 36.056, José Maria Legure, rua São Luiz Gonzaga n. 291.

N. 39.850, Leitão & Alves, avenida Lauro Müller n. 252.

N. 39.181, Antonio Leitão Filho, rua das Laranjeiras n. 47, Hotel Belgica.

N. 4.936, José Pinto Leitão, rua Estácio de Sá n. 68.

N. 16.722, Antenor Sylvestre da Costa Leite, rua General Camara n. 26.

N. 16.725, Antonio Braga Leite, rua Alice Figueiredo n. 99, casa 1.

N. 30.008, Antonio Tavares, rua Dona Anna Nery n. 522, Riachuelo.

N. 17.406, Lysanias de Cerqueira Leite, avenida Amaro Cavalcanti n. 337.

N. 29.231, Mario Leite, rua Real Grandeza n. 92.

N. 6.867, Orosimbo Fernandes Leite, rua Marquez de Sapucahy n. 255, casa VII.

N. 1.213, Osorio Leite, rua Republica do Peru n. 73.

N. 16.392, Pedro Cavalcanti de Albuquerque Leite, Quartel General do Exercito, praça da Republica.

N. 7.501, Ramiro Cesar Leite, rua do Rosario n. 75.

N. 39.887, Solidonio Attilio Leite, rua Affonso Penna n. 24.

N. 6.371, Alberto Betim Paes Leme, rua S. Clemente n. 131.

N. 579, Dr. Antonio Lemos Filho, rua Barão de Bom Retiro n. 518.

N. 26.312, Antonio de Souza Lemos, rua Buenos Aires n. 291.

N. 6.719, Bento de Andrade Lemos, rua Conselheiro Saraiva n. 33.

N. 17.328, Cypriano Cesar de Carvalho Lemos, rua Benjamin Constant numero 116.

N. 36.443, Eduardo Lemos, rua do Ouvidor n. 109.

N. 6.086, Manoel Baptista Leoni, rua Paraguay n. 55.

N. 15.526, Carlos Gaudie Ley, rua Barão de Pirassununga n. 27.

N. 3.469, Alceu Amoroso Lima, rua de S. Pedro n. 41.

N. 22.812, general Alexandre José Barbosa Lima, rua Bulhões de Carvalho numero 27, Copacabana.

N. 19.758, Alvaro de Carvalho Lima, rua Buenos Aires n. 58, sobrado.

N. 644, Armando A. Carvalho Lima, rua da Quitanda n. 165, 1º andar.

N. 14.998, Armando Pinto de Lima, rua Macedo Sobrinho n. 48.

N. 40.777, Dr. Ary Pinheiro de Oliveira Lima, rua Conde de Bonfim numero 536.

N. 4.487, Carlos Filgueiras Lima, rua Visconde de Itaboraiv n. 35, 1º andar.

N. 13.544, Gastão Greenhalgh Ferreira Lima, avenida Paulo de Frontin numero 249.

N. 7.222, Irineu Amaral dos Santos Lima, rua General Camara n. 38, 1º andar.

N. 12.140, Joaquim Peixoto de Abreu Lima, rua Henrique Dias n. 24.

N. 15.497, Dr. João Baptista de Azevedo Lima, rua S. Christovão n. 502.

N. 29.724, José Octavio Corrêa Lima, rua Paulo de Frontin n. 10.

N. 3.179, Luiz de Lima, rua Comendador Bastos n. 119 — Ilha do Governador.

N. 1.728, Luiz Roma de Abreu Lima, rua Eulina n. 36 — Meyer.

N. 7.330, Olympio Vieira Lima, rua General Camara n. 35.

N. 13.017, Onofre Moniz Gomes de Lima, avenida Paulo de Frontin numero 293.

N. 1.918, Vasco Lima, rua Aurca numero 111.

N. 27.383, Harry Lima, rua Marquez de S. Vicente n. 323.

N. 5.295, Ernst Linau, rua 20 de Novembro n. 526.

N. 11.739 — Democrito de Vasconcelos Linhares, rua Conselheiro Salgado Zenha n. 65.

N. 17.812, Cesar Lino, rua Santa Luiza n. 34 — Maracanã.

N. 6.329 — Adolpho Lins, rua Visconde de Nitheroy n. 82.

N. 7.345 — Dr. Arthur Annibal do Rego Lins, rua Bambina, 37.

Ex-officio, Gustavo Lins, rua Barcellos n. 2.

N. 8.200, Idalino Lins, rua Gomes Serpa n. 50.

Ex-officio, Waldemar Lins, rua do Ouvidor n. 56.

N. 4.710, Antonio Liotti, rua Frei Caneca n. 126.

N. 15.269, Antonio Carlos Bello Lisboa, rua Major Fonseca n. 54 — São Christovão.

N. 18.907, José de Aguiar Toledo Lisboa, rua das Laranjeiras n. 543.

N. 6.058, Cecil Heyland Lloyd, rua General Camara n. 40 — Sobrado.

N. 16.691, José Joaquim Pereira Lobo, rua Conde de Bomfim n. 62.

N. 3.942, Antonio Vieira de Souza Lopes, rua Senador Pompeu n. 173.

N. 35.125, Ernani Lopes, rua das Laranjeiras n. 211.

N. 9.169, João Xavier Lopes, Recebedoria do Distrito Federal.

N. 33.185, Olympio Cardoso Lopes, rua Torres Homem n. 136.

N. 23.235, Renato Guimarães de Souza Lopes, rua Voluntarios da Patria numero 33.

N. 35.939, Rogerio Lopes, rua Americana n. 138.

N. 9.106, Travanea Lopes, rua Leão n. 101.

N. 30.039, Dr. Carlos da Silva Lcu-reiro, rua Prudente de Moraes numero 41.

N. 16.125, Humberto Loureiro, rua do Março — Banco do Brasil.

N. 19.397, José Loureiro, rua Senador Euzébio n. 356 — Fundos.

N. 7.916, Miguel da Silva Loureiro, rua Pereira de Siqueira n. 56.

N. 18.414, Oscar Augusto Loureiro, rua Gonçalves Dias n. 67 — Sobrado.

N. 14.202, Antonio Bernardino Lourenço, rua Coronel Pedro Alves.

N. 5.682, Fred H. Lowndes, rua Dr. Sattamine n. 165.

N. 34.403, Antonio Machado Lucas, rua 1º de Março n. 99 — 2º andar.

N. 5.372, Joaquim de Almeida Lustosa, rua Voluntarios da Patria n. 98.

N. 25.898, Heitor Luz, rua Buenos Aires n. 49.

N. 5.992, Alberto Henrique Lymch, rua Cosme Velho n. 201 — Aguas Fereas.

N. 43.705, Wilfrido Francisco Lynch, rua General Polydoro n. 148 — Botafogo.

N. 6.187, José Lopes de Oliveira Lyrio, rua do Bispo n. 101.

A todas essas pessoas foram expedidas notificações, nas quaes se menciona a importancia do imposto lançado.

Os contribuintes tem o prazo de dez dias, contados da data desta publicação, para reclamar a bem de seus direitos, geral.

Os despachos serão publicados no *Diário Official*, e, dentro de cinco dias depois da publicação, serão recebidos

os recursos para a instancia administrativa superior, sem effeito suspensivo quanto ao pagamento do imposto.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926.
O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, B. Costa.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes

CONCURSO DE 2ª ENTRANCIA PARA EMPREGADOS DE FAZENDA

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta pelo prazo de trinta (30) dias, contados desta data, a inscripção ao concurso para o provimento de empregos de 2ª entrancia do Ministerio da Fazenda.

Para ser admittido á inscripção, deverá o candidato requerer ao Sr. Dr. presidente, juntando certidão completa das notas que tiver no ponto das repartições em que servir e tenha servido e attestado de sua aptidão para o serviço publico, passado pelo seu chefe immediato na repartição e visado pelo chefe da repartição, e bem assim, provar que conta mais de um anno de effectivo exercicio a partir do dia da posse e descontadas as licenças, férias e quaesquer outras faltas de comparecimento, justificadas ou não.

De accôrdo com o art. 13, do regulamento annexo ao decreto n. 8.155, do 18 de agosto de 1910, deverá o candidato prestar exames das seguintes materias: escripturação mercantil por partidas dobradas e applicada á contabilidade publica, noções de economia politica e de sciencia das finanças, legislação de fazenda e pratica de repartição.

Sala do concurso, 1 de junho de 1926.
Martim Francisco Duarte de Andrada, secretario.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado apolices «Uniformizadas», de 1:000\$000, cada uma, juros de 5 %, papel de numeros 61.826 a 61.828, 61.830, 112.633 e 112.634, pertencentes a Idyllo de Paula Beiriz, brasileiro, casado, vão ser expedidos novos titulos se, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, em 24 de junho de 1926. O inspetor, V. Carlos Claudio da Silva.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela Inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachar-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º da Nova Conso-

lidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

CAES DO PORTO

Armazem n. 9

Manifesto n. 1.453 — CBVM: Cento e sessenta e seis (166) caixas sem numeros (tijollos refractarios), á Comp. Brasileira de Usinas Metallurgicas; GNS. Um tambor n. 1 (oleo impuro Pearson), á G. Nelson Smith; MC: Duas barricas ns. 105 e 113 (oleo de linhaça), á ordem; WSC: Oito barris ns. 1 a 8 (oleo de linhaça), á ordem; WSC: Duas caixas ns. 251 e 260 (ferramentas), á Walter Schmidt & Comp.; vindas de Liverpool, pelo vapor nacional *Iguassú*, entrado em 23 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.217 — AMC: Duas caixas ns. 788 e 789 (tecidos de algodão), á Alves Martins & Comp.; Losango 260: Seis caixas ns. 230 a 235 (tecidos de algodão), á Raphael Cohen & Comp.; vindas de Londres, pelo vapor inglez *Natia*, entrado em 8 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.322 — EAF: Uma caixa n. 431 (molduras), á ordem; FN: Duas caixas ns. 82 e 83 (fios de seda), á ordem; Triangulo 6 — CHN: Um fardo numero 1.770 (não consta do manifesto); PIA: Uma caixa n. 160 (abal-jour de seda), á Carraresi & Comp., vindas pelo vapor francez *Plata*, procedente de Marselha, entrado em 29 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.168 — CWC: Uma caixa n. 6.951 (papel), á ordem; MMC: Quatro caixas ns. 865 a 866 (não constam do manifesto); vindas pelo vapor allemão *Liguria*, procedente de Hamburgo, entrado em 2 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.391 — A — Losango 802 — C: Dez fardos ns. 11 a 20 (papel impermeavel), á ordem; A — losango 813 — C: Vinte e sete fardos ns. 1 a 27 (papel para impressão), á ordem; D — triangulo 2.891 — D: Cento e oitenta e nove (189) bobinas ns. 189 a 377 (papel para jornal), á ordem; vindas de Stokholm, pelo vapor sueco *K. Gustaf Adolf*, entrado em 13 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.021 — FC: Cincoenta caixas sem numeros (salmo), á Florito & Comp.; SAGN: Uma caixa n. 930 e tres barricas ns. 960 a 962 (termometros e medidores), á Sociedade Anonyma Gaz de Nitheroy; vindas de Nova York, pelo vapor americano *Troubadour*, entrado em 25 de julho de 1925.

Armazem n. 18

Manifesto n. 1.417 — AC: Duas caixas ns. 171 e 172 (drogas), á A. Chaves; WM: Uma caixa n. 8.525 (brochuras), á Silland Khourg; vindas pelo vapor francez *Eubée*, procedente de Hamburgo, entrado em 15 de outubro de 1925.

Armazem externo A

Manifesto n. 1.471 — VG: Uma caixa n. 35 (obras de papelão), á Umberto Gallo; vinda de Genova, pelo vapor italiano *Duca degli Abruzzi*, entrado em 24 de outubro de 1925.

Manifesto n. 1.240 — Doze caixas com a marca AOA, sem numeros (vinho), á Antonio Oliveira Alves; vindas pelo vapor nacional *Curvello*, procedente

do Hamburgo, entrado em 12 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.189 — CSC: Cento e dez (110) caixas sem numeros (azeitonas), a Couto Silva & Comp.; PS: Cincoenta e nove quintos sem numeros (vinho), a Pinheiro & Sobrinho; vindas pelo vapor inglez *Holheim*, procedente de Liverpool, entrado em 4 de setembro de 1925.

Manifesto n. 1.567 — RJ: Duzentas e cinquenta (250) caixas sem numeros (não constam do manifesto); vindas de Genova, pelo vapor italiano *Affinità*, entrado em 16 de novembro de 1925.

Deposito de materiaes pesados

Manifesto n. 1.548 — Tresentos e seto amarrados sem numeros, com a marca— Siemens — 428, contendo ferro para ferraduras, á ordem; vindos de Antuerpia, pelo vapor nacional *Pooné*, entrado em 9 de novembro de 1925.

Armazem n. 18

(Bagagem)

Marca: Dr. Francisco Margan Snell: Uma caixa n. D 69; vinla de Southampton, pelo vapor inglez *Avon*, entrado em 4 de outubro de 1925.

Manoel Ferreira: Uma mala sem numero; sem marca: Uma maleta sem numero; vindas pelo vapor nacional *Ruy Barbosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 20 de outubro de 1925.

Harry B. Gomm: Uma mala n. 464; sem marca: Uma mala n. 602; vindas de Southampton, pelo vapor inglez *Andes*, entrado em 31 de outubro de 1925.

Sem marca: Um fardo sem numero; vindo do Havre, pelo vapor francez *Lipari*, entrado em 7 de outubro de 1925.

Alfandega do Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — O escriptuario, J. Lopes da F. e Souza.

MINISTERIO DA GUERRA

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DO ALISTAMENTO MILITAR DO 26º DISTRICTO, COPACABANA

Edital publicando o nome de um alistado do anno de 1926

Francisco de Araujo Campos, presidente da Junta do Alistamento Militar:

Faz saber que foi mandado alistar pela Junta de Revisão do corrente anno, na classe de 1904, o cidadão Alfredo Rodrigues Gonçalves, filho de Carlos Rodrigues Gonçalves e Anna Rosa Gonçalves, natural desta capital, nascido em 25 de novembro de 1904 e residente á rua Copacabana n. 1.036.

Junta do Alistamento do 26º Districto em Copacabana, em 15 de junho de 1926. — Francisco de Araujo Campos. — Major Tito C. Niemeyer, delegado militar. — 1º tenente Joaquim Egydio da Costa, secretario.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO TERCEIRO DISTRICTO (SACRAMENTO)

Relação geral dos alistados em 1926

Diocleciano de Avelar Pegado, presidente da Junta do Terceiro Districto:

Faz saber que, estando concluidos os trabalhos de alistamento no anno corrente, vão ser os mesmos remettidos á Junta de Revisão nesta capital, sede da 1ª Circumscrição do Recrutamento, no Quartel General do Exercito, acompanhados de todos os documentos e reclamações apresentados pelos interessados. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda affixar na porta principal do edificio em que funciona a junta, á rua General Camara n. 381, o publicar no *Diario Oficial* a relação geral e singella, por classe e por ordem alphabetica dos alistados.

Aquelles que tenham reclamações a fazer deverão apresental-as competentemente documentadas, a esta junta, ou directamente á de revisão, até o dia 15 do mez de julho de 1926. E eu, Custodio Alfredo de Sarandy Raposo, secretario, lavrei o presente edital que assigno e vai pelo presidente rubricado.

Junta do Alistamento do 3º Districto, Capital Federal, 17 de maio de 1926. — Visto, Diocleciano de Avelar Pegado, presidente.

Relação geral dos alistados, com os numeros de ordem nesta junta, por classe e ordem alphabetica.

Classe de 1905

1. Adelino, filho de João Pinheiro de Albuquerque Maranhão.
2. Agener, filho de José Agostinho da Costa.
3. Alberto, filho de Vicente Bello.
4. Alberto, filho de Antonio Pinto Ferreira.
5. Alberto, filho de Abilio Ferreira da Silva.
6. Aldo, filho de Sarah do Nascimento.
7. Alfredo Balbi, filho de Antonio Balbi.
8. Alexandre, filho de Nicolau Taran-to.
9. Aluizio, filho de Aluizio Gonçalves Lopes.
10. Alvaro, filho de Adelino Augusto do Britto.
11. Americo, filho de Antonio Passos da Camara.
12. Antonio Danto, filho de Domingos Caputo.
13. Antonio, filho de Antonio da Silva Figueiredo.
14. Antonio, filho do Albino Mathous de Almeida.
15. Antonio, filho de Miguel Emilio Romano.
16. Antonio, filho de Miguel Murad.
17. Antonio, filho de Francisco de Almeida Amada.
18. Antonio, filho de João Moreira de Lima.
19. Antonio, filho de Antonio Henrique Ryes.
20. Antonio, filho de João Jusviach.
21. Aristides, filho de Manoel Thomé.
22. Augusto, filho de Augusto Pires Machado.

23. Aurelio, filho de Joaquim Fontes Ferreira.
24. Carlindo, filho de Gentil Gonçalves Lopes.
25. Carlos, filho de Antonio Pinho Ribeiro.
26. Carlos Alberto, filho de Manoel José Guedes.
27. Carlos, filho de Antonio Teixeira Ferreira.
28. Carlos, filho de Manoel Antonio Braga.
29. Carlos Mendes, filho de João Mendes.
30. Daniel, filho de Augusto Lopes de Abreu Albuquerque.
31. Diu Xavier Cardoso, filho de Domingos Cardoso Teixeira.
32. Edmundó, filho de Francisco Augusto.
33. Edmundó, filho de Eduardo José Leite.
34. Eugenio, filho de Antonio Pinatti.
35. Firjan, filho de Simeão Firjan.
36. Francisco, filho de Gabriel Ferreira de Souza.
37. Georges Barthel, filho de Augusto Paulo Barthel.
38. Henrique, filho de Alberto Pinto Cardoso.
39. Henrique João Quaquarelli, filho de Pedro Quaquarelli.
40. Herthildes, filho de João de Mattos.
41. Ismael, filho de João Baptista Bernardino Vianna.
42. Isidro, filho de Evaristo Alves Rodrigues.
43. Jacob, filho de José Jacob.
44. Jayme, filho de Jaymo Pires Rodrigues.
45. João, filho de Manoel Nascimento Oliveira.
46. João, filho de Eduardo Fernandes Pereira.
47. João Damasceno, filho de José Paes de Souza.
48. José Benjamin, filho de João Baptista Cid.
49. José, filho de Joanna Isabel de Amorim.
50. José, filho de José Pinto Carneiro.
51. José, filho de Henrique Joaquim Nogueira.
52. José, filho de Horacio Abilio de Andrade.
53. José, filho de Joaquim Jorge.
54. José, filho de Kafil José Habibe.
55. Livio, filho de Francisco de Pezzio.
56. José, filho de Felipe Durso.
57. Luiz, filho de Simão Gonçalves Ribeiro.
58. Luiz, filho de João de Souza Moreira.
59. Manoel Felipe, filho de Manoel Felipe.
60. Manoel, filho de João Saavedra.
61. Manoel, filho de José Joaquim Rodrigues.
62. Manoel, filho de Manoel Antonio Fernandes.
63. Manoel Chrispim, filho de Armelina Veiga da Cruz.
64. Manoel Chrispiniano, filho de Bernardino Veiga da Cruz.
65. Manoel José, filho de Manoel José.
66. Mario, filho de João Baptista da Costa.
67. Mario, filho de Joaquim Lopes Barbosa.
68. Martinho, filho de Felix-Bezerra.
69. Miguel, filho de Julio Silveira.
70. Miguel, filho de José Fernandes dos Santos.

71. Milentino João dos Santos, filho de Thomaz João dos Santos.
72. Nelson, filho de Celestino Fortunato de Abreu.
73. Nicola, filho de Luiz Palambo.
74. Norberto, filho de Adriano de Souza Rodrigues.
75. Oscar, filho de Manoel Ferreira de Souza.
76. Olympio, filho de Manoel Lopes Cás.
77. Osmar, filho de Arthur Rodrigues da Silva Vianna.
78. Oswaldo, filho de Ramiro Garreita.
79. Oswaldo, filho de Joaquim Rodrigues da Cruz.
80. Oswaldo, filho de Lino de Jesus Brantão.
81. Paulino, filho de João Hermenegildo Ferreira.
82. Prospero, filho de Mery Carmo.
83. Riolindo, filho de Antonio Joaquim Affonso.
84. Roberto, filho de José Cardoso.
85. Rodrigo, filho de Eduardo d'Asi.
86. Sebastião, filho de Theophilo Antonio de Aguiar.
87. Silvino, filho de Valentim Azevedo de Almeida.
88. Taufic, filho de Nacif Miguel.
89. Humberto, filho de Alexandre Patrasso.
90. Valentina, filho de Antonio Francisco de Araujo.
91. Virgilio, filho de Manoel Joaquim da Silva.
92. Waldemar, filho de Francisco Moraes Machado.

Classe de 1904

1. Alfredo Ferraro.
2. Armando Prado.
3. Arthur Vieira Mendonça.
4. Claudionor Ferreira.
5. Eduardo Bricier de Amorim.
6. Francisco Silva.
7. Godofredo Basilio Botelho.
8. Indio de Sergipe Seixas.
9. José Elias Michelles.
10. Justiniano Pinto Ribeiro.
11. Lydio de Almeida Jorge.
12. Martiniano R. Chaves.
13. Nelson Rocha Soutello.

Classe de 1903

1. Apparecio Mattos.
2. Antonio Pinto de Oliveira.
3. Armando Taveira Guimarães.
4. Arthur Guimarães.
5. Augusto Fernandes Pereira.
6. Daniel Luiz Lopez.
7. Emilio Pinto Guedes.
8. Hernano Soares.
9. João da Costa Torres Junior.
10. José Montalvão Simões.
11. Julio Sebastião Costa da Silva.
12. Luiz Antonio Cajueiro Costa.
13. Miguel Gracioso.
14. Nicomedes Silva.
15. Paulo Poppe.

Classe de 1902

1. Anselmo Fonseca.
2. Antonio Barbosa da Silva Netto.
3. Declecio dos Santos.
4. João Duarte.
5. José Gomes da Silva.
6. Manoel Prado.
7. Rodolpho Jozetti.
8. Marcos Mariano Augusto de Alcantara.

Classe de 1901

1. Arlindo Luiz Alves Junior.
2. Elpidio Mariano Procopio.
3. Estevam Vieira.
4. Flavio Tavares Ribeiro.
5. Napoleão Barbosa de Miranda.

Classe de 1900

1. Alcides Figueirôa Costa.
2. Adalberto Hermínio Augusto do Alcantara.
3. Alfredo da Costa Barbosa Junior.
4. Avelino Machado.
5. Dermeval Rocha.
6. Ivo Thomaz Gomes.
7. José Gil e Gil.
8. Louis Enozin.
9. Marino Silva.
10. Oswaldo Braga.
11. Pedro Bezerra da Costa.
12. Salim Jorge Babib.

Classe de 1899

1. Antonio da Silva Machado.
2. João de Oliveira.
3. José Lopes.
4. Joviniando Fernandes Soares.

Classe de 1898

1. Adalberto Castello.
2. Ernestino do Valle.
3. Frederico Verdu.
4. João Barbosa da Magalhães.
5. José Ferreira Rios.
6. José Lins.
7. José Silveira da Cunha Lobô.
8. José Paula de Souza.
9. Vicente Carlos Ferreira.

Classe de 1897

1. Domingos Ferreira Gago.
2. Gennuarino Mazzuca.
3. Manoel Generoso Soares.

Classe de 1896

1. Manoel Cesar.

Junta de Alistamento do 3.º Distrito (Sacramento), Rio de Janeiro, 17 de maio de 1926. — *Custodio Alfredo de Sarandy Raposo*, secretario. — *Diocleciano de Avelar Pegado*, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO SÃO CHRISTOVÃO

Edital de convocação de sorteados

O Dr. Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento e possa interessar, que foram sorteados para o Serviço do Exército Nacional, em setembro do anno de mil novecentos e vinte e cinco, na sede da Primeira Circumscrição de Recrutamento no Quartel General do Exército — Praça da Republica — os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta e que deverão se apresentar de dez a vinte e seis de outubro do corrente anno, na sede desta Junta, á rua de São Luiz Gonzaga numero

ro vinte e cinco, sobrado, — Agencia da Prefeitura — e os que não o fizerem, ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e Código Penal do Exército. Os cidadãos constantes desta relação se destinam a servir no primeiro regimento de cavallaria divisoria, com Quartel em São Christovão, Ponto de Concentração e inspecção de saúde — Sede da terceira companhia de metralhadoras pesadas do terceiro regimento de infantaria, com quartel na Praia Vermelha numero deus. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavrei o presente edital que será affixado na porta principal desta junta e publicado no *Diário Official* por espaço de tres dias seguidos, depois de assignado pelo Sr. Dr. presidente da Junta. Francisco Corrêa de Mello, secretario da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito. São Christovão, 10 de junho de 1926. — Visto, *Thelio de Moraes*, presidente da Junta.

Relação nominal dos cidadãos sorteados e designados para servirem no primeiro regimento de cavallaria divisoria, com Quartel em São Christovão.

Classe de 1904

Numero do sortido — Nomes e filiações

1. Gabriel, filho de José Leal.
2. Arnaldo, filho de Manoel de Paiva.
3. Sebastião, filho de José Diniz.
4. Severino Celino de Oliveira, filho de Celino de Oliveira.
5. Jenesio Silva, filho de Eustaquio dos Santos.
6. Pedro, filho de Ambrosino da Silva.
7. Thomaz, filho de Jacovigildo Bogueira de Souza.
8. Agenor Motta, filho de paes ignorados.
9. Joaquim Francisco do Couto, filho de José Francisco do Couto.
10. Maurilio, filho de Alfredo Gruff.
11. Amancio Silva, filho de Antonio Pereira Alves.
12. Moacyr, filho de Pedro Carlos Santos Freire.
13. Valentim, filho de Manoel Antonio Almeida Barros.
14. Emami, filho de Felix de Araujo.
15. João Magalhães, filiação ignorada.
16. Urbano, filho de Idelfonso de Almeida Freitas.
17. Luiz, filho de Pedro Gil.
18. Djalma, filho de Fulgencio Vieira dos Santos.
19. Francisco, filho de Daniel Assis Mascarenhas.
20. João, filho de Carlos José Vieira.
21. Alfredo, filho de Manoel Rodrigues Pereira.
22. Armando, filho de Avelino Theodoro José Vieira.
23. Alfredo, filho de Luiz Cupertino Correa.
24. Alcebades, filho de Manoel Passos.
25. Voltance, filho de Manoel Antonio da Silva.
26. David Rebello Castello Branco, filho de Manoel Rebello de Figueiredo.
27. José, filho de Maximoiano Francisco Xavier.
28. Ramiro, filho de Manoel da Silva.
29. Antonio Gonçalves Leão, filho de Faustino Benito Oliveira.
30. João, filho de Raul Francisco Xavier.

31. Euclides, filho de Anastacio Francisco da Silva.
32. João, filho de Angelo José de Arruda.
33. Hippelito, filho de Benedicto Luiz Ferreira.
34. Waldemar, filho de Francisco Duarte.
35. José, filho de Manoel Cabral Teixeira.
36. Rodolpho, filho de Domingos da Cunha.
37. Hermogenio, filho de Eurico Rodrigues Peixoto.
38. Delphino, filho de Delphino Antonio Garcia.
39. Lauro, filho de Francelino Escobar.
40. Mario, filho de Rubem Francisco Leão.
41. Americo, filho de Aristides Rodrigues Pereira.
42. José, filho de Francisco de Assis Mello.
43. Isidro, filho de Ildelfonso Tejada.
44. Carlos, filho de Joaquim da Silva Felicio.
45. Arnaldo, filho de Francisco Rodrigues.
46. Ernani, filho de Flavio Monteiro da Silva.
47. Manoel, filho de Desinda de Oliveira.
48. José, filho de Maria Jesuino da Silva.
49. João, filho de Gaspar Guilherme Ferreira de Souza.
50. Waldyr, filho de Plinio de Sant'Anna.
51. Manoel, filho de Porphirio da Silva Pinheiro.
52. Manoel, filho de Joanna Maria da Conceição.
53. Miguel Antonio, filho de Amadeu Antonio.
54. Antonio, filho de Mario Candido Almeida Carvalho.
55. João, filho de Abrahão Antonio da Costa.
56. Severino Francisco da Silva, filho de José Francisco da Silva.
57. Alfredo, filho de Maria Joséphina de Faria.
58. Octavio, filho de Augusto Eduardo da Silva.
59. Francisco, filho de Amancio Amaro Esteves.
60. João, filho de Antonio José Alves.
61. Julio, filho de João de Souza Ennes.
62. Julio, filho de Antonio Pereira de Mello.
63. Domingos, filho de João Alves da Silva.
64. Waldemar, filho de José Maria Vasques.
65. Paulo, filho de Joaquim da Costa Maciel.
66. Euclides, filho de João Martins da Fonseca.
67. Leonidas, filho de João Martins da Fonseca.
68. Sydinei, filho de Albino de Almeida Chaves.
69. Bernardino Pinto Nascimento, filho de Rodomiro Pinto Nascimento.
71. Antonio, filho de José Gomes Sanchez.
72. Angelo Franquini, filho de Pasquino Franquini.
73. João, filho de Alipio Ribeiro de Mattos.
74. Joaquim, filho de Luiz Affonso Melin.
75. Eduardo, filho de Antonio Rodrigues.
76. Alcides, filho de Tito Livio Corrêa de Mattos.
78. Adherbal, filho de Francisco Luiz Coelho.
79. Dario Guimarães, filho de Lino Guimarães.
80. Bernardo, filho de Athanazia Rita da Conceição.
81. Silviano, filho de Francisco Moimem de Carvalho.
82. José, filho de Abel Paulino.
83. Waldemar, filho de Alfredo Faustino dos Santos.
84. Oscar, filho de Mancel Rosa.
85. Pedro, filho de José Bernardino Nobrega.
86. José, filho de Izaura Magno.
87. Claudionor, filho de Anastacio Antonio Pereira.
88. Waldemar Pétra Padilha.
89. Norberto, filho de João Pereira Flavio de Mattos.
90. Adalberto, filho de José Saturnino da Costa Pereira.
91. Joaquim, filho de Manoel Antonio dos Reis.
92. Aglae Turic Guabirú, filho de Gustavo Guabirú.
93. João Luiz Sampaio, filho de José Teixeira Sampaio.
94. Gastão, filho de José Moraes da Silva.
95. Antonio, filho de Jayme Ignacio.
96. Luiz, filho de Pedro Pacheco.
97. Alcides, filho de Manoel Bugard de Castro e Silva.
98. Claudionor, filho de José Gomes da Silva.
100. Jayme Barbosa, filiação ignorada.
101. João Maria da Costa, filho de João Antonio da Costa.
102. João, filho de Cyrêno Gomes Barroso.
103. José, filho de Francisco Garcia Rodrigues.
104. Alfredo, filho de Gabriel Terhan.
105. Firmino, filho de Lydia Barbosa de Sant'Anna.
106. Alvaro, filho de Damião Pinto Lemos de Carvalho.
107. Antonio, filho de Angelo Garcia.
108. Antonio, filho de Antonio Rodrigues da Silva.
109. Irahya, filho de Clemência Rosalina dos Reis.
110. João Martins Gouvêa, filiação ignorada.
111. Octavio, filho de Crescencio Luiz Ribeiro.
112. Antonio, filho de João de Carvalho.
113. Targino, filho de Manoel Ferreira da Costa.
114. João, filho de Bertholbo Antonio da Fonseca.
115. Byron Shakespeare de Gouvêa, filho de Januario Antonio Gouvêa.
116. Murillo, filho de Francisco Teixeira de Souza Oliveira.
117. Alfredo, filho de Ernesto Proença.
118. Candido, filho de Luiza Januaria da Conceição.
119. Oswaldo, filho de Anna Francisco do Nascimento.
120. Arnaldo, filho de Heliodoro Guarapes.
121. João de Amorim Maghelli, filho de Pedro Amorim Maghelli.
122. Raul Gonçalves Arruda, filho de Raul Gonçalves Arruda.
123. José Chagas de Oliveira, filho de Pedro das Chagas Oliveira.
124. Waldemar, filho de Carlos José da Câmara.
125. Oswaldo, filho de Eurico Flores.
126. Julio Borges da Silva Neves, filho de Miguel da Silva.
127. José, filho de José Soares de Jesus.
128. Manoel, filho de Manoel José Pereira.
129. Gregorio, filho de Ubyrajara Pereira da Silva.
130. Luiz, filho de Luiz Vianna de Oliveira.
131. Oswaldo, filho de João Ludgero Freire.
132. Pery Cruz, filho de Julio Cruz.
133. Floriano, filho de Custodio Ferreira da Cunha Bustamante.
134. João, filho de João Pereira Grillo.
135. José, filho de João Leão Eduardo Chauvet.
136. Eusachio, filho de Emygdio Vicente Ferreira.
137. João, filho de Francisco Nascimento.
138. Jose, filho de Luiz Imenes.
139. Aurelio, filho de Antonio Fernandes Barroso.
140. Frederico, filho de Joaquim Caldeira dos Santos Costa.
141. Anthero, filho de Bernardino Pinto.
142. Bernardino, filho de Alberto Pinto Rebello.
143. Antonio, filho de Manoel Soares dos Santos.
145. Avelardo, filho de Miguel Rê.
146. João, filho de Luiz Antonio da Cunha Sobrinho.
147. João, filho de Manoel Alves Carvalhosa.
148. Carlos, filho de Manoel Francisco da Silva Lemos.
149. Lushéll, filho de Juvencio Norberto Inhatá.
150. Victor, filho de Antonio Valeriano da Silva.
151. Sebastião, filho de Raul Pinto de Carvalho.
152. Antonio, filho de Maria da Annuniação.
153. Hildebrando Dias da Rocha, filho de José Medeiros da Rocha.
154. Mariano, filho de Mariano de Brito.
155. Alvaro, filho de José de Lima Mesquita.
156. João, filho de João Macedo de Oliveira.
157. Filho de Antonio Muñoz Palma.
158. Alfredo, filho de Alfredo Paulo de Moraes.
159. Octacilio, filho de Francisco Alves de Carvalho.
160. Alvaro, filho de Francisco Alves de Freitas.
161. Francisco, filho de João Rodrigues Albernaz.
162. Americo, filho de Antonio Horacio de Freitas.
163. Florentino, filho de Manoel Augusto Mascarenhas.
164. Sylvino, filho de José Alonso de Oliveira.
165. Heitor, filho de João Antonio Rodrigues Lopes.
166. Marcelino, filho de Evaristo Mica.
167. Roberto, filho de Jovencino Augusto Terra.
168. João Bittar, filho de Jorge Bittar.
169. Alfredo, filho de Felipe Martins.
170. José, filho de José Rodrigues Lisboa.
171. Fernando, filho de Francisco Pinto Moraes.
172. José, filho de José de Azevedo.
173. Filho de Raul Fragoso de Mendonça.
174. Manoel, filho de Wencesláu Malta.
175. José, filho de Henriqueta Maria da Conceição.
176. Ary, filho de Carlos Antonio Pereira Guimarães.
177. Joaquim, filho de José Monteiro Vilar.
178. Pedro Moacyr, filho de Silvio Ferreira Rego.
179. Emiliano, filho de Antonio de Oliveira.

180. Hermogenes, filho de Sevulo de Senna.
181. Americo Albernaz, filho de Jorge Albernaz.
182. Nestor, filho de José Maria Alves dos Santos.
183. Arlindo, filho de Alberto Carlos da Cunha.
184. Alberio, filho de Joaquim Francisco da Costa.
185. Paulo, filho de Sabino De Roberto.
186. Manoel, filho de Joaquim Duarte Varella.
187. José, filho de Simão Rodrigues da Silva.
188. José, filho de Emilia Rosa Catharina.
189. Sylvino, filho de Belarmino Alves de Souza.
190. Alvaro, filho de Isabel de Azevedo.
191. Adelino, filho de Augusto Ferreira dos Santos.
192. Euclides, filho de Manoel Alves de Oliveira.
193. Waldemar, filho de Eduardo Gonçalves Rasso.
194. Cesar, filho de Cesar Rodrigues Lemos.
195. Gabriel, filho de Gabriel Castilho Herreno.
196. Roberto, filho de Alfredo Joaquim Vieira.
197. Oswaldo, filho de Carlos de Almeida.
198. Sylvio, filho de Marciano Marcello do Nascimento.
199. Azemur, filho de Alexandre Maigre de Figueiredo.
200. Jesus, filho de Manoel Corrêa.
201. Antonio, filho de Leopoldo Penedo.
202. José, filho de Santos Perota.
203. Oswaldo, filho de Oscar de Araujo.
204. Angenor, filho de Eusebio Constancio dos Santos.
205. Munoy, filho de Luiz Ferreira Soares.
206. Joviano, filho de Alexandre Rodrigues da Cruz.
207. Oswaldo, filho de Adelino Ferreira dos Santos.
208. Taciano, filho de Thereza Castanheira da Silveira.
209. Anthar, filho de Luicon de Assis Mendes Ribeiro.
210. Carlos, filho de Leonardo Simões.
211. Benedicto, filho de Osorio do Nascimento.
212. José, filho de José Baptista Alves.
213. Juvenal, filho de Antonio Justino da Silva.
214. Manoel Allonso, filho de Manoel Passos Allonso.
215. João, filho de João Pereira da Silva.
216. Manoel, filho de Antonio da Silva Telles.
217. Jonathas, filho de Alfredo Rodrigues Coelho.
218. Arthur, filho de Antonio Victorino.
219. Carlos, filho de Alberto Henrique de Lima.
220. Vareriano, filho de Salvador Pereira Machado.
221. Antonio, filho de Francisco Pereira da Silva.
222. Diogenes, filho de Etelvina da Silva Martins.
223. Hermenegildo, filho de João Vieira.
226. Marcellino, filho de Dionysio Marcellino.
227. José, filho de Francisco Luiz Martins.
228. Luiz, filho de Fileto Tavares da Silva.
229. Arthur, filho de Vicente Madureira.
230. Francisco, filho de Francisco Bento de Oliveira.
231. Arthur, filho de João Rodrigues de Souza Baptista.
232. Claudionor, filho de Manoel Salomon.
233. João Alencar, filho de Gentil Alencar.
234. Branco, filho de Alberto Moreira de Mello.
235. Darabert, filho de Sylvio Alves Pereira.
236. Luiz, filho de Oswaldo Cavalcanti Barros Accioly.
237. João, filho de Pedro José de Castilho.
238. José Ladiomar Carneiro Monteiro, filho de Luiz Carneiro.
239. João, filho de João de Abreu.
240. Jardel, filho de Antenor Barbosa Furiado.
241. Orandino dos Santos Barbosa, filho de Theodoro Santos Barbosa.
242. Theodoro, filho de José Bruno Neves.
243. Alfredo, filho de Bernardino Pereira da Silva.
244. Christino, filho de Avelino de Souza Machado.
245. Fernando Sobral do Amaral, filho de Hilario do Amaral.
246. Victor, filho de Quintino Tito Nepomuceno.
247. Lourival, filho de Antonio Claudio do Amaral.
248. Manoel, filho de Joaquim Tristão.
249. José, filho de João Marques Victorino.
250. Floripes, filho de Antonio Pacheco Drumond.
251. Silvino, filho de Alipio Ferreira Gomes.
252. Myronides de Campos, filho de Honorio Ernesto de Campos.
253. Manoel, filho de Maria Augusta da Silva.
254. Edmundo, filho de José C. Barbosa.
255. Santos, filho de Santos Lahera Castilho.
256. Waldemiro de Souza, filho de Esperidão Corrêa.
257. Luiz, filho de Antonio Ferreira Carneiro.
258. José, filho de José Sibanto.
259. Alberto, filho de Maria Luiza Ribeiro Guimarães.
260. Antonio, filho de Leopoldo de Magalhães Couto.
261. Augusto, filho de João José da Fonseca.
262. Manoel, filho de João Bernardo Pereira Baptista.
263. Mario, filho de Manoel Mendes Monteiro.
264. Alfredo, filho de Paulo Manoel Ribeiro.
265. Virgilio, filho de Manoel Luiz Pereira.
266. Albino, filho de José Gomes.
267. Agostinho, filho de Maria Joaquina dos Santos.
268. Manoel, filho de Joaquim Vieira Lourenço.
269. Ernani, filho de Josephina Maria Ramalho.
270. Candido, filho de Antonio Jordão.
271. Innocencio, filho de Innocencio Vital dos Anjos.
272. Joaquim, filho de Antonio Britto de Almeida.
273. Waldemar Ribeiro, filho de Antonio Augusto Ribeiro.
274. Americo, filho de Victor da Costa Vieira.
275. Aulecinio, filho de João Rodrigues de Souza Faria.
276. João, filho de Francisco Martins Tavares.
277. Walpijnuj, filho de Chrisosth Alberto Bechmeyer.
Classe de 1903
421. Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Silva.
425. Leoncio, filho de Joao Lopes Duarte.
426. Luiz, filho de Eduardo Lobato Vilalba Aivim.
427. Claudio, filho de Aldazia da Costa.
428. Olavo, filho de Marcélio Leal Armont.
429. Luiz Chamarelli, filho de Raphael Chamarelli.
430. Nery Dias de Araujo, filho de Armando Dias de Araujo.
431. Adhemar Vieira, filho de Joaquim da Silva Vieira.
432. Othon, filho de Cornelio C. Ramos Azevedo Sobrinho.
433. Euclydes de Castro, filho de Francisco de Castro Medeiros.
434. Alfredo, filho de Francisco Perroto.
435. Melchhiades José dos Santos.
436. Waldemiro, filho de Gaspar Teixeira de Carvalho.
437. Antonio, filho de Felismino da Silva.
438. Angelo Agenor, filho de Luiz Thomaz de Aquino.
439. Pedro dos Santos, filho de Germano dos Santos.
440. Jorge, filho de Balbina Sesina da Silveira.
441. Aristeu de Assis, filiação ignorada.
442. Durval Ferreira Lemos, filho de Antonio Ferreira Lemos.
443. Manoel, filho de Manoel Antonio Roque.
444. José Estevani Ribeiro, filho de Seraphim Esteves Ribeiro.
446. João Baptista, filho de Francellino José dos Santos.
447. Manoel Gonçalves Junior, filho de Manoel Antonio Gonçalves.
448. Rubir, filho de Joaquim de Oliveira Lima Sobrinho.
449. Alberto, filho de Alfredo de Barros Pinto.
450. Antonio A. Arantes Stillek, filho de Hermes Stillek.
451. Ruben, filho de Ruben Henrique Galvão.
452. Sergio Nunes Simões, filho de Antonio Nunes Simões.
453. Albertino Sabino dos Santos, filho de Manoel Sabino dos Santos.
454. Alfredo, filho de Francisco Aniz de Britto.
455. João Soares da Costa Guimarães, filho de Augusto Guimarães.
456. Euclides, filho de Antonio Almar da Costa.
457. Waldemar Vieira Gonçalves.
459. João Baptista, filho de Manoel Domingos da Silva.
460. João, filho de João Nunes Soares de Carvalho.
461. João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira.
462. Carlos, filho de Carlos Assumpção.
463. Floriano Peixoto Alves Soares, filho de Antonio da Costa Soares.
464. Elnéas Fernandes Pires, filho de Antonio Fernandes Pires.
465. Paulo, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira.

466. Luiz, filho de Luiz Gastão Alves.
 467. Christovão Gomes, filho de Christovão Gomes.
 468. Manoel Reis, filho de Antonio Reis.
 469. Manoel, filho de Miguel Archangelo de Carvalho.
 470. José Muniz, filho de Januario Muniz.
 471. Rubens, filho de Alfredo Pinto Duarte.
 472. Lourenço Dias da Cruz, filho de Manoel Amado.
 473. Antonio, filho de Oscalina Rita da Conceição.
 474. Salvador Sylvestre, filiação ignorada.
 475. Jayme, filho de Eduardo de Souza Coelho Rocha.
 476. Jurandyr, filho de Raul Eugênio dos Santos Lima.
 477. Pedro, filho de Francisco José dos Santos.
 478. Tolentino, filho de Clementino Esmelinda Cesaria.
 479. Americo Moreira, filho de paes ignorados.
 480. Gentil, filho de Sylvestre Francisco da Silva.
 481. Athayde, filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento.
 482. Herman Carneiro Hermilton, filho de Adelia G. Hermilton.
 483. Roberto Preisler, filho de José Preisler.
 484. Sylvio, filho de Felix Teixeira Fraga.
 485. Mario, filho de Joaquim da Silva Victorino.
 486. Mario Azevedo, filho de José Francisco de Azevedo.
 487. Bartholomeu de Amaral, filho de José de Amaral.
 488. Moacyr Clara de Souza Guimarães, filho de Theodoro Pereira Guimarães.
 489. José Julio Teja Monteiro, filho de paes ignorados.
 490. João, filho de Manoel dos Santos.
 491. Aristides Antonio de Souza, filho de Joaquim Antonio de Souza.
 492. Jair Lopes dos Santos, filho de Jacyntho Lopes dos Santos.
 493. José, filho de José Gonçalves Cardoso Junior.
 494. Manoel Nogueira de Oliveira, filho de José Antonio de Oliveira.
 495. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues.
 496. Manoel Cavieiro da Silva, filho de José Alves da Silva.
 497. Bernardino Lopes do Valle Junior, filiação ignorada.
 498. Octacilio, filho de Sergio Oliveira Almeida.
 499. Mario Gonçalves Ramos, filho de Julio Gonçalves Ramos.
 500. Alfredo Lourenço, filho de paes ignorados.
 501. João dos Santos Fernandes, filho de João dos Santos Fernandes.
 502. Assunção, filho de Albino Rodrigues.
 503. Djalma Dias Seixas.
 504. João Marques Guerra, filho de Osorio Martins.
 505. João, filho de Cecilia Maria da Silva.
 506. Benedicto Teixeira Gomes, filho de Francisco Teixeira Gomes.

507. Oswaldo, filho de Julio Drummond.
 508. José, filho de Luiz Gonzaga.

Francisco Corrêa de Mello, secretario da Junta Permanente do Alistamento Militar do Decimo Terceiro Districto. Rio de Janeiro, 10 de junho de 1926. — Visto. *Thello de Moraes*, presidente da Junta.

Primeira Circumscripção Judiciária Militar

SEGUNDA AUDITORIA DO EXERCITO

Edital de citação

O Dr. Mario de Borredo Leal, 2º auditor.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, ou d'elle conhecimento tiverem que, deverá comparecer nesta auditoria, no pavimento terreo do edificio do Supremo Tribunal Militar, á praça da Republica n. 123, no dia 28 do corrente, ás 13 horas, sob pena de revelia, o soldado do 1º regimento de cavallaria divisionaria Ismael Rueda, afim de ver-se processar e julgar pelo crime previsto pelo art. 117 do Codigo Penal Militar, de que é accusado. Termo de deserção. Aos quinze dias do mez do maio do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta Capital Federal, no quartel do primeiro regimento de cavallaria divisionaria, presente o tenente-coronel Euclides de Oliveira Figueiredo, commandante do regimento e as testemunhas, primeiro sargento Aristides do Souza Torres, segundo dito Oscar Florentino dos Santos e cabo de esquadra Renato do Livramento Coutinho, foi por mim Diogenes Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, lida a parte accusatoria do capitão Renato Paquet, commandante do terceiro esquadra, da qual parte consta que o soldado Ismael Rueda, numero oitocentos e quarenta e dous, filho de Antonio Rueda, natural desta Capital Federal, nascido em mil novecentos e tres, praça voluntaria do vinte e seis de abril do corrente anno, tem faltado ao serviço desde a revista do recolher do dia cinco até a data do presente termo, completando assim, os dias de ausencia que constituem o crime de deserção, sendo esta a primeira e simples, conforme se verifica dos assentamentos do mencionado soldado. E para que conste do conselho de guerra a que se mandará proceder em seguida a captura do réo, ou a sua apresentação, lavrou-se este termo que vai assignado pelo commandante do regimento e pelas testemunhas, todos acima mencionados. E eu, Djalma Anacleto Dias dos Santos, capitão-ajudante, subscrevi. Euclides Figueiredo, tenente-coronel; Aristides do Souza Torres, 1º sargento; Oscar Florentino dos Santos, 2º sargento; Renato Livramento Coutinho, cabo de esquadra. Dado o passado nesta 2ª Auditoria, na Capital da Republica dos Estados Unidos do Brasil, aos dez dias do mez do junho de mil novecentos e vinte e seis. — Eu, *Alvaro de Cerqueira Lima*, escrivão, o escrevi. — *Mario de Borredo Leal*, auditor.

Quinto Grupo de Artilharia de Montanha

ASSIGNATURA DE CONTRACOMUNICAÇÃO

Não se tendo effectuado, a 11 de julho corrente, a assignatura do contra-

cto para fornecimento durante o corrente anno, por motivos de força maior, de que tiveram sciencia os Srs. contractantes, são de novo convidados, do ordem do Sr. tenente-coronel Oscar de Almeida, presidente do Conselho de Administração, os negociantes Villas Boas & Comp., A. Placido Marques & Comp., José Lino Martins & Comp., Luiz Macedo & Comp., Salgado Guimarães & Comp., Ferreira Seixas & Comp., Borlido Maia & Comp. e Andrade Veiga & Comp. a comparecerem neste quartel, ás 13 horas do dia seis (terça-feira) de julho proximo futuro, afim de ser procedida áquella assignatura.

Quartel em Valença, 21 de junho de 1926. — *Benedicto Cesar Rodrigues*, 1º tenente contador, secretario do C/A.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA PARQUE DA VARZEA DO CARMO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 1926.

Aos vinte e dous dias do mez de junho do anno de mil novecentos e vinte e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, na sede da companhia á rua da Candelaria, numero vinte e quatro, ás quatorze horas, presentes os accionistas constantes do livro da presença, representando por si e por procuração a totalidade do capital social o Sr. presidente da directoria abriu os trabalhos, convidando para presidir a reunião o accionista Sr. Eduardo Dias, o qual, aceitando, convidou por sua vez para secretarial-a os accionistas Felix da Costa Teixeira e João Baptista Roqueira. Organizada a mesa, o Sr. presidente declarou que, conforme o annuncio de convocação, vão os Srs. accionistas tomar conhecimento e deliberar sobre uma proposta de alteração dos estatutos apresentada pela directoria, com approvação do conselho fiscal, proposta essa que passa ao 1º secretario para ler e que é do teor seguinte: «Srs. accionistas. Os arts. 2 e 5 dos estatutos foram inspirados, quando da fundação da companhia, na convicção de que terminada a construção do parque, rapidamente seriam vendidos os terrenos e dissolvida a companhia, findo como estaria, assim, o objectivo especial da sua criação. Posteriormente, porém, verificou-se que melhor consultava os nossos interesses a orientação que vem sendo posta em pratica e por isso mesmo exigiu se torna já agora o prazo que ainda resta do fixado no art. 5. Dahi a proposta de alteração deste artigo. Como consequencia logica, julgam a directoria e o conselho fiscal que, não sendo possível prever o tempo que ainda se torna necessario para conclusão daquelle objectivo, inconveniente seria que ficasse inactivo o improductivo o perfeito apparellamento da companhia, depois que se encontram concluidas as obras do parque. Baseada nesse principio e usando dos poderes que lhe confere o art. 13, ouvido o conselho fiscal, já a directoria se animou a apresentar a companhia em uma concorrência publica ultimamente aberta em S. Paulo, acto esse que submete á approvação da assembleia geral, como decorrente da ampliação que propõe para o art. 2º, visto como, a ser aceita a proposta apresentada, só pos-

teriormente a esta assembléa terá de ser firmado o contracto respectivo. As modificações que submettemos á deliberação da assembléa são as seguintes: Art. 2º. Adicione-se ao final — «podendo igualmente contractar e executar obras publicas ou particulares de qualquer natureza a juizo da directoria e ouvido o conselho fiscal». Art. 5º. Fica assim redigido: «A duração da sociedade será por tempo indeterminado, decorrendo o anno social de 1º de janeiro a 31 de dezembro». Em seguida, o Sr. presidente poz em discussão esta proposta. Ninguém pedindo a palavra, submetteu a votação em primeiro logar o acto da Directoria referido na proposta e relativo á apresentação da companhia em uma concorrência publica em S. Paulo e seguidamente cada uma de per si as alterações dos arts. 2 e 5 dos estatutos, sendo tudo aprovado por unanimidade. Como nada mais havia a tratar, o Sr. presidente agradeceu aos accionistas o seu comparecimento, pedindo-lhes se conservarem em seus lugares até á elaboração da presente acta em duplicata, o que por ním como segundo secretario foi feito, sendo em seguida lida, approvada e assignada por todos os accionistas. O Sr. presidente encerrou os trabalhos. Rio de Janeiro, vinte e dous de junho de mil novecentos e vinte e seis. — *João Baptista Requetra*, 2º secretario. — *Eduardo Dias*, presidente. — *Felix da Costa Teixeira*, 1º secretario. — *Visconde de Moraes*. — *José Pereira da Costa*. — *João Teixeira da Vasconcellos Araújo*. — *George Góetz*. — *Alfredo Corrêa Pinto*. — *Americo Brasil*. — Por procuração, *Antonio de Almeida Braga*. — *Banco Português do Brasil*. — *Visconde de Moraes*.

SOCIEDADES CIVIS

LEGIAO INTERNACIONAL DA CRENÇA

EXTRACTO DE ESTATUTOS

Instituição particular da caridade, de educação, instrução e protecção á infancia, fundada por iniciativa e esforços de sua unica proprietaria D. Josephina Tenreiro Aranha de Castro, em 14 de abril de 1923, nesta capital, onde tem sua sede, por tempo indeterminado, tem por fim proteger, educar e instruir a creança, de qualquer camada social, sem cogitar de nacionalidade ou seita religiosa; fundar: jardins de infancia, escolas primarias modelares, de artes e officios, agricolas e rurais; assistencia á infancia, postos medicos e dentarios, visitas domiciliaries, creches e sanatorios e enfim tudo quanto se contém no artigo 2º de seus paragraphos. Será administrado por uma directoria eleita por assembléa geral constituída de socios benemeritos, benfeitores e protectores e representada pela directora ou quem ella designar. Seus mantenedores não responderão subsidiariamente pelos compromissos assumidos em seu nome. Seus estatutos serão reformados quando fór julgado necessario e em assembléa geral. Quando a «Legião», por qualquer motivo, não puder mais preencher seus fins será dissolvida nas mesmas condições acima. Neste caso, seus bens serão postos em leilão e o seu producto distribuido á instituições pias e creanças pobres.

— *Directoria*.

ANNUNCIOS

Companhia Fiação e Tecidos São João

A Companhia Fiação e Tecidos São João, com sede nesta Capital, á rua da Quitanda ns. 197 e 199, pagará, a começar do dia 1 de julho proximo futuro, os juros das suas *debentures*, relativos ao primeiro semestre deste anno. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *Afonso Vizeu*, presidente. (4.334)

Banco do Brasil

TRANSFERENCIAS DE ACCÕES

De ordem do Sr. presidente, faço publico que as transferencias de accões deste Banco estarão suspensas, a partir de 30 do corrente, até o dia em que começar o pagamento do dividendo relativo ao 1º semestre deste anno. Rio de Janeiro, 23 de junho de 1926. — *L. de Barros*, sub-secretario. (4.349)

Caixa Auxiliadora dos Empregados da Estatística Commercial

AVISO

De ordem do Sr. presidente e de accordo com a resolução do conselho deliberativo, reunido em 27 de maio ultimo, convido os Srs. associados a virem fazer ou mandarem, por escripto, a declaração da pessoa a quem deve ser paga a beneficencia instituida por esta Caixa; não existindo essa declaração, a mesma beneficencia só será paga de accordo com o art. 18 dos estatutos em vigor.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 1926. — *João Pinto de Araújo Corrêa*, secretario. (4.350)

“Sul America”

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 26 de junho de 1926, ás 2 horas da tarde, na sede da companhia, á rua da Quitanda n. 86, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre duas propostas de varios accionistas, relativas a beneficios ao corpo de funcionarios da companhia e a alguns dos seus directores, propostas que desde já se acham á disposição dos mesmos accionistas, bem como o parecer do conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 11 de junho de 1926. — *A directoria*. (4.344)

S. A. Companhia Commissaria Mineira

Comunicamos aos Srs. accionistas que se acha encerrada a subscrição para o augmento de capital desta companhia, autorizada por assembléa geral de 5 de março do corrente anno. A directoria resolveu, de accordo com os interesses geraes, fazer a primeira chamada de 50 % da quota subscripta, e o prazo para o recebimento dessa importância será encerrado em 10 de julho proximo futuro. (4.346)

Caixa Operaria e Rural da Parochia do Espirito Santo

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE ILLIMITADA

RUA ESTACIO DE SÁ N. 65

(Segunda convocação)

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 16 do corrente, são novamente convidados os senhores socios a se reunirem no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sede da CAIXA, á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação: — apresentação do relatório e contas da directoria relativos ao anno social do 1925, e eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

De accordo com o art. 10, § 1º, dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1926. — *Joaquim Goulart Machado*, presidente. (4.340)

Caixa Operaria e Rural da Parochia do Espirito Santo

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE ILLIMITADA

RUA ESTACIO DE SÁ N. 65

(Segunda convocação)

Não se tendo realizado, por falta de numero legal, a assembléa geral ordinaria, convocada para o dia 16 do corrente, são novamente convidados os senhores socios a se reunirem no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sede da CAIXA, á rua e numero acima, para os fins constantes da primeira convocação: — tomarem conhecimento de uma proposta da directoria, que, uma vez aceita e approvada, importará na dissolução da CAIXA e na consequente organização e constituição de um BANCO, também de forma cooperativa, nos termos da lei n. 1.637, de 5 de janeiro de 1907.

De accordo com o art. 10, § 1º, dos estatutos, poderá esta assembléa deliberar com qualquer numero de socios presentes.

Rio de Janeiro, 17 de junho de 1926. — *Joaquim Goulart Machado*, presidente. (4.340)

Companhia “ELCA”

(Empreza de Limpeza do Caixas d'Agua)

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os accionistas desta companhia a se reunirem na sede social, á rua Senador Dantas n. 58, no dia 30 do corrente, ás 15 horas, afim de se tratar da reforma dos estatutos, do augmento do capital e de outras providencias de interesse social. — *A directoria*. (4.338)

Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 do corrente moz, á rua da Alfandega n. 7, afim de elegerem os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno. — *A directoria*. (4.276)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

AVISO

As encomendas de obras que não forem acompanhadas da importância destinada ás despesas do porte e registro no Correio não serão attendidas, não se podendo aceitar, em pagamento de obras ou de exemplares do "Diário Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remetidas as importancias em vales postaes.

As vendas superiores a v00\$ teem abatimento de 15 % (art. 42 do Regulamento).

As vendas que estão assignaladas com um — M — pertencem aos diversos Ministerios e não teem abatimento, excepto as "Leis Usuaes da Republica", que teem o abatimento de 30 % quando a aquisição fô de tres ou mais exemplares em virtude do officio do Ministerio da Justiça n. 1.204, de 8 de agosto de 1924.

A

Ação Penal (Lei n. 623, de 23 de outubro de 1890, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei acima)	\$300
Accidentes do trabalho (Decretos numeros 3.724, 13.493 e 13.498 (M)	\$200
Agricultura (Crêa o Ministerio da). Decr. n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906	\$500
Agua (Decr. n. 3.056, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos	\$400
Alfandegas (Consolidação das leis das)	\$3000
Alistamento eleitoral (Lei numero 3.139, de 2 de agosto de 1916, e Decr. n. 12.193, de 6 de setembro de 1916) (M)	\$500
Alistamento e eleições federaes (Decr. n. 3.424, de 15 de dezembro de 1917)	\$500
Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de). Decr. n. 1.102, de 31 de novembro de 1903	\$500
Anuario de Legislação de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:	
Anno de 1916	6\$000
Anno de 1917	10\$000
Anno de 1918	8\$000
Anno de 1919	8\$000
Anno de 1920	8\$000
Anno de 1921	10\$000
Anno de 1922	12\$000
Autoraes (Lei de direitos). Leis ns. 494, de 1 de agosto de 1898, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912	\$500

Autoraes (Direitos) (Decreto n. 4.790, de 2 de janeiro de 1924)

\$500

B

Bancos — Fiscalização dos bancos e casas bancarias. (Decr. n. 14.728, de 16 de março de 1921. Carteira de Redesconto do Banco do Brasil. Decr. numero 14.635, de 21 de janeiro de 1921. Crêa logares de delegados e fiscaes para a fiscalização das operações cambias e bancarias (Decr. numero 14.857, de 1 de junho de 1921)	1\$000
Brasil em Haya (O), por W. T. Stead, e dos discursos de Ruy Barbosa	12\$000

C

Caixa de Amortização (Regulamento da). Decr. n. 6.711 de 7 de novembro de 1907	1\$000
Capitanias dos Portos (Novo Regulamento das) — Decreto numero 17.096, de 28 de outubro de 1925	3\$000
Capitanias de Portos (Regulamento das). Decr. n. 15.197, de 31 de outubro de 1923	3\$000
Caixa de Aposentadorias e Pensões das Estradas de Ferro (Decr. n. 4.682, de 24 de janeiro de 1923)	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M)	10\$000
Cheques (Regulamento sobre a emissão de). Decr. n. 8.581, de 7 de agosto de 1912	\$500
Circumscrições judiciais (Consolidação das leis relativas aos limites das circumscrições judiciais do Districto Federal). Decr. n. 12.356, de 10 de janeiro de 1917 (M)	3\$000
Codigo da Justiça Militar (Decreto n. 17.231 A, de 26 de fevereiro de 1926)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Lei numero 3.071, de 1 de janeiro de 1916, com as correções ordenadas pela lei n. 3.725, de 16 de janeiro de 1919) (M)	2\$000
Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração) (M):	
1º volume	10\$000
2º volume	10\$000
3º volume	10\$000
— Projecto (Trabalho de Comissão da Camara dos Deputados) — 3 volumes (M)	20\$000

— Projecto (Comissão Especial do Senado), 1º volume— Parecer do Senador Ruy Barbosa (M)	5\$000
-- Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado, de Profissionais e interessados (M)	2\$000
— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues	3\$000
Codigo de Contabilidade da União (Lei n. 4.536, de 28 de janeiro de 1922, e Decr. n. 15.783, de 8 de novembro de 1922)	5\$000
Codigo de Contabilidade (indico remissivo)	4\$000
Codigo do Processo Civil e Commercial do Districto Federal ..	5\$000
Codigo do Processo Penal do Districto Federal	3\$000
Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 8 de setembro de 1919). Dá instrução para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e Decr. n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909	6\$000
Constituição da Republica	1\$000
Constituição Republicana (A) — dous volumes — Agenor do Roure	30\$000
Consumo (Regulamento para a arrecadação e fiscalização do imposto de). Decrs ns. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e 14.693, de 25 de fevereiro de 1921, e alterações das leis numeros 4.440, de 1921; 4.625, de 1922 e 4.783, de 1923	3\$000
Collector Federal (Manual do). G. Catramby e Adolpho Curio (Com as instruções annotadas para o serviço das Collectorias. — Decreto n. 9.285, de 1911)	5\$000
Condennação e livramento condicional (Decrs. ns. 16.588 e 16.665, de 6 de setembro de 1924)	\$300
Custas da Justiça Federal (Regimento). Decr. n. 3.422, de 30 de setembro de 1899	1\$000
Custas da Justiça do Districto Federal (Decr. n. 11.842, de 29 de dezembro de 1915)	1\$000
Contrabando (Repressão de) Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913	1\$000
Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Correa	2\$000
Contas e facturas assignadas (Decr. n. 11.527, de 17 de março de 1915)	\$300
Construção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construção de casas populares). Decr. numero 11.813, de 20 de maio de 1921	\$500
Consignações em folha (Regulamento. Decr. n. 17.146, de 16 de dezembro de 1925)	1\$000